DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A
EPC:09366790000106

Nº 17.724 | João Pessoa - Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022 | R$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 177 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.
AUTORIA: PODER JUDICIÁRIO

Transforma funções comissionadas existentes na estrutura do Poder Judiciário

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam transformadas, na estrutura do Poder Judiciário do Estado, quarto funções comissionadas de Chefe de Cartório, prevista no art. 21 do Capítulo V, do Título I, do Livro III da Lei Complementar nº 96, de 03 de dezembro de 2010, correspondentes aos incisos I, IV, V e VI do art. 11 da Subseção II, da Seção I, do Capítulo IV, do Título I, do Livro III da Lei Complementar nº 96, de 03 de dezembro de 2010, em função comissionada de Oficial Judiciário IV – símbolo PJ-FPJ-005 – com idêntico padrão remuneratório das funções comissionadas transformadas.
Parágrafo único. As funções comissionadas transformadas são privativas de servidores designados para o NEJURE.
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LEI COMPLEMENTAR Nº 178 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.
AUTORIA: PODER JUDICIÁRIO

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 166, de 11 de março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 4º da Lei Complementar nº 166, de 11 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º O quantitativo de cargos será estabelecido no anexo único desta Lei.
§1º Ficam extintos os cargos vagos e os que vierem a vagar não abrangidos pelo quantitativo previsto no anexo único.
§ 2º Excepciona-se da regra prevista no § 1º deste artigo apenas os cargos necessários ao cumprimento de decisões judiciais transitadas em julgado.
§ 3º A preservação excepcional prevista no § 2º deste artigo não alcança os processos judiciais em curso, nem implica em reconhecimento de direito subjetivo à nomeação de candidatos.
§ 4º Ato da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba regulamentará o procedimento de nomeação previsto no § 2º deste artigo.".
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LEI COMPLEMENTAR Nº 179 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.
AUTORIA: PODER JUDICIÁRIO

Altera o art. 245, da Lei Complementar nº 96, de 03 de dezembro de 2010 (LOJE), que dispõe sobre a designação de chefe de cartório.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 245 da Lei Complementar nº 96, de 03 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art 245. O cartório de justiça será chefiado por servidor do foro judicial que se encontrar lotado no banco de recursos humanos da respectiva comarca.
Parágrafo único. O servidor designado para a chefia de cartório será investido na função de confiança de Chefe de Cartório, mediante ato do Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, ouvido o juiz titular, ou o juiz substituto que nessa condição se encontrar há pelo menos seis meses.".
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa,20 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.425 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Autoriza abertura de crédito suplementar até o limite de R$ 360.000.000,00 ao orçamento vigente e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no corrente exercício, até o limite de R$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), em favor da Unidade Orçamentária 05.102 – Encargos Judiciários, vinculada à Justiça Comum.
Art. 2º Os recursos compensatórios necessários à execução desta Lei serão provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.426 DE 20 DE OUTUBRO 2022.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo a efetivar a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos no valor que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, constante na lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, por meio de suplementações de dotações orçamentárias para atender aos grupos de despesas:
I – Pessoal e Encargos;
II – Juros e Encargos da Dívida;
III – Outras despesas Correntes;
IV – Investimentos;
V – Inversões Financeiras;
VI – Amortização da Dívida.
§ 1° A autorização de que trata o caput é limitada ao valor de R$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), em observância ao inciso II, do art. 170, da Constituição Estadual, e inciso VII, do art. 167, da Constituição Federal.
§ 2º Para realizar as suplementações, exclusivamente para atender às insuficiências registradas nas dotações das despesas constantes no caput, fica autorizado ao Poder Executivo executar:
I – anulação total ou parcial de dotações orçamentárias de uma mesma categoria de programação e órgão;
II – anulação total ou parcial de dotações orçamentárias de programas e ações dentro de um mesmo órgão ou não, podendo, ainda, alterar a categoria de programação.
§ 3º As mudanças de categoria de programação ou a transferência de dotações de um órgão para outro, do mesmo poder ou não, far-se-á na estrita obediência aos limites e às condições estabelecidas nesta Lei.
Art. 2° Os decretos de abertura dos créditos adicionais ora autorizados explicitarão as dotações a serem anuladas e os programas e as despesas para os quais serão transferidos os valores daquelas dotações, observando o disposto nos artigos 42, 43, § 1°, III, e 46 da Lei Federal n° 4.320/64.
Art. 3º Fica autorizada a anulação de dotações orçamentárias, total ou parcial, referentes aos saldos da Reserva de Contingência, estabelecida no § 6º do art. 36 da Lei nº 12.022, de

09 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2022), disponíveis no orçamento para o exercício 2022.

Parágrafo único. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante a abertura de créditos especiais ou suplementares.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.427 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera as Metas de Resultado Primário e Nominal estabelecidas na Lei nº 12.371, de 07 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º Ficam alteradas as metas de resultado primário e resultado nominal para o exercício de 2023, na forma do quadro anexo desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

Anexo da Lei nº 12.427 de 20 de outubro de 2022.

METAS ANUAIS

2023

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB (a/PIB) X 100	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB (b/PIB) X 100	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c/PIB) X 100
Receita Total	17.635.592	16.983.075	20,20	18.191.113	17618093,08	20,33	18.146.636	17.602.237	19,78
Receita Primárias (I)	15.173.545	14.612.124	17,38	15.651.512	15158489,00	17,49	15.613.244	15.144.846	17,02
Despesa Total	17.635.592	16.983.075	20,20	18.191.113	17618093,08	20,33	18.146.636	17.602.237	19,78
Despesa Primárias (II)	15.003.023	14.447.911	17,18	15.475.618	14988136,08	17,29	15.437.780	14.974.647	16,83
Resultado Primário (III) = (I - II)	170.522	164.213	0,20	175.894	170352,91	0,20	175.464	170.200	0,19
Resultado Nominal	157.647	151.814	0,18	162.613	157490,72	0,18	162.215	157.349	0,18

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaouniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa AnualR$ 400,00
Assinatura Impressa SemestralR$ 200,00
Número AtrasadoR$ 3,00

LEI Nº 12.428 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera o *caput* do artigo 5º da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, que estimou a receita e fixou a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 5º da Lei n° 12.192, de 17 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.429 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera a Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários – SFT do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 8º e o *caput* dos artigos 21 e 24 da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, passarão a vigorar com as seguintes redações:

"I – interstício de 05 (cinco) anos, para mudança do Nível de Referência para outro, quando da vigência da Promoção Funcional Horizontal;

II – interstício de 05 (cinco) anos, para promoção em classificação subsequente, conforme os critérios estabelecidos para a Promoção Funcional Vertical, observado o disposto no § 3º do art. 5º.".

"Art. 21. A Promoção Funcional Vertical, para as classes B, C, D e E, ocorrerá após o Servidor Fiscal Tributário completar, respectivamente, 5, 10, 15 e 20 anos de efetivo exercício, correspondendo à passagem do servidor de uma classe para outra, dentro da mesma carreira, baseada em titulação de qualificação profissional, conforme o estabelecido nos artigos 5º; 8º, inciso II; e 29, § 3º, desta Lei, ocorrendo após o Estágio Probatório.".

"Art. 24. A Promoção Funcional Horizontal, para os níveis II, III, IV, V, VI e VII, ocorrerá após o Servidor Fiscal Tributário completar, respectivamente, 5, 10, 15, 20, 25 e 30 anos de efetivo exercício, desde que o servidor atenda aos seguintes requisitos:".

Art. 2º Fica acrescido um parágrafo único ao art. 8º, nos seguintes termos:

"Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se interstício, para fins de progressões vertical e horizontal de que trata o *caput* deste artigo, cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício na carreira."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.430 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera o art. 2º da Lei nº 6.562, de 28 de novembro de 1997, que autorizou o Poder Executivo a constituir a sociedade por ações denominada de LIFESA – Laboratório Industrial Farmacêutico da Paraíba S/A.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei n° 6.562, de 28 de novembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A sociedade terá por finalidade a pesquisa, o desenvolvimento, a produção, a distribuição, o armazenamento, o comércio, a representação, a importação, a exportação, o registro e a gestão de logística de medicamentos, produtos farmacêuticos e correlatos, produtos para a saúde, abrangendo saneantes, cosméticos e dietéticos, bem como outros de sua produção, ou adquiridos ou recebidos de terceiros, de qualquer natureza, inclusive de tecnologia digital, desde que relacionados à saúde e de utilidade para o SUS, podendo também realizar pesquisas técnicas e científicas destinadas ao contínuo desenvolvimento de suas atividades industriais e comerciais, bem como, ainda, participar do capital de outras sociedades".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 447/2022/SEAD **João Pessoa, 20 de outubro de 2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos II e XII, do Decreto n. º 41.415, de 12 de Julho de 2021.

RESOLVE tornar sem efeito a publicação do Processo n° **22.026.435-0**, constante da Resenha nº **538/2022/DEREH/GS/SEAD**, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23.09.2022, referente à Flexibilização de Horário, da servidora **CLAUDIANA FRANCISCA CAVALCANTI CAMPOS**, matrícula nº 526.266-6.

PORTARIA Nº 448/2022/SEAD **João Pessoa, 20 de outubro de 2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **22.031.137-4/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO**, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 130.480-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 449/2022/SEAD **João Pessoa, 20 de outubro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **22.030.824-1/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **WELLINGTON LEONARDO DA SILVA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.685-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 450/2022/SEAD **João Pessoa, 20 de outubro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **22.031.212-5/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **SORAIA DE OLIVEIRA PEQUENO**, do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 168.919-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 451/2022/SEAD. **João Pessoa, 20 de outubro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22031328-8/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – 28ª Zona Eleitoral – Patos PB, da servidora **JANUBIA DE MEDEIROS MENEZES**, matrícula nº 176.452-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 452/2022/SEAD. **João Pessoa, 20 de outubro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo nº 22030734-2/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor **SERGIO CHARIFKER RIBEIRO MARTINS**, Cirurgião Dentista, matrícula nº 162.451-2, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar o Curso de Doutorado Stricto Sensu em Odontologia, ministrado pela UNG Universidade, no período de março de 2021 a fevereiro de 2025, sem perdas da sua remuneração, de acordo com os Artigos 17 e 18, inciso III, da Lei nº 7.376 de 11 de agosto de 2003.

PORTARIA Nº 453/2022/SEAD. **João Pessoa, 20 de outubro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, inciso I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22031326-1/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Patos - PB, da servidora **RAFAELY CALADO GONCALVES BATISTA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 176.467-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Ministério Público Federal - Procuradoria da República, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 454/2022/SEAD. **João Pessoa, 20 de outubro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo nº 22030715-6/SEAD,

R E S O L V E prorrogar o afastamento da servidora **CIRA MAIA CINIGLIO DOS SANTOS**, Professor, matrícula nº 173.293-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Curso de Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no período de setembro de 2022 a fevereiro de 2023, sem perdas da sua remuneração, de acordo com os Artigos 30 e 31, inciso II, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 455/2022/SEAD. **João Pessoa, 20 de outubro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo nº 22031050-5/SEAD,

R E S O L V E prorrogar o afastamento da servidora **CIRA MAIA CINIGLIO DOS SANTOS**, Professor, matrícula nº 179.306-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Curso de Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no período de setembro de 2022 a fevereiro de 2023, sem perdas da sua remuneração, de acordo com os Artigos 30 e 31, inciso II, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 456/2022/SEAD. **João Pessoa, 20 de outubro 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, inciso I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22028403-2/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, dos servidores **FRANCISCO RÔMULO CIRILO**, matrícula nº 301-1, e **DULCINETE MORAIS CARNEIRO**, matrícula nº 292-7, lotados no Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 457/2022/SEAD. **João Pessoa, 20 de outubro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, inciso I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22031329-6/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, das servidoras, **BRUNNA DE SOUZA ALBUQUERQUE,** Assistente Administrativo, matrícula nº 181.196-7, e **RAQUEL SOARES DA SILVA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 177.917-6, lotadas na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 458/2022/SEAD. **João Pessoa, 20 de outubro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22031331-8/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência do Coronel PM **JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA**, Matrícula nº 518.599-8, para continuar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa/PB, pelo prazo de 01 (um) ano, com as perdas salariais inerentes a condição de policial militar agregado, para continuar exercendo o cargo em comissão de Coordenador de Segurança Institucional, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

PORTARIA Nº 459/2022/SEAD. **João Pessoa, 20 de outubro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, inciso I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22031330-0/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Brasília/DF, da servidora **MARIA DO BOM CONSELHO GOMES DA SILVA FELICÍSSIMO**, Professor, matrícula nº 89.714-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 460/2022/SEAD. **João Pessoa, 20 de outubro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22030685-1/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **SHIMENY LIMA LUCENA DANTAS**, Enfermeiro, matrícula nº 161.936-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar o Curso de Mestrado em Gerontologia, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de março de 2022 a fevereiro de 2024, sem perdas da sua remuneração, de acordo com os Artigos 17 e 18, inciso II, da Lei nº 7.376 de 11 de agosto de 2003.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **RESENHA Nº : 582/2022**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS **EXPEDIENTE DO DIA : 19-10-2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
22031032-7	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	795241	ALBA LUCIA BRASILEIRO LIMA	497/2022
22029627-8	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1426966	ELENILDA PEREIRA ALVES	490/2022
22030760-1	SEC.EST.SAUDE	971073	FRANCISCO CARNEIRO DE CARVALHO	495/2022
22029673-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1307207	GLICIA ALMEIDA FISCHER DE MIRANDA	491/2022
22031148-0	SEC.EST.SAUDE	960233	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS NETO	498/2022
22030847-1	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1373480	JOSE GESSENER E SILVA	500/2022
22050585-3	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1427989	JOSE ROBERTO GUEDES	492/2022
22029621-9	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1427326	MARIA DA GUIA DE SOUZA	493/2022
22029506-9	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1450981	MARIA GORETE BARBOSA DE BRITO	496/2022
22060095-3	SEC.EST.SAUDE	1503316	MARIA ROCHA BARBOSA	501/2022
22031229-0	SEC.EST.PLAN.ORC.GESTAO	1274058	RUTH TIMOTEO PAIVA	499/2022
22050630-2	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	932639	SILVIO AUGUSTO DE BRITO OLIVEIRA	502/2022
22030687-7	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1085409	VALENTINA VIANA DOS SANTOS	494/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 584/2022 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 19-10-2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.031.037-8	172.530-1	ADRINA DE OLIVEIRA CHAGAS SEABRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
22.031.135-8	173.012-6	CECILIA DE CASTRO QUERINO DIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
22.030.816-1	173.934-4	COSMO LUIZ DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	VI
22.030.800-4	137.382-0	EDJANE ROCHA ALVES VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	V	VII
22.030.927-2	143.771-2	FRANCISCO GENETON DE CALDAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
22.030.794-6	137.743-4	GILVANIA ALVES DE FRANCA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
22.031.134-0	173.318-4	HIGO FRANKLYM DE FREITAS ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
22.030.833-1	144.292-9	IVANILDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
22.030.818-7	142.294-4	LIDIA AMANCIO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	V	VII
22.027.991-8	158.742-1	MARCOS DE ALMEIDA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 587/2022 - DEREH/GS/SEAD**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA : 19-10-2022**
.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais da Saúde, combinado com a Lei nº 7.376/03 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
22029682-1	160883-5	AIRTON PONTUAL DE OLIVEIRA JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	B	C	Artigo 8º, III
22030903-5	167838-8	SAMARA MORAIS DE OLIVEIRA	BIOQUIMICO	A	B	Artigo 8°,II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 588/2022 - DEREH/GS/SEAD**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA : 19-10-2022**
.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais da Fazenda, combinado com a Lei nº 8.427/07 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
22030368-1	157695-0	MANUELLE DOS SANTOS ISIDRO NUNES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 589/2022 - DEREH/GS/SEAD**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA : 19-10-2022**
.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais da Saúde, combinado com a Lei nº 7.376/03 que DEFERIU o Processo de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL CONDICIONAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
22021919-2	186124-7	THIAGO SILVA DA COSTA	MEDICO	B	C	Artigo 8º, III

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 594/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA:19/10/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU** os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
22.030.522-6	MARIA JOSE DE SOUZA MARTINS	130.450-0	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
22.050.583-7	JOSE VALMIR RIBEIRO PINTO	144.406-9	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
22.028.954-9	JANINNE KELLY GONZAGA TAVARES	185.415-1	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
22.028.955-7	JANINNE KELLY GONZAGA TAVARES	175.519-6	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
22.029.476-3	ALFRANIA ANANIAS DE SOUSA	133.602-9	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
22.030.267-7	MOISES COSTA NETO	185.492-5	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
22.080.195-9	NEUZA MARIA C. DE LACERDA RODRIGUES	087.925-8	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO
22.050.559-4	ROBERTO LUIZ DE FIGUEREDO ROCHA	144.802-1	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **Expediente : 20-10-2022**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **Resenha nº : 589/2022**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
22028996-4	1682326	HERACLIO ALMEIDA DA COSTA	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 583/2022 - DEREH/GS/SEAD**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA : 19-10-2022**
.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve da Saúde, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
22029488-7	161017-1	BRENDA SEPHORA DE BRITO MONTEIRO E SILVA	ENFERMEIRO
22026212-8	187278-8	GERMANA MARIA PRAZIM DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
22050586-1	150936-5	SUELI DOS REIS FERREIRA	BIOQUIMICO

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **RESENHA Nº : 588/2022**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS **EXPEDIENTE DO DIA : 20-10-2022**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
22030266-9	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1411543	ANGELA IRIS NUNES DOS SANTOS
22031345-8	SEC.EST.FAZENDA	899852	CELIO DE LIMA
22030237-5	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1454447	GILSEPP FRANCISCO DE OLIVEIRA
22029144-6	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1423193	GIOVANA MARIA LINHARES DE SOUZA
22029960-9	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1450158	JOSE ANTONIO DA SILVA LEITE
22030438-6	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	861863	JOSE FLAVIO FARIAS BARROS
22050582-9	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1444069	JOSE VALMIR RIBEIRO PINTO
22050634-5	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	966916	JOSEDETE RAFAEL ALVES
22031235-4	SEC.EST.SAUDE	1500015	MARIA DO SOCORRO BEZERRA M. DE SOUSA
22030811-0	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1378635	TEREZINHA DE LISIEUX PIRES DE ANDRADE
22030688-5	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	914932	WALFREDO DE ALBUQUERQUE MELO NETO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 585/2022 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 19-10-2022**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 8.641/2008 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo FAP-1300:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
22.022.469-2	180.472-3	CICERO ADAIL LEITE	TECNICO EM DEFESA AGROPECUARIA
22.022.468-4	180.475-8	CICERO LUIZ DE FRANCA	TECNICO EM DEFESA AGROPECUARIA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 584/2022**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **17/10/2022**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	MAYARA GABRIEL LIMA DE MENDONCA	942.572-1	COMISSIONADO	180	07/10/2022	04/04/2023
SEC.EST.SAUDE	STEPHANY ALBUQUERQUE MARCELINO GOMES	162.514-4	ESTATUTARIO	180	12/09/2022	10/03/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANA FLAVIA DOS SANTOS SILVA	630.443-5	COMISSIONADO	30	15/10/2022	13/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CALINE DANTAS DA SILVA AZEVEDO	611.593-4	COMISSIONADO	30	12/10/2022	10/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DEBORA DO NASCIMENTO FERNANDES DE ALENCAR	172.522-0	ESTATUTARIO	30	01/10/2022	30/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DEBORA DO NASCIMENTO FERNANDES DE ALENCAR	175.424-6	ESTATUTARIO	30	01/10/2022	30/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JESSICA NERY FERREIRA BALBINO	188.344-5	ESTATUTARIO	60	09/09/2022	07/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	TASSIA GABRIELLY DE MELO TERTO COSTA	616.997-0	COMISSIONADO	30	09/10/2022	07/11/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST. ADMINISTRACAO	GENILDA FLORO DA SILVA SALES	127.033-8	ESTATUTARIO	60	09/10/2022	07/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSIELBA CRUZ DE MEDEIROS	136.700-5	ESTATUTARIO	30	12/10/2022	10/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LAIS SANTOS CASTRO	178.444-7	ESTATUTARIO	40	11/10/2022	19/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MERCIA DE FRANCA LOPES	65.680-1	ESTATUTARIO	90	15/08/2022	12/11/2022
SEC.EST.SAUDE	MICHELLE SANTINO DA SILVA	918.134-2	COMISSIONADO	15	03/10/2022	17/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ODETE CARVALHO VIEIRA	642.459-7	COMISSIONADO	15	03/10/2022	17/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SEVERINA LEITE MARTINS	92.685-0	ESTATUTARIO	90	11/10/2022	08/01/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SHEYLA CLARA MONTEIRO AUGUSTO DE QUEIROZ	109.300-2	ESTATUTARIO	90	10/10/2022	07/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	STEFFANIA TOMAZ DA SILVA CAVALCANTE	185.117-9	ESTATUTARIO	30	04/10/2022	02/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	STEFFANIA TOMAZ DA SILVA CAVALCANTE	178.956-2	ESTATUTARIO	30	04/10/2022	02/11/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ATENEIA ROCHA FRANCA DE ARAUJO	188.342-9	ESTATUTARIO	60	14/10/2022	12/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	BERNADETE SILVA DE MELO	144.888-9	ESTATUTARIO	30	10/10/2022	08/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DILANE FERREIRA RAMOS	178.586-9	ESTATUTARIO	30	14/10/2022	12/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ELIANE CRISTINA NEVES DE ARAUJO	142.801-2	ESTATUTARIO	90	15/10/2022	12/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JAILSE MARIA LOPES DA SILVA	158.846-0	ESTATUTARIO	60	08/10/2022	06/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LUGERO BATISTA DE MELO	179.991-6	ESTATUTARIO	60	05/10/2022	03/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA CELIA RIBEIRO	142.766-1	ESTATUTARIO	30	14/10/2022	12/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ROBERTO MIGUEL DE LIMA	88.905-9	ESTATUTARIO	60	17/10/2022	15/12/2022

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 587/2022
18/10/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CRISTINA DOS SANTOS SILVA	618.777-3	COMISSIONADO	180	16/10/2022	13/04/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EMMANUELLE OHANA CAVALCANTI DOS SANTOS VITORI	617.057-9	COMISSIONADO	180	06/10/2022	03/04/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	KAREN ALVES XAVIER	614.352-1	COMISSIONADO	180	07/10/2022	04/04/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MAYARA TEOTONIO RUFINO	181.178-9	COMISSIONADO	180	29/09/2022	27/03/2023
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	VALESSA VIANA BARROS	917.963-1	COMISSIONADO	180	17/09/2022	15/03/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANNA RAPHAELLA DE LIMA MARENCO	174.559-0	ESTATUTARIO	30	15/10/2022	13/11/2022
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	DANIELA NINFA DE LIMA SOUSA	906.229-7	COMISSIONADO	30	03/10/2022	01/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ELAINE FANTE SALES	175.935-3	ESTATUTARIO	30	16/10/2022	14/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	HINDRIA RENALLY CAVALCANTI GUIMARAES	172.373-1	ESTATUTARIO	30	15/10/2022	13/11/2022
SEC.EST.SAUDE	LIVIA DE PAULA NOGUEIRA	914.994-5	COMISSIONADO	30	16/10/2022	14/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MONALISA CRISTINA SILVA MEDEIROS	188.559-6	ESTATUTARIO	30	15/10/2022	13/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MONALISA CRISTINA SILVA MEDEIROS	177.639-8	ESTATUTARIO	30	15/10/2022	13/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VERLUCIA AMANDA MACHADO DE FREITAS	185.336-8	ESTATUTARIO	30	11/10/2022	09/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VERLUCIA AMANDA MACHADO DE FREITAS	178.596-6	ESTATUTARIO	30	11/10/2022	09/11/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ALANA NELI BAGGIOTO MOREIRA	163.469-1	ESTATUTARIO	60	10/10/2022	08/12/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	GRACIANE LIMA DA SILVA	172.015-5	ESTATUTARIO	90	10/10/2022	07/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LUIZ CARLOS QUIRINO	143.282-6	ESTATUTARIO	30	14/10/2022	12/11/2022
SEC.EST.SAUDE	MICHELLY ARAUJO SANTOS	918.263-2	COMISSIONADO	14	07/10/2022	20/10/2022
SEC.EST.SAUDE	ROSEANE SOUZA DA COSTA	162.296-0	ESTATUTARIO	30	11/10/2022	09/11/2022
SEC.EST.SAUDE	YARA LEITE PEREIRA	82.515-8	ESTATUTARIO	15	13/10/2022	27/10/2022
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.SAUDE	LUCAS RENAN FERREIRA DA SILVA	910.501-8	COMISSIONADO	08	08/10/2022	15/10/2022
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SAUDE	CARLA FABIOLA DE PAULA MELO	162.047-9	ESTATUTARIO	30	04/10/2022	02/11/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	SAARA SOUZA DE FREITAS	174.371-6	ESTATUTARIO	30	04/10/2022	02/11/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	AURIDETE MORATO ALMEIDA	174.702-9	ESTATUTARIO	30	03/10/2022	01/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EMANUEL BARROS ROMA	175.315-1	ESTATUTARIO	60	14/10/2022	12/12/2022
SEC.EST.SAUDE	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA	148.728-1	ESTATUTARIO	90	17/10/2022	14/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	HELENA MARIA TAVARES MADRUGA	52.814-5	ESTATUTARIO	90	15/10/2022	12/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSEFA LINETE FERREIRA DE LIMA	177.414-0	ESTATUTARIO	60	02/10/2022	30/11/2022
SEC.EST.SAUDE	LUANA LARISSA DE SOUSA LIMA	917.078-2	COMISSIONADO	15	18/10/2022	01/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARCELE SANTOS SILVA	158.928-8	ESTATUTARIO	45	12/10/2022	25/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DO CARMO SOARES BRITO	144.330-5	ESTATUTARIO	60	04/10/2022	02/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA GLORIA LOPES DE SOUZA	142.030-5	ESTATUTARIO	60	26/09/2022	24/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA NOELMA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	76.129-0	ESTATUTARIO	90	18/10/2022	15/01/2023
SEC. EST. GOVERNO	RAFAEL BARAUNA DE LIMA	98.433-7	ESTATUTARIO	30	16/10/2022	14/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RICARDO BRUNO CUNHA CAMPOS	185.802-5	ESTATUTARIO	60	08/10/2022	06/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RITA DE MOURA ALVES FERNANDES	137.832-5	ESTATUTARIO	90	16/10/2022	13/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ROBERTA CRISTINA LEITAO SILVA	157.779-4	ESTATUTARIO	60	02/10/2022	30/11/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	RODRIGO CESAR AZEVEDO PEREIRA FARIAS	182.456-2	ESTATUTARIO	30	11/10/2022	09/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ROSA DE LOURDES FERREIRA DE PONTES	83.986-8	ESTATUTARIO	60	06/10/2022	04/12/2022

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA nº 155 - GS/SEAP, DE 19 DE OUTUBRO 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CÍZIA DE ASSIS ROMEU**, matrícula nº 190.590-2, para a partir desta data, realizar o acompanhamento técnico, execução e fiscalização do Convênio Federal nº 905880/2020 – CIAP – IMPLANTAÇÃO DE UMA CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAIS, em substituição ao servidor **ROBERTO DIMAS CAMPOS JÚNIOR**, matrícula nº 174.375-9, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

João Pessoa/PB, 19 de outubro de 2022.

PORTARIA nº 156 - GS/SEAP, DE 19 DE OUTUBRO 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ADRIANO DE MELLO CAVALCANTE,** matrícula nº 173.150-5, para a partir desta data, realizar o acompanhamento técnico, execução e fiscalização do Convênio Federal nº 919050/2021 – Projeto Estadual de Justiça Criminal e Assistência Penitenciária Remota do Estado da Paraíba (Implantação de salas de videoaudiências), em substituição ao servidor **WELLINGTON NEVES FREIRE JUNIOR**, matrícula nº 166.134-5, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

João Pessoa/PB, 19 de outubro de 2022.

João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente

PORTARIA PSH-PB GS Nº 005/2022 **João Pessoa, 18 de outubro de 2022.**

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA, consoante o Decreto Estadual n° 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a engenheira civil, **VIRGIANE DA SILVA MELO**, CPF nº 063.888.484-51, matricula nº 167.528-1, para acompanhar, gerenciar, fiscalizar e aferir as medições da execução do **CONTRATO PSH/PB Nº 1-18/2022 SEIRHMA**, celebrado com a **ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELLI-ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 09.156.195/0001-38, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO**";

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Dousdete Queiroga Filho
Secretário Titular da SEIRHMA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N° 231/2022 – GS **João Pessoa, 18 de outubro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere.

RESOLVE designar a servidora: **WALESKA RAMALHO RIBEIRO**– MAT 663.746-09, para função de Vice Coordenadora do CapacitaPB +SUAS, a fim de acompanhar a execução presencial do CapacitaPB+SUAS que ocorrerá em novembro deste ano, cujo objetivo é oferecer aos trabalhadores que exercem a função de gestão, técnicos dos serviços socioassistenciais municipais e estaduais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e aos operadores do controle social a qualificação profissional, a fim de contribuir para a efetividade da política de proteção social não contributiva e no aperfeiçoamento da prestação dos serviços ofertados à população.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 234/2022/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 792/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor**ANDRÉ LUCAS DA COSTA GALIZA,** com **matrícula nº 914.511-7**, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº762/2022, firmado com a empresa **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP.**

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 236/2022/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 740/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidorpúblicoTAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO, Mat. nº 914.963-5, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 735/2022, a ser firmado com a empresa AKIYAMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUI-

PAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS, inscrita no CNPJ nº 04.602.789/0004-20, cujo objeto Contrato é a aquisição de kits de coleta biométrica.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato n°688/2022, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 213, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para o município de Nova Olinda/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando;

A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico para aquisição de uma Ambulância tipo A para o município de Nova Olinda/PB, com proposta no FNS n° 11268.7200001/22-003.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 214, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para o município de Bananeiras/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando;

A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico para aquisição de uma Ambulância tipo A para o município de Bananeiras/PB, com proposta no FNS n° 18730.452000/1220-01.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 215, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para o município de Pedras de Fogo/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando;

A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico para aquisição de uma Ambulância tipo A para o município de Pedras de Fogo/PB, com proposta no FNS n° 10490.987000/1220-02.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 232, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a implantação de um laboratório de análises clínicas no município de Sobrado/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando;

A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM n° 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação de um laboratório de análises clínicas no município de Sobrado/PB.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 234, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova os encaminhamentos acerca do item 1 do Termo de Audiência do Ministério Público Estadual de Campina Grande - Notícia de Fato n.º 001.2022.049118.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do SUS; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, de 14 de setembro de 2022,realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os encaminhamentos acerca do item 1 do Termo de Audiência do Ministério PúblicoEstadual de Campina Grande - Notícia de Fato n.º 001.2022.049118.

§ 1º Fica indeferida a suplementação de R$ 600,00 (seiscentos reais) por diária de leito de UTI Neonatal e Pediátrica da CLIPSI, cujo valor foi calculado pela Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB com proposta de repasse pelos municípios pactuados;

§ 2º A SMS de Campina Grande adotará providências em caráter de urgência para a qualificação dos 03 leitos de UTIN que até o momento não foram qualificados, considerando que isto aumentará o valor de repasse federal em R$ 559.144,96/ano (quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE** e quatro reais e noventa e seis centavos por ano) ou R$ 46.595,41/mês (quarenta e seis mil,quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos por mês);

§ 3º A equipe técnica da SES apoiará tecnicamente a SMS de Campina Grande no processo de qualificação dos referidos leitos;

§ 4º A área técnica de Atenção Materna Infantil da Secretaria de Estado da Saúde fará expediente ao Ministério da Saúde solicitando que seja corrigido o valor dos Leitos de UTIN TIPO II já qualificados no município de Campina Grande, cujo repasse federal não vem sendo executado e o déficit contabiliza R$ 139.786,24/ano (cento e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos por ano) ou R$ 11.648,85/mês (onze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos por mês);

§ 5º Após o atendimento dos encaminhamentos supracitados, o Grupo Bipartite e a SMS de CampinaGrande se reunirão para reavaliação dos resultados e apontamento da necessidade ou não de novas pactuações em CIB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 235, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a qualificação de 03 (três) leitos de UTI Neonatal Tipo II na CLIPSI, CNES 2362821,localizada no município de Campina Grande/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as con-

dições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do SUS; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, em 14 de outubro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a qualificação de 03 (três) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal - UTINTipo II na CLIPSI, CNES 2362821, localizada no município de Campina Grande/PB.

Art. 2º O impacto financeiro anual será de 139.786,24/ano (cento e trinta mil e setecentos e oitenta eseis reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo Único: O valor de custeio referido acima será de responsabilidade do Ministério daSaúde.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 237, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova retificação da Resolução CIB nº 125/2019 do estado da Paraíba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a publicação da Portaria nº 2.663/GM/MS, de 09 de outubro de 2019, que define o valor anual do PFVS das Unidades Federadas, conforme deliberado na reunião da Comissão Intergestores Tripartite do dia 26/09/2019, os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde – PFVS da Unidade Federada da Paraíba é de R$ 20.943.354,29;

Considerando a publicação da Resolução CIB nº 125/2019 que aprova a pactuação do novo Piso Fixo de Vigilância Sanitária – PFVS do estado da Paraíba;

Considerando a publicação da Emenda Constitucional Nº 120, de 5 de maio de 2022, que acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias;

Considerando a regularização do cadastro no CNES dos Agentes de Combate as Endemias (ACE) realizado pelo município, conforme estabelecido a Lei Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação da Resolução CIB-PB nº 125/2019, tornando elegíveis os municípios de Tenório, Manaíra e Riacho de Santo Antônio para fins de recebimento da Assistência Financeira Complementar da União - AFC pelo credenciamento dos Agentes de Combate às Endemias.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 237 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

ESTADO: PARAÍBA

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COD. IBGE	ESTADO	ESTRATO	POPULAÇÃO 2017	PFVS TOTAL DA UF (R$)	REPASSES À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	
					PFVS TOTAL (R$)	REPASSE MENSAL (R$)
25	PB	2	4.025.558	20.943.354,29	6.833.881,37	569.490,11

MUNICÍPIOS

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2017	PFVS ANUAL (R$)	REPASSE MENSAL (R$)
250010	*Água Branca*	10.258	32.004,96	2.667,08
250020	*Aguiar*	5.562	17.353,44	1.446,12
250030	*Alagoa Grande*	28.565	89.122,80	7.426,90
250040	*Alagoa Nova*	20.689	64.549,68	5.379,14
250050	*Alagoinha*	14.464	45.127,68	3.760,64
250053	*Alcantil*	5.499	17.156,88	1.429,74
250057	*Algodão de Jandaíra*	2.501	7.803,12	650,26
250060	*Alhandra*	19.579	81.448,64	6.787,38
250070	*São João do Rio do Peixe*	17.940	55.972,80	4.664,40
250073	*Amparo*	2.246	7.007,52	583,96
250077	*Aparecida*	8.430	26.301,60	2.191,80
250080	*Araçagi*	17.003	53.049,36	4.420,78
250090	*Arara*	13.538	42.238,56	3.519,88
250100	*Araruna*	20.418	63.704,16	5.308,68
250110	*Areia*	22.776	71.061,12	5.921,76
250115	*Areia de Baraúnas*	2.126	6.633,12	552,76
250120	*Areial*	6.975	21.762,00	1.813,50
250130	*Aroeiras*	19.154	59.760,48	4.980,04
250135	Assunção	3.921	12.233,52	1.019,46
250140	*Baía da Traição*	9.070	40.815,00	3.401,25
250150	*Bananeiras*	21.156	66.006,72	5.500,56
250153	*Baraúna*	4.925	15.366,00	1.280,50
250157	*Barra de Santana*	8.241	25.711,92	2.142,66
250160	*Barra de Santa Rosa*	15.421	48.113,52	4.009,46
250170	*Barra de São Miguel*	5.979	18.654,48	1.554,54
250180	*Bayeux*	97.010	403.561,60	33.630,13
250190	*Belém*	17.685	55.177,20	4.598,10
250200	*Belém do Brejo do Cruz*	7.347	22.922,64	1.910,22
250205	*Bernardino Batista*	3.438	10.726,56	893,88
250210	*Boa Ventura*	5.349	16.688,88	1.390,74
250215	*Boa Vista*	7.083	22.098,96	1.841,58
250220	*Bom Jesus*	2.567	8.009,04	667,42
250230	*Bom Sucesso*	4.972	15.512,64	1.292,72
250240	*Bonito de Santa Fé*	11.938	37.246,56	3.103,88
250250	*Boqueirão*	17.842	55.667,04	4.638,92
250260	*Igaracy*	6.173	19.259,76	1.604,98
250270	*Borborema*	5.430	16.941,60	1.411,80
250280	*Brejo do Cruz*	14.107	44.013,84	3.667,82
250290	Brejo dos Santos	6.457	20.145,84	1.678,82
250300	*Caporã*	21.872	90.987,52	7.582,29
250310	*Cabaceiras*	5.570	17.378,40	1.448,20
250320	*Cabedelo*	68.033	283.017,28	23.584,77
250330	*Cachoeira dos Índios*	10.265	32.026,80	2.668,90
250340	*Cacimba de Areia*	3.749	11.696,88	974,74
250350	*Cacimba de Dentro*	17.156	77.202,00	6.433,50
250355	*Cacimbas*	7.183	22.410,96	1.867,58
250360	*Caiçara*	7.283	22.722,96	1.893,58
250370	*Cajazeiras*	62.187	194.023,44	16.168,62
250375	*Cajazeirinhas*	3.197	14.386,44	1.198,87
250380	*Caldas Brandão*	6.025	18.798,00	1.566,50
250390	*Camalaú*	6.020	18.782,40	1.565,20
250400	*Campina Grande*	410.332	1.280.235,84	106.686,32
250403	*Capim*	6.552	20.442,24	1.703,52
250407	*Caraúbas*	4.171	13.013,52	1.084,46
250410	*Carrapateira*	2.667	8.321,04	693,42
250415	*Casserengue*	7.476	23.325,12	1.943,76
250420	*Catingueira*	4.934	15.394,08	1.282,84
250430	*Catolé do Rocha*	30.534	95.266,08	7.938,84
250435	Caturité	4.839	15.097,68	1.258,14
250440	*Conceição*	18.944	59.105,28	4.925,44
250450	*Condado*	6.753	21.069,36	1.755,78
250460	*Conde*	24.769	103.039,04	8.586,58
250470	*Congo*	4.789	14.941,68	1.245,14
250480	*Coremas*	15.426	48.129,12	4.010,76
250485	*Coxixola*	1.925	6.006,00	500,50
250490	*Cruz do Espírito Santo*	17.559	105.354,00	8.779,50
250500	*Cubati*	7.274	32.733,00	2.727,75
250510	*Cuité*	20.348	63.485,76	63.485,76
250520	*Cuitegi*	6.790	21.184,80	21.184,80
250523	*Cuité de Mamanguape*	6.358	19.836,96	19.836,96
250527	*Curral de Cima*	5.232	16.323,84	16.323,84
250530	*Curral Velho*	2.517	11.380,44	11.380,44
250535	*Damião*	5.343	16.670,16	1.389,18
250540	*Desterro*	8.306	25.914,72	2.159,56
250550	*Vista Serrana*	3.808	11.880,96	990,08
250560	*Diamante*	6.550	20.436,00	1.703,00
250570	*Dona Inês*	10.383	32.394,96	2.699,58
250580	*Duas Estradas*	3.594	11.213,28	934,44
250590	*Emas*	3.528	11.007,36	917,28
250600	*Esperança*	33.266	103.789,92	8.649,16
250610	*Fagundes*	11.313	35.296,56	2.941,38
250620	*Frei Martinho*	2.990	9.328,80	777,40
250625	*Gado Bravo*	8.435	26.317,20	2.193,10
250630	*Guarabira*	58.881	183.708,72	15.309,06
250640	*Gurinhém*	14.134	44.098,08	3.674,84
250650	*Gurjão*	3.436	10.720,32	893,36
250660	*Ibiara*	5.925	18.486,00	1.540,50
250670	*Imaculada*	11.833	36.918,96	3.076,58
250680	*Ingá*	18.163	56.668,56	4.722,38
250690	*Itabaiana*	24.475	76.362,00	6.363,50
250700	*Itaporanga*	24.842	77.507,04	6.458,92
250710	*Itapororoca*	18.715	58.390,80	4.865,90
250720	*Itatuba*	10.876	39.153,60	3.262,80
250730	*Jacaraú*	14.378	44.859,36	3.738,28
250740	*Jericó*	7.742	24.155,04	2.012,92
250750	*João Pessoa*	811.598	3.376.247,68	281.353,97
250760	*Juarez Távora*	7.950	24.804,00	2.067,00
250770	*Juazeirinho*	18.213	56.824,56	4.735,38
250780	Junco do Seridó	7.165	22.354,80	1.862,90
250790	*Juripiranga*	10.770	48.465,00	4.038,75
250800	*Juru*	9.868	30.788,16	2.565,68
250810	*Lagoa*	4.666	14.557,92	1.213,16

250820	*Lagoa de Dentro*	7.670	23.930,40	1.994,20
250830	*Lagoa Seca*	27.543	85.934,16	7.161,18
250840	*Lastro*	2.725	8.502,00	708,50
250850	*Livramento*	7.262	22.657,44	1.888,12
250855	*Logradouro*	4.343	13.550,16	1.129,18
250860	*Lucena*	13.121	54.583,36	4.548,61
250870	*Mãe d'Água*	4.009	12.508,08	1.042,34
250880	Malta	5.665	17.674,80	1.472,90
250890	*Mamanguape*	45.005	187.220,80	15.601,73
250900	*Manaíra*	11.120	50.040,00	4.170,00
250905	*Marcação*	8.586	26.788,32	2.232,36
250910	*Mari*	21.854	68.184,48	5.682,04
250915	*Marizópolis*	6.614	20.635,68	1.719,64
250920	*Massaranduba*	13.853	43.221,36	3.601,78
250930	*Mataraca*	8.466	26.413,92	2.201,16
250933	*Matinhas*	4.537	20.416,44	1.701,37
250937	Mato Grosso	2.915	13.117,44	1.093,12
250939	*Maturéia*	6.587	20.551,44	1.712,62
250940	*Mogeiro*	13.286	41.452,32	3.454,36
250950	*Montadas*	5.691	17.755,92	1.479,66
250960	*Monte Horebe*	4.825	15.054,00	1.254,50
250970	*Monteiro*	33.294	103.877,28	8.656,44
250980	*Mulungu*	9.922	30.956,64	2.579,72
250990	*Natuba*	10.460	32.635,20	2.719,60
251000	*Nazarezinho*	7.296	22.763,52	1.896,96
251010	*Nova Floresta*	10.639	33.193,68	2.766,14
251020	*Nova Olinda*	5.944	18.545,28	1.545,44
251030	*Nova Palmeira*	4.910	15.319,20	1.276,60
251040	*Olho d'Água*	6.512	20.317,44	1.693,12
251050	*Olivedos*	3.951	12.327,12	1.027,26
251060	*Ouro Velho*	3.042	13.689,00	1.140,75
251065	*Parari*	1.769	10.032,84	836,07
251070	*Passagem*	2.424	7.562,88	630,24
251080	*Patos*	107.790	336.304,80	28.025,40
251090	*Paulista*	12.308	38.400,96	3.200,08
251100	*Pedra Branca*	3.803	11.865,36	988,78
251110	Pedra Lavrada	8.122	25.340,64	2.111,72
251120	*Pedras de Fogo*	28.499	88.916,88	7.409,74
251130	*Piancó*	16.091	50.203,92	4.183,66
251140	*Picuí*	18.737	58.459,44	4.871,62
251150	*Pilar*	11.938	37.246,56	3.103,88
251160	*Pilões*	6.607	20.613,84	1.717,82
251170	*Pilõezinhos*	5.080	15.849,60	1.320,80
251180	*Pirpirituba*	10.585	33.025,20	2.752,10
251190	*Pitimbu*	19.182	79.797,12	6.649,76
251200	*Pocinhos*	18.622	58.100,64	4.841,72
251203	*Poço Dantas*	3.770	11.762,40	980,20
251207	*Poço de José de Moura*	4.318	13.472,16	1.122,68
251210	*Pombal*	32.766	102.229,92	8.519,16
251220	*Prata*	4.179	13.038,48	1.086,54
251230	*Princesa Isabel*	23.489	73.285,68	6.107,14
251240	*Puxinanã*	13.715	42.790,80	3.565,90
251250	*Queimadas*	44.214	137.947,68	11.495,64
251260	*Quixabá*	1.964	7.070,40	589,20
251270	*Remígio*	19.579	61.086,48	5.090,54
251272	*Pedro Régis*	6.099	19.028,88	1.585,74
251274	Riachão	3.607	11.253,84	937,82
251275	*Riachão do Bacamarte*	4.529	14.130,48	1.177,54
251276	*Riachão do Poço*	4.519	14.099,28	1.174,94
251278	*Riacho de Santo Antônio*	1.985	7.146,00	595,50
251280	*Riacho dos Cavalos*	8.609	26.860,08	2.238,34
251290	*Rio Tinto*	24.154	100.480,64	8.373,38
251300	*Salgadinho*	3.980	12.417,60	1.034,80
251310	*Salgado de São Félix*	12.145	37.892,40	3.157,70
251315	*Santa Cecília*	6.557	20.457,84	1.704,82
251320	*Santa Cruz*	6.585	20.545,20	1.712,10
251330	*Santa Helena*	5.887	18.367,44	1.530,62
251335	*Santa Inês*	3.596	11.219,52	934,96
251340	*Santa Luzia*	15.401	48.051,12	4.004,26
251350	*Santana de Mangueira*	5.159	16.096,08	1.341,34
251360	*Santana dos Garrotes*	7.024	21.914,88	1.826,24
251365	*Joca Claudino*	2.690	12.105,00	1.008,75
251370	*Santa Rita*	136.851	569.300,16	47.441,68
251380	*Santa Teresinha*	4.573	14.267,76	1.188,98
251385	*Santo André*	2.519	11.542,44	961,87
251390	*São Bento*	34.215	106.750,80	8.895,90
251392	São Bentinho	4.540	14.164,80	1.180,40
251394	*São Domingos do Cariri*	2.601	8.115,12	676,26
251396	*São Domingos de Pombal*	3.120	9.734,40	811,20
251398	*São Francisco*	3.363	10.492,56	874,38
251400	*São João do Cariri*	4.296	13.403,52	1.116,96
251410	*São João do Tigre*	4.423	13.799,76	1.149,98
251420	*São José da Lagoa Tapada*	7.679	23.958,48	1.996,54
251430	*São José de Caiana*	6.279	19.590,48	1.632,54
251440	*São José de Espinharas*	4.635	14.461,20	1.205,10
251445	*São José dos Ramos*	5.969	18.623,28	1.551,94
251450	*São José de Piranhas*	20.163	62.908,56	5.242,38
251455	*São José de Princesa*	3.842	11.987,04	998,92
251460	*São José do Bonfim*	3.566	16.047,00	1.337,25
251465	*São José do Brejo do Cruz*	1.806	6.501,60	541,80
251470	*São José do Sabugi*	4.145	12.932,40	1.077,70
251480	*São José dos Cordeiros*	3.711	11.578,32	964,86
251490	*São Mamede*	7.721	24.089,52	2.007,46
251500	*São Miguel de Taipu*	7.180	32.310,00	2.692,50
251510	*São Sebastião de Lagoa de Roça*	11.845	36.956,40	3.079,70
251520	*São Sebastião do Umbuzeiro*	3.496	15.732,00	1.311,00
251530	*Sapé*	52.697	164.414,64	13.701,22
251540	*Seridó*	11.084	34.582,08	2.881,84
251550	*Serra Branca*	13.707	42.765,84	3.563,82
251560	*Serra da Raiz*	3.121	9.737,52	811,46
251570	*Serra Grande*	3.100	9.672,00	806,00
251580	*Serra Redonda*	7.020	21.902,40	1.825,20
251590	*Serraria*	6.093	27.981,00	2.331,75
251593	*Sertãozinho*	5.044	15.737,28	1.311,44
251597	*Sobrado*	7.795	24.320,40	2.026,70
251600	*Solânea*	26.376	82.293,12	6.857,76
251610	*Soledade*	14.987	46.759,44	3.896,62
251615	*Sossêgo*	3.567	11.129,04	927,42
251620	*Sousa*	69.554	217.008,48	18.084,04
251630	*Sumé*	16.957	52.905,84	4.408,82
251640	*Tacima*	10.967	49.351,44	4.112,62
251650	*Taperoá*	15.400	48.048,00	4.004,00
251660	*Tavares*	14.661	45.742,32	3.811,86
251670	*Teixeira*	15.191	47.395,92	3.949,66
251675	*Tenório*	3.066	13.797,00	1.149,75
251680	*Triunfo*	9.482	29.583,84	2.465,32
251690	*Uiraúna*	15.382	47.991,84	3.999,32
251700	*Umbuzeiro*	9.913	30.928,56	2.577,38
251710	*Várzea*	2.820	8.798,40	733,20
251720	*Vieirópolis*	5.358	16.716,96	1.393,08
251740	*Zabelê*	2.245	7.004,40	583,70
TOTAIS		**4.025.558**	**14.109.472,92**	**1.296.983,52**

Financiamento PFVS - Proposta Pactuação CIB

Descrição	**Nº Municipios**	**Valores R$**
Elegiveis com 60% do PFVS (3,12)	188	R$ 8.103.420,00
Municipios que estavam acima de 3,12 e após análise pactuamos a média de 3,6 para esses	4	R$ 59.871,60
Região Metropolitana	11	R$5.329.683,84
Elegiveis com 100% do PFVS	20	R$616.497,48
Total	**223**	**R$ 14.109.472,92**
SES/PARAIBA	**R$ 6.833.881,37**	**R$ 569.490,11**
	ANO	**MÊS**

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5355

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 738ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2021-000227/TEC/AIMU-0140 – SEST/SERVICO SOCIAL DE TRANSPORTE/SENAT SERV. NACIONAL DE APREND. EM TRANSPORTE –** Auto de Infração N° 18927 = Local da Infração: Av. Francisco Lopes de Almeida, Nº 2000, Serrotão, Campina Grande/PB = NURECG =. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração nº 18927 (fls. 1), fundamentado no art. 10, da Lei nº 6.938/1981, no art. 14, § 4º, da Lei Complementar nº 140/2011, e c/c art. 3º, inciso II, e art. 66, do Decreto nº 6.514/2008, mantendo o valor da multa simples em R$ 1.000,00 (um mil reais), com a devida atualização monetária e com a possibilidade de conceder o benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou o parcelamento, como previsto na Portaria SUDEMA nº 44/2019.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5356

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 738ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2021-006171/TEC/AIMU-0807 – EDE DE SOUZA LIMA 16053010430** – Auto de Infração N° 20465 = Local da Infração: Rua Pedro Caetano da Silva, Nº 211, Bela Vista, Boqueirão/PB = NURECG =. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o voto proposto, sendo favorável a a anulação do Auto de Infração n° 20465, em todos os seus termos.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5357

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 738ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2021-007577/TEC/AIMU-1060 – CLODOMIRO MORAIS FRAZÃO –** Auto de Infração N° 16878, Termo de Embargo N° 007332 - Sítio Bebedouro, S/N, Zona Rural - Bananeiras/PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração nº 16878 (fls. 1), fundamentado no art. 70, § 3º, c/c art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 9.605/1998, e art. 3º, incisos II e VII, e art. 50, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 6.514/2008, c/c a Lei nº 11.428/2006, mantendo o valor da multa simples em R$ 11.000,00 (onze mil reais), com a devida atualização monetária e com a possibilidade de conceder o benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou o parcelamento, como previsto na Portaria SUDEMA nº 44/2019.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5358

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 738ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA SUD-PRC-2022/06694 – CEDRUL – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA -** Auto de Infração Nº 21044 - Local da Infração: Av Senador Rui Barbosa, Nº 283 - Tambauzinho - João Pessoa/PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração nº 21044 (fls. 3), fundamentado no art. 70, § 1º e art. 72, inciso II, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, inciso II, e art. 66, do Decreto nº 6.514/2008, e c/c art. 10, da Lei nº 6.938/1981, mantendo o valor da multa simples em R$ 2.000,00 (dois mil reais), com a devida atualização monetária e com a possibilidade de conceder o benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou o parcelamento, como previsto na Portaria SUDEMA nº 44/2019.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5359

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 738ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA SUD-PRC-2022/02018 – ELISÂNGELA ARAÚJO DA SILVA -** Auto de Infração Nº 20296 = Local da Infração: Rua São Pedro, Nº541, Santa Rosa, Campina Grande/PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração nº 20296 (fls. 3), fundamentado no art. 70, § 1º e art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e VII, e art. 66, do Decreto nº 6.514/2008, e c/c NA 101/COPAM, mantendo o valor da multa simples em R$ 500,00 (quinhentos reais), com a devida atualização monetária e com a possibilidade de conceder o benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou o parcelamento, como previsto na Portaria SUDEMA nº 44/2019.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5360

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 739ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA**:

Art. 1º- Ficam Homologadas as seguintes licenças emitidas, LO Nº 514/2021 - PAULO SERGIO FERNANDES DA SILVA - SUDEMA - 2021-001813/TEC/LO-1941**; AA Nº 655/2021** - BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA - SUDEMA - 2020-009871/TEC/AA-6427**; LO Nº 763/2021** - CATOLE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - SUDEMA - 2021-001538/TEC/LO-1900**; LO Nº 764/2021** - SÃO JOÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - SUDEMA - 2021-001539/TEC/LO-1901**; LO Nº 855/2021** - MINERAIS PALMEIRENSE DO BRASIL LTDA - SUDEMA - 2020-010517/TEC/LO-1579**; AA Nº 884/2021** - EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A - SUDEMA - 2020-006410/TEC/AA-6351**;AANº 1035/2021** - EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A - SUDEMA - 2020-006451/TEC/AA-6352**; LO Nº 1038/2021** - DAVI LUIZ DE SOUZA - SUDEMA - 2020-011518/TEC/LO-1710**; AA Nº 1091/2021** - STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA - SUDEMA - 2020-011221/TEC/AA-6477**; LO Nº 1094/2021** - GEO LIMPEZA URBANA LTDA-EPP - SUDEMA - 2021-000771/TEC/LO-1826**; LO Nº 1120/2021** - EVERALDO PACHECO SOARES-ME - SUDEMA - 2020-011338/TEC/LO-1685**; LO Nº 1121/2021** - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA - EPP - SUDEMA - 2021-002681/TEC/LO-2043**; LO Nº 1147/2021** - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO AR/PB(CLINICA ODONTOLOGICA) - SUDEMA - 2020-011772/TEC/LO-1735**; AA Nº 1357/2021** - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-004356/TEC/AA-6607**; AA Nº 1358/2021** - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-004342/TEC/AA-6603**; AA Nº 1365/2021** - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-004765/TEC/AA-6629**; AA Nº 1386/2021** - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-004354/TEC/AA-6606**; AA Nº 1387/2021** - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-004767/TEC/AA-6630**; AA Nº 1388/2021** - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-004591/TEC/AA-6621**; LO Nº 1610/2021** - UP ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA - SUDEMA - 2019-006539/TEC/LO-9814**; AA Nº 1642/2021** - BORBOREMA TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A - SUDEMA - 2021-005155/TEC/AA-6641**; AA Nº 1848/2021** - MAXLOG SERVICOS DE LOGISTICA LTDA - SUDEMA - 2021-006979/TEC/AA-6721**; LO Nº 1851/2021** - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2020-003177/TEC/LO-0706**; LO Nº 1859/2021** - PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A - SUDEMA - 2020-008468/TEC/LO-1332**; LO Nº 1940/2021** - AMARAL MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2021-002236/TEC/LO-1987**; LO Nº 2034/2021** - LAGOA 4 ENERGIA RENOVAVEL S.A. - SUDEMA - 2021-004223/TEC/LO-2315**; AA Nº 2036/2021** - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-007435/TEC/AA-6758**; AA Nº 2037/2021** - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-006881/TEC/AA-6716**; AA Nº 2042/2021** - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-006361/TEC/AA-6699**; LO Nº 2050/2021** - CANOAS 3 ENERGIA RENOVÁVEL S.A. - SUDEMA - 2021-003889/TEC/LO-2239**; AA Nº 2085/2021** - BORBOREMA TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A - SUDEMA - 2021-005150/TEC/AA-6640**; LO Nº 2130/2021** - TANTALITA EXTRAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA - SUDEMA - 2020-002351/TEC/LO-0563**; LA Nº 2167/2021** - AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A - SUDEMA - 2021-006687/TEC/LA-1018**; LO Nº 2168/2021** - AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A - SUDEMA - 2021-006685/TEC/LO-2723**; AA Nº 2315/2021** - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-007475/TEC/AA-6765**; AA Nº 2316/2021** - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-007471/TEC/AA-6763**; AA Nº 2330/2021** - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-008079/TEC/AA-6805**; AA Nº 2334/2021** - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-007874/TEC/AA-6794**; AA Nº 2364/2021** - ENGENHO DOM AMARAL LTDA - SUDEMA - 2021-008957/TEC/AA-6881**; LO Nº 2392/2021** - FARMACIA ECONOMICA LIMITADA - EPP - SUDEMA - 2021-003056/TEC/LO-2094**; LO Nº 2409/2021** - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-008166/TEC/LO-3066**; LO Nº 2483/2021** - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-006624/TEC/LO-2697**; AA Nº 2486/2021** - EOLICA SERRA DA CARNEIRA SA - SUDEMA - 2021-008612/TEC/AA-6851**; AA Nº 2575/2021** - VENTOS DE SÃO RAFAEL ENERGIAS RENOVAVEIS S.A - SUDEMA - 2021-008615/TEC/AA-6853**; AA Nº 2594/2021** - CARAU TRANSPORTE E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - SUDEMA - 2021-007916/TEC/AA-6798**; LO Nº 491/2022** - MICHELLY ALVES BARROS - SUDEMA - 2019-003658/TEC/LO-9249**; LO Nº 827/2022** - JOÃO VIEIRA DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - SUDEMA - 2022-000401/TEC/LO-3580**; LO Nº 831/2022** - PATRICIA DANTAS FERREIRA (CONTROLE AMBIENTAL DE PRAGAS URBANAS) - SUDEMA - 2022-000062/TEC/LO-3468**; LOP Nº 928/2022** - MINERAÇÃO BOA VISTA LTDA. - SUDEMA - 2019-004236/TEC/LOP-0421**; LO Nº 1239/2022** - POSTO DE COMBUSTIVEIS GALANTE LTDA - SUDEMA - 2021-007833/TEC/LO-2977**; LO Nº 1306/2022** - ECO SPAZZIO TROPICAL LTDA - SUDEMA - 2021-007923/TEC/LO-2995**; LI Nº 1391/2022** - CASA GRANDE MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2020-008961/TEC/LI-7571**; LRO Nº 1557/2022** - COMPACTA SOLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - SUDEMA - 2021-009263/TEC/LRO-3324**; LTE Nº 1582/2022** - GF TRANSPORTE E SERVICOS LTDA - SUDEMA - 2022-001661/TEC/LTE-0068**; LAO Nº 1603/2022** - TOP STONE MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2022-001121/TEC/LAO-0006**; LRO Nº 1625/2022** - LUCIANO EVARISTO DA SILVA - SUDEMA - 2022-000172/TEC/LRO-3503**; LAC Nº 1641/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - SUDEMA - 2022-002275/TEC/LAC-0502**; LO Nº 1662/2022** - G5 COMÉRCIO INDUSTRIAS DE ESQUADRARIAS LTDA - SUDEMA - 2020-004663/TEC/LO-0870**; LTE Nº 1683/2022** - TRANSPORTADORA AMERICAN LTDA - SUDEMA - 2020-010256/TEC/LTE-6437**; LVPE Nº 1687/2022** - GERINALDO VIEIRA DA COSTA - SUDEMA - 2018-003301/TEC/LVPE-6849**; LRO Nº 1688/2022** - REI DA ECONOMIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI - SUDEMA - 2022-001217/TEC/LRO-0019**; LO Nº 1692/2022** - PAULO MARTINS DE LIMA FILHO - SUDEMA - 2020-001257/TEC/LO-0377**; LRO Nº 1699/2022** - REI DA ECONOMIA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI - SUDEMA - 2022-001184/TEC/LRO-0018**; LO Nº 1712/2022** - MIBRASA MINÉRIOS BRASILEIROS LTDA - SUDEMA - 2021-002693/TEC/LO-2045**; LRO Nº 1783/2022** - APARECIDA DE LOURDES NUNES DE LIMA - SUDEMA - 2021-008609/TEC/LRO-3186**; LS Nº 1813/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-002191/TEC/LS-0691**; LO Nº 1856/2022** - ATLANTIDA ESPORTE CLUBE DE ITAPORANGA - SUDEMA - 2021-009575/TEC/LO-3407**; LO Nº 1865/2022** - VALDEMIR DE SOUZA FERREIRA 03614752410 - SUDEMA - 2020-009807/TEC/LO-1492**; LRO Nº 1872/2022** - AGRO E PET COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA - SUDEMA - 2022-001028/TEC/LRO-0014**; LRO Nº 1874/2022** - VALTIERI AMARO DA SILVA 09511861409 - SUDEMA - 2022-001484/TEC/LRO-0034**; LAC Nº 1890/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE DE MAMANGUAPE - SUDEMA - 2022-002539/TEC/LAC-0552**; LAC Nº 1891/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE DE MAMANGUAPE - SUDEMA - 2022-002540/TEC/LAC-0553**; LRO Nº 1932/2022** - BBX INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERIOS LTDA - SUDEMA - 2022-002157/TEC/LRO-0070**; LO Nº 1948/2022** - JOSILDA COSTA TEIXEIRA FISIO EIRELI - ME - SUDEMA - 2021-006949/TEC/LO-2779**; LO Nº 1950/2022** - KATARINE AMÉRICA LIMA -ME DESINSETIZADORA RATINSET - SUDEMA - 2022-001812/TEC/LO-3863**; LRO Nº 1962/2022** - ILDELENE MARTINS FERNANDES GOMES - MOTO SHOW - SUDEMA - 2021-008668/TEC/LRO-3200**; LO Nº 1978/2022** - AMARAL MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2021-005840/TEC/LO-2578**; LO Nº 1979/2022** - ANGELA CRISTINA VIEIRA DE ALBUQUERQUE MELO - SUDEMA - 2020-004539/TEC/LO-0850**; LRO Nº 1982/2022** - ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2021-008189/TEC/LRO-3073**; LO Nº 1996/2022** - POSTO SANTO EXPEDITO LTDA - EPP - SUDEMA - 2022-000732/TEC/LO-3664**; LS Nº 1998/2022** - USINA CENTRAL OLHO D`AGUA S/A - SUDEMA - 2022-001818/TEC/LS-0668**; LP Nº 2001/2022** - INTERCEMENT BRASIL S.A - SUDEMA - 2021-007455/TEC/LP-3520**; LO Nº 2003/2022** - L. DIAS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME - SUDEMA - 2022-001340/TEC/LO-3771**; LO Nº 2007/2022** - CACHAÇA DO VALE ENGENHO DE AGUARDENTE DE CANA LTDA - ME - SUDEMA - 2022-002194/TEC/LO-3941**; LAC Nº 2015/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL - SUDEMA - 2022-002541/TEC/LAC-0554**; LAC Nº 2016/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - SUDEMA - 2022-002478/TEC/LAC-0547**; LO Nº 2057/2022** - REVENDA DE COMBUSTIVEIS BEZERRA CAVALCANTI LTDA - SUDEMA - 2022-002080/TEC/LO-3911**; LO Nº 2060/2022** - RENATO MOTA DA SILVA INDUSTRIA-

-ME - SUDEMA - 2020-005861/TEC/LO-7452; **LO Nº 2062/2022** - ZACARIAS MACÁRIO DE SOUZA NETO-ME - SUDEMA - 2016-002224/TEC/LO-1939; **LTE Nº 2073/2022** - ECOLOGICA RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA - SUDEMA - 2021-006433/TEC/LTE-6702; **LO Nº 2083/2022** - POSTO RODAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - SUDEMA - 2022-001823/TEC/LO-3865; **LAC Nº 2091/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO - SUDEMA - 2022-002809/TEC/LAC-0614; **LO Nº 2114/2022** - ALUMASA INDUSTRIA DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA - SUDEMA - 2022-001411/TEC/LO-3793; **LI Nº 2117/2022** - DOM ENGENHARIA EIRELI - SUDEMA - 2022-000091/TEC/LI-3598; **LTE Nº 2119/2022** - MANOELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO FECHINE - SUDEMA - 2022-002156/TEC/LTE-0089; **LTE Nº 2120/2022** - CICERO MENDES MEIRA - ME - SUDEMA - 2022-002392/TEC/LTE-0102; **AA Nº 2146/2022** - SEVERINO RAMOS DE ANDRADE - ME - SUDEMA - 2021-001936/TEC/AA-6544; **LAC Nº 2151/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO - SUDEMA - 2022-002911/TEC/LAC-0633; **LAC Nº 2152/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA - SUDEMA - 2022-002914/TEC/LAC-0635; **LAC Nº 2153/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA - SUDEMA - 2022-002918/TEC/LAC-0636; **LAC Nº 2154/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - SUDEMA - 2022-002932/TEC/LAC-0637; **LAC Nº 2155/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-002934/TEC/LAC-0638; **LI Nº 2160/2022** - OCEANICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2022-001785/TEC/LI-8455; **LTE Nº 2162/2022** - R.R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (POSTO DIAMANTE) - SUDEMA - 2022-002667/TEC/LTE-0110; **LO Nº 2167/2022** - POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA - SUDEMA - 2021-008676/TEC/LO-3203; **LTE Nº 2168/2022** - J. ALENCAR & CIA. - SUDEMA - 2022-002554/TEC/LTE-0106; **LTE Nº 2170/2022** - CONSORCIO ACAUA - SUDEMA - 2022-002220/TEC/LTE-0092; **LTE Nº 2171/2022** - SHEKINAH COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI - SUDEMA - 2022-002543/TEC/LTE-0104; **LO Nº 2173/2022** - EVERALDO DE SALES PONTES - SUDEMA - 2021-001000/TEC/LO-1845; **LI Nº 2174/2022** - AREEIRO MAANAIM LTDA. - SUDEMA - 2020-010215/TEC/LI-7609; **LTE Nº 2179/2022** - NOBREGA COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-002123/TEC/LTE-0088; **LI Nº 2181/2022** - CEMITÉRIO MEMORIAL DA PAZ LTDA - SUDEMA - 2022-001228/TEC/LI-8394; **LAC Nº 2182/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-000406/TEC/LAC-0007; **LAC Nº 2183/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-000409/TEC/LAC-0008; **LAC Nº 2185/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-000472/TEC/LAC-0019; **LAC Nº 2186/2022** - SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - SUDEMA - 2022-003023/TEC/LAC-0660; **LS Nº 2188/2022** - GERALDO SIMOES PIMENTA FILHO - SUDEMA - 2022-002079/TEC/LS-0681; **LTE Nº 2190/2022** - GASMAQ COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - SUDEMA - 2022-002331/TEC/LTE-0098; **LTE Nº 2191/2022** - MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO - SUDEMA - 2022-002592/TEC/LTE-0107; **LTE Nº 2194/2022** - JOSIAS TAVARES DE SOUSA-ME - SUDEMA - 2022-002552/TEC/LTE-0105; **LTE Nº 2195/2022** - RARO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇAO LTDA - SUDEMA - 2022-001709/TEC/LTE-7035; **LRO Nº 2196/2022** - POLIMIX CONCRETO LTDA - SUDEMA - 2021-003688/TEC/LRO-2206; **LI Nº 2204/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002791/TEC/LI-8540; **LI Nº 2205/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002788/TEC/LI-8538; **LO Nº 2206/2022** - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-000502/TEC/LO-3605; **LO Nº 2207/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002803/TEC/LO-4066; **LP Nº 2209/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002239/TEC/LP-3699; **LI Nº 2210/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002790/TEC/LI-8539; **LO Nº 2211/2022** - CASA MILITAR DO GOVERNADOR - SUDEMA - 2022-001498/TEC/LO-3808; **LO Nº 2212/2022** - ENGARRAFAMENTO FUNDO DO VALE FABRICACAO DE AGUARDENTE EIRELI - SUDEMA - 2022-002193/TEC/LO-3940; **LO Nº 2213/2022** - LUCENA COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-002183/TEC/LO-3936; **LO Nº 2216/2022** - CONPEL - CIA NORDESTINA DE PAPEL - SUDEMA - 2019-005348/TEC/LO-9593; **LO Nº 2219/2022** - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2021-009636/TEC/LO-3417; **LP Nº 2220/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2021-003196/TEC/LP-3460; **LO Nº 2221/2022** - MADEIREIRA MEDINA LTDA - SUDEMA - 2022-001128/TEC/LO-3720; **LI Nº 2223/2022** - POSTO AVELOZ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-001518/TEC/LI-8426; **LO Nº 2225/2022** - MARIA BARBOSA DE AGUIAR - SUDEMA - 2022-002701/TEC/LO-4047; **LO Nº 2227/2022** - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS HW- LTDA ME - SUDEMA - 2022-002285/TEC/LO-3954; **LO Nº 2228/2022** - SO BRITAS LTDA - SUDEMA - 2021-002180/TEC/LO-1980; **LO Nº 2229/2022** - CERAMAN CERAMICA EXTRACAO DE ARGILA LTDA - SUDEMA - 2022-002448/TEC/LO-3998; **LI Nº 2231/2022** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2022-002806/TEC/LI-8542; **LO Nº 2232/2022** - DBM MINERAIS LTDA-EPP - SUDEMA - 2022-001197/TEC/LO-3734; **LAC Nº 2234/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-000729/TEC/LAC-0059; **LAC Nº 2235/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-000793/TEC/LAC-0082; **LAC Nº 2236/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-000873/TEC/LAC-0095; **LAC Nº 2238/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-001427/TEC/LAC-0206; **LAC Nº 2239/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002073/TEC/LAC-0430; **LAC Nº 2240/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002084/TEC/LAC-0431; **LAC Nº 2241/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - SUDEMA - 2022-002935/TEC/LAC-0639; **LAC Nº 2242/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002548/TEC/LAC-0556; **LAC Nº 2243/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002170/TEC/LAC-0452; **LAC Nº 2244/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002096/TEC/LAC-0433; **LVPE Nº 2245/2022** - EDIANO MARTINIANO DA SILVA - SUDEMA - 2022-003010/TEC/LVPE-0036; **LVPE Nº 2246/2022** - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2022-003008/TEC/LVPE-0034; **LVPE Nº 2247/2022** - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2022-003011/TEC/LVPE-0037; **LVPE Nº 2248/2022** - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2022-003013/TEC/LVPE-0038; **LVPE Nº 2249/2022** - DISTRIBUIDORA DE DOCES NATAL LTDA - SUDEMA - 2022-003009/TEC/LVPE-0035; **LO Nº 2250/2022** - M. DA SILVA PNEUS - ME - SUDEMA - 2022-000826/TEC/LO-3681; **LI Nº 2251/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-000461/TEC/LI-3637; **LO Nº 2253/2022** - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SILVA E SANTOS LTDA - SUDEMA - 2022-000819/TEC/LO-3680; **LVPE Nº 2254/2022** - JOAO PAULO DANTAS DE FREITAS - SUDEMA - 2022-002985/TEC/LVPE-0023; **LVPE Nº 2255/2022** - JOÃO JOSE DA SILVA FILHO - SUDEMA - 2022-002988/TEC/LVPE-0024; **LVPE Nº 2256/2022** - LUCIANA DO NASCIMENTO MONTEIRO - SUDEMA - 2022-003001/TEC/LVPE-0027; **LVPE Nº 2259/2022** - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2022-003003/TEC/LVPE-0029; **LI Nº 2260/2022** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-001676/TEC/LI-8441; **LVPE Nº 2261/2022** - JOSE SAULO CLEMENTE FARIAS - SUDEMA - 2022-002983/TEC/LVPE-0022; **LVPE Nº 2262/2022** - LUCIO FLAVIO COSTA FERNANDES - SUDEMA - 2022-002997/TEC/LVPE-0025; **LVPE Nº 2263/2022** - JOSELITO LEITE DE FIGUEIREDO - SUDEMA - 2022-003002/TEC/LVPE-0028; **LVPE Nº 2264/2022** - EDNILTON DOS SANTOS RAMALHO - SUDEMA - 2022-002948/TEC/LVPE-0018; **LO Nº 2267/2022** - MAR DE TABATINGA CONDOMINIO CLUB - SUDEMA - 2021-006418/TEC/LO-2651; **LO Nº 2271/2022** - FOXX UREJP AMBIENTAL SA - SUDEMA - 2021-004705/TEC/LO-2403; **LS Nº 2273/2022** - WINITY S.A - SUDEMA - 2022-002396/TEC/LS-0699; **LAC Nº 2274/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002576/TEC/LAC-0568; **LAC Nº 2275/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002577/TEC/LAC-0569; **LAC Nº 2276/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002578/TEC/LAC-0570; **LAC Nº 2277/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002588/TEC/LAC-0572; **LAC Nº 2278/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002653/TEC/LAC-0578; **LAC Nº 2279/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002724/TEC/LAC-0602; **LAC Nº 2280/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002728/TEC/LAC-0603; **LAC Nº 2281/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002850/TEC/LAC-0627; **LAC Nº 2282/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002846/TEC/LAC-0624; **LAC Nº 2283/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002847/TEC/LAC-0625; **LAC Nº 2284/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002849/TEC/LAC-0626; **LAC Nº 2285/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE LAGOA TAPADA - SUDEMA - 2022-002994/TEC/LAC-0654; **LAC Nº 2286/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO - SUDEMA - 2022-003040/TEC/LAC-0667; **LAC Nº 2287/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS - SUDEMA - 2022-003076/TEC/LAC-0685; **LAC Nº 2288/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002597/TEC/LAC-0575; **LAC Nº 2289/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002873/TEC/LAC-0629; **LAC Nº 2290/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002878/TEC/LAC-0630; **LI Nº 2293/2022** - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA - SUDEMA - 2022-002005/TEC/LI-8468; **LS Nº 2307/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - SUDEMA - 2022-002680/TEC/LS-0711; **LI Nº 2309/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2021-005845/TEC/LI-7979; **LO Nº 2310/2022** - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - SUDEMA - 2021-006341/TEC/LO-2637; **LI Nº 2311/2022** - JOÃO BATISTA SALES PORTO - SUDEMA - 2022-001891/TEC/LI-8461; **LVPE Nº 2316/2022** - EDNILTON DOS SANTOS RAMALHO - SUDEMA - 2022-003087/TEC/LVPE-0044; **LVPE Nº 2317/2022** - JESIEL FIRMINO DA SILVA - SUDEMA - 2022-003082/TEC/LVPE-0041; **LVPE Nº 2318/2022** - EDNILTON DOS SANTOS RAMALHO - SUDEMA - 2022-003086/TEC/LVPE-0043; **LVPE Nº 2319/2022** - WILLINGTON ALVES FREIRE - ME - SUDEMA - 2022-003063/TEC/LVPE-0101; **LVPE Nº 2320/2022** - JACIARA DOS SANTOS SILVA - SUDEMA - 2022-003084/TEC/LVPE-0042; **LVPE Nº 2321/2022** - JOAO FREIRE FILHO - SUDEMA - 2022-003064/TEC/LVPE-0102; **LO Nº 2323/2022** - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002268/TEC/LO-3951; **LO Nº 2325/2022** - HERCULES CUNHA - SUDEMA - 2021-007835/TEC/LO-2979; **LI Nº 2326/2022** - BRITAMIX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - SUDEMA - 2022-002351/TEC/LI-8498; **LRO Nº 2327/2022** - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB - SUDEMA - 2022-002457/TEC/LRO-0087; **LI Nº 2328/2022** - LYBERTY CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2022-002076/TEC/LI-8471; **LO Nº 2329/2022** - J. MACIEL DA SILVA E CIA LTDA. - SUDEMA - 2022-002397/TEC/LO-3983; **LO Nº 2330/2022** - GAGLIARDI DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - SUDEMA - 2022-000458/TEC/LO-3589; **LO Nº 2331/2022** - NAIA SCHILLING JOESTING. - SUDEMA - 2016-000331/TEC/LO-1466; **LO Nº 2332/2022** - ROMILDO E RAIMUNDO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP - SUDEMA - 2022-001893/TEC/LO-3881; **LO Nº 2333/2022** - MENDES E ROLIM COMERCIO DE PETROLEO LTDA - SUDEMA - 2022-002097/TEC/LO-3916; **LVPE Nº 2335/2022** - ELEICAO 2022 EFRAIM DE ARAUJO MORAIS FILHO SENADOR - SUDEMA - 2022-003139/TEC/LVPE-0051; **LVPE Nº 2337/2022** - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2022-003000/TEC/LVPE-0026; **LVPE Nº 2338/2022** - RAYANNE STHEFANY DE FREITAS MELO SILVA - SUDEMA - 2022-003004/TEC/LVPE-0030; **LVPE Nº 2339/2022** - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA-2022-003005/TEC/LVPE-0031; **LVPE Nº 2340/2022** - ANDREA SILVA BURIL - SUDEMA - 2022-003215/TEC/LVPE-0057; **LVPE Nº 2341/2022** - WILLINGTON ALVES FREIRE - ME - SUDEMA - 2022-003216/TEC/LVPE-0058; **LVPE Nº 2342/2022** - ANDREY LEITE ESPERIDIAO - SUDEMA - 2022-003235/TEC/LVPE-0062; **LO Nº 2343/2022** - DMX COMERCIO ATACADISTA DE PAPELARIA E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - SUDEMA - 2022-000975/TEC/LO-3697; **LRO Nº 2344/2022** - JOSE ADERIVALDO MARINHO SOARES - SUDEMA - 2022-002009/TEC/LRO-0061; **LVPE Nº 2345/2022** - JEILSON FELIX MARINHO - SUDEMA - 2022-003147/TEC/LVPE-0052; **LO Nº 2349/2022** - BRASTEX S.A - SUDEMA - 2022-002534/TEC/LO-4022; **LO Nº 2353/2022** - CECIDA-CERÂMICA SANTA CECÍLIA LTDA - SUDEMA - 2021-006986/TEC/LO-2792; **LRO Nº 2358/2022** - COEPB CLINICA OFTALMOLOGICA DA PARAIBA LTDA EIRELI - SUDEMA - 2022-001691/TEC/LRO-0045; **LVPE Nº 2359/2022** - SEVERINO NICACIO DA SILVA NETO - SUDEMA - 2022-003185/TEC/LVPE-0056; **LVPE Nº 2363/2022** - ADAIAS DIAS LUNA DA SILVA - SUDEMA - 2022-003049/TEC/LVPE-0039; **LVPE Nº 2368/2022** - ROBERLAN LIMA DE SOUSA - SUDEMA - 2022-003154/TEC/LVPE-0054; **LVPE Nº 2369/2022** - MARCOS ANTONIO BEZERRA P. JUNIOR - SUDEMA - 2022-003119/TEC/LVPE-0048; **LVPE Nº 2371/2022** - JOSÉ LEANDRO BELARMINO DA COSTA - SUDEMA - 2022-003238/TEC/LVPE-0063; **LO Nº 2374/2022** - VD COMERCIO DE GLP LTDA - SUDEMA - 2022-001889/TEC/LO-3880; **LRO Nº 2375/2022** - CP COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME - SUDEMA - 2022-002178/TEC/LRO-3935; **LTE Nº 2376/2022** - A L LIMPEZA URBANA LTDA - SUDEMA - 2022-002419/TEC/LTE-0103; **LRO Nº 2380/2022** - ED COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2021-009407/TEC/LRO-3362; **LRO Nº 2381/2022** - IVANETE VIEIRA DOS SANTOS DA VITORIA 71956433791 - SUDEMA - 2021-007694/TEC/LRO-2945; **LS Nº 2390/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - SUDEMA - 2022-002134/TEC/LS-0687; **LO Nº 2392/2022** - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL JACUMA LTDA - SUDEMA - 2022-002721/TEC/LO-4050; **LO Nº 2393/2022** - REJANE CASIMIRO DE OLIVEIRA MENDES - SUDEMA - 2022-002083/TEC/LO-3912; **LO Nº 2398/2022** - VERONILDO COUTINHO DE SOUSA - SUDEMA - 2022-002467/TEC/LO-4001; **LVPE Nº 2402/2022** - ALISSSON ALMEIDA GOMES - SUDEMA - 2022-003219/TEC/LVPE-0059; **LVPE Nº**

2403/2022 - EDNILTON DOS SANTOS RAMALHO - SUDEMA - 2022-003229/TEC/LVPE-0061; **LVPE Nº 2405/2022** - ANTONIO PESSOA DE QUEIROZ - SUDEMA - 2022-003322/TEC/LVPE-0069; **LAC Nº 2407/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002958/TEC/LAC-0643; **LAC Nº 2408/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORA - SUDEMA - 2022-003129/TEC/LAC-0704; **LAC Nº 2409/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002913/TEC/LAC-0634; **LAC Nº 2410/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS - SUDEMA - 2022-003164/TEC/LAC-0711; **LAC Nº 2411/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-003042/TEC/LAC-0668; **LAC Nº 2412/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-003074/TEC/LAC-0684; **LAC Nº 2413/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-003072/TEC/LAC-0682; **LAC Nº 2414/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA - SUDEMA - 2022-003242/TEC/LAC-0736; **LAC Nº 2415/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - SUDEMA - 2022-003243/TEC/LAC-0737; **LAC Nº 2417/2022** - HUGO MALTA DE RESENDE JUNIOR - SUDEMA - 2022-002359/TEC/LAC-0527; **LAO Nº 2418/2022** - D`PADUA - DESTILACAO PRODUCAO AGROINDUSTRIA E COMERCIO S.A - SUDEMA - 2022-002798/TEC/LAO-0025; **LO Nº 2420/2022** - GRANRAIZ FABRICACAO DE BEBIDAS LTDA - SUDEMA - 2022-002854/TEC/LO-4081; **LO Nº 2422/2022** - BRASILPAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME - SUDEMA - 2022-002348/TEC/LO-3968; **LI Nº 2423/2022** - ATREVIDA LOCAÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - SUDEMA - 2022-001810/TEC/LI-8456; **LO Nº 2425/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002354/TEC/LO-3969; **LO Nº 2426/2022** - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001749/TEC/LO-3859; **LI Nº 2427/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001399/TEC/LI-8407; **LP Nº 2428/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA - SUDEMA - 2022-002840/TEC/LP-3715; **LRO Nº 2429/2022** - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001780/TEC/LRO-0049; **LTE Nº 2430/2022** - DMS COMERCIO DE GAS LTDA - SUDEMA - 2022-002222/TEC/LTE-0093; **LTE Nº 2431/2022** - DEDE JAIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-002758/TEC/LTE-0114; **LTE Nº 2433/2022** - JOSE NILTON DA SILVA COMBUSTÍVEIS- POSTO O JOTÃO - SUDEMA - 2022-002833/TEC/LTE-0116; **LO Nº 2434/2022** - DN CONSTRUÇÕES EIRELI - SUDEMA - 2022-002395/TEC/LO-3982; **LAC Nº 2437/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - SUDEMA - 2022-003349/TEC/LAC-0780; **LAC Nº 2438/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - SUDEMA - 2022-003351/TEC/LAC-0782; **LTE Nº 2442/2022** - GB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP - SUDEMA - 2022-002734/TEC/LTE-0113; **LO Nº 2443/2022** - DE - PET RECICLAGEM LTDA - SUDEMA - 2022-001237/TEC/LO-3742; **LO Nº 2451/2022** - CANDELARIA POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA - SUDEMA - 2022-001049/TEC/LO-3706; **LAC Nº 2452/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS - SUDEMA - 2022-003354/TEC/LAC-0783; **LO Nº 2455/2022** - CHAVES E BEZERRA LOTEAMENTOS DE IMOVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-001171/TEC/LO-3726; **LO Nº 2458/2022** - ENGENHO DA SERRA AGROINDUSTRIA LTDA - SUDEMA - 2022-000010/TEC/LO-3446; **LRO Nº 2459/2022** - CLIMAX HOTEIS TURISMO EIRELI - SUDEMA - 2022-002811/TEC/LRO-0093; **LI Nº 2462/2022** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2022-001508/TEC/LI-8421; **LOP Nº 2467/2022** - MINERAÇAO COTO COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA - SUDEMA - 2022-002141/TEC/LOP-0521; **LO Nº 2469/2022** - BRITAMIX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - SUDEMA - 2022-002364/TEC/LO-3972; **LVPE Nº 2472/2022** - ROBERTO RIVELINO MORENO RABELO - SUDEMA - 2022-003383/TEC/LVPE-0070; **LVPE Nº 2473/2022** - BENTO BEZERRA DE ALMEIDA - SUDEMA - 2022-003386/TEC/LVPE-0071; **LVPE Nº 2474/2022** - BILLY JONES DA SILVA BEZERRA - SUDEMA - 2022-003387/TEC/LVPE-0072; **LVPE Nº 2475/2022** - DAMICIO CONSTANTINO DE SOUSA - SUDEMA - 2022-003404/TEC/LVPE-0073; **LAC Nº 2477/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORA - SUDEMA - 2022-003374/TEC/LAC-0785; **LAC Nº 2490/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-002965/TEC/LAC-0648; **LAC Nº 2491/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-002968/TEC/LAC-0649; **LAC Nº 2492/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-002969/TEC/LAC-0650; **LAC Nº 2493/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-002977/TEC/LAC-0651; **LAC Nº 2494/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003012/TEC/LAC-0658; **LAC Nº 2495/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003016/TEC/LAC-0659; **LAC Nº 2496/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003030/TEC/LAC-0661; **LO Nº 2502/2022** - VALORIZE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - SUDEMA - 2022-002735/TEC/LO-4053; **LI Nº 2503/2022** - MAV CONSTRUTORA LTDA-ME - SUDEMA - 2022-002100/TEC/LI-8474; **LO Nº 2504/2022** - BELA VISTA ESP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA - 2022-002524/TEC/LO-4020; **LAC Nº 2508/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - SUDEMA - 2022-003385/TEC/LAC-0787; **LAC Nº 2510/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003031/TEC/LAC-0662; **LAC Nº 2511/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003033/TEC/LAC-0663; **LVPE Nº 2514/2022** - JOSENILDO LUCENA MARQUES - SUDEMA - 2022-003411/TEC/LVPE-0074; **LAC Nº 2518/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003044/TEC/LAC-0669; **LAC Nº 2519/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003045/TEC/LAC-0670; **LI Nº 2522/2022** - CONSTRUTORA NORTE LTDA - CONSNORTE - SUDEMA - 2022-000338/TEC/LI-8318; **LO Nº 2524/2022** - AUTO POSTO SOUSA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-002848/TEC/LO-4079; **LO Nº 2525/2022** - MAV CONSTRUTORA LTDA-ME - SUDEMA - 2022-002030/TEC/LO-3900; **LO Nº 2533/2022** - SOBREIRA E LACERDA LTDA - SUDEMA - 2021-000929/TEC/LO-1832; **LO Nº 2535/2022** - USINA CENTRAL OLHO D`AGUA S/A - SUDEMA - 2022-001836/TEC/LO-3869; **LO Nº 2536/2022** - USINA CENTRAL OLHO D`AGUA S/A - SUDEMA - 2022-001816/TEC/LO-3864; **LO Nº 2537/2022** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS FEITOSA LTDA - SUDEMA - 2022-003014/TEC/LO-4107; **LRO Nº 2538/2022** - CLÍNICA UNIGASTRO LTDA - SUDEMA - 2020-008303/TEC/LRO-1310; **AA Nº 2540/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - SUDEMA - 2022-003295/TEC/AA-7105; **LVPE Nº 2560/2022** - DORYAN DA SILVA VIEIRA - SUDEMA - 2022-003515/TEC/LVPE-0081; **LVPE Nº 2561/2022** - FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES - SUDEMA - 2022-003493/TEC/LVPE-0079; **LS Nº 2563/2022** - WINITY S.A - SUDEMA - 2022-002823/TEC/LS-0714; **LS Nº 2564/2022** - WINITY S.A - SUDEMA - 2022-002400/TEC/LS-0700; **LO Nº 2573/2022** - SAO FRANCISCO SERVICOS FUNERARIOS EIRELI - SUDEMA - 2021-006629/TEC/LO-2702; **LO Nº 2575/2022** - MIGRA MINERAÇÃO GRAMAME LTDA - SUDEMA - 2022-003422/TEC/LO-4183; **LAC Nº 2579/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003069/TEC/LAC-0680; **LAC Nº 2580/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003078/TEC/LAC-0687; **LO Nº 2583/2022** - COMÉRCIO VAREJISTAASSISLTDA – SUDEM-2022-000648/TEC/LO-3644;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0086/2022

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, a Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Resolução/UEPB/CONSUNI/0301/2019 e a Resolução/UEPB/CONSUNI/006/2021, Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Assunto	Data de Início de Contrato	Data de Fim de Contrato	Regime de Trabalho
55001.009636.2022-12	Flávia Nunes Ferreira de Araújo	1.30240-0	0576/2021	**Aditivo -** Mudança de carga Horária de T20 para T40 (**A partir de 17/10/2022**)	11/05/2021	31/12/2022	T40
55001.009633.2022-89	Josivan Soares Alves Junior	1.30322-8	0183/2021	**Aditivo** - Mudança de carga Horária de T40 para T20 (**A partir de 17/10/2022**)	01/02/2021	31/12/2022	T20
55001.008679.2022-81	Jurani Oliveira Clementino	1.30476-3	0682/2021	**Aditivo** - Mudança de carga Horária de T20 para T40 (**A partir de 05/10/2022**)	22/07/2021	31/12/2022	T40
55001.009101.2022-41	Ramon Bezerra da Nóbrega	1.30843-2	0648/2022	**Aditivo -** Mudança de carga Horária de T20 para T40 (**A partir de 03/10/2022**)	29/08/2022	29/08/2023	T40
55001.009487.2022-91	Wanessa Weridiana da Luz Freitas	1.30438-0	0569/2021	**Aditivo** - Mudança de fim de contrato	29/04/2022	17/04/2023	T40
55001.009259.2022-11	Adelia Carneiro da Silva Rosado	1.30916-1	0725/2022	Contrato Administrativo – Professor Substituto	05/10/2022	05/10/2023	T40
55004.000736.2022-53	Anderson Alberto Pinto Torres	4.30922-7	0732/2022	Contrato Administrativo – Professor Substituto	17/10/2022	17/10/2023	T40
55007.000866.2022-66	Bruna Cordeiro de Sousa	7.30921-0	0731/2022	Contrato Administrativo – Professor Substituto	18/10/2022	18/10/2023	T40
55005.000902.2022-10	Carlos Andre Nogueira	5.30919-0	0730/2022	Contrato Administrativo – Professor Substituto	13/10/2022	16/04/2023	T20
55001.009106.2022-74	Daniel Marques Vasconcelos Guimaraes	1.30913-7	0721/2022	Contrato Administrativo – Professor Substituto	04/10/2022	04/10/2023	T40
55001.008668.2022-09	Felipe Ricardo Pereira Vasconcelos de Arruda	1.30904-8	0713/2022	Contrato Administrativo – Professor Substituto	03/10/2022	03/10/2023	T20
55001.009103.2022-31	Janderson Jason Barbosa Aguiar	1.30910-2	0719/2022	Contrato Administrativo – Professor Substituto	04/10/2022	04/10/2023	T40
55001.009104.2022-85	Jucelio Soares dos Santos	1.30912-9	0720/2022	Contrato Administrativo – Professor Substituto	04/10/2022	04/10/2023	T40
55001.008901.2022-45	Juliana Araújo Marques França	1.30920-0	0729/2022	Contrato Administrativo – Professor Substituto	17/10/2022	31/12/2022	T40
55001.008927.2022-93	Karla Santos Mateus	1.30905-6	0714/2022	Contrato Administrativo – Professor Substituto	04/10/2022	04/10/2023	T20
55008.000650.2022-91	Kelly Christian Tolentino Dominguez	8.30906-0	0715/2022	Contrato Administrativo – Professor Substituto	05/10/2022	05/10/2023	T40
55001.009061.2022-38	Leonardo da Silva Alves	1.30911-0	0718/2022	Contrato Administrativo – Professor Substituto	04/10/2022	04/10/2023	T40
55004.000723.2022-84	Mave Rick de Oliveira Alves	4.30915-4	0724/2022	Contrato Administrativo – Professor Substituto	05/10/2022	05/10/2023	T40
55001.008639.2022-39	Nivia Maria Rodrigues dos Santos	1.30917-0	0726/2022	Contrato Administrativo – Professor Substituto	06/10/2022	28/02/2023	T40
55004.000707.2022-91	Patrícia Oliveira Santana dos Santos	4.30908-1	0723/2022	Contrato Administrativo – Professor Substituto	03/10/2022	03/10/2023	T40
55001.008879.2022-33	Raquel Alves de Luna Dias	1.30909-9	0717/2022	Contrato Administrativo – Professor Substituto	04/10/2022	04/10/2023	T40
55001.008052.2022-20	Taís Feitosa da Silva	1.30907-2	0716/2022	Contrato Administrativo – Professor Substituto	06/10/2022	06/10/2023	T40
55008.000687.2022-19	Tayna Ribeiro Monteiro de Figueiredo	8.30914-0	0722/2022	Contrato Administrativo – Professor Substituto	04/10/2022	04/10/2023	T40
55000.010836.2022-28	Edson Aparecido Vieira Filho	1.30918-8	0727/2022	Contrato - Professor Visitante	13/10/2022	13/10/2024	T40
55004.000755.2022-80	Emmanuelly Calina Xavier Rodrigues dos Santos	4.30813-1	0615/2022	Distrato – Professor Substituto	04/07/2022	04/10/2022	T40
55001.009372.2022-05	Pollyanna Kelly de Oliveira Silva	1.30666-9	0131/2022	Distrato – Professor Substituto	04/03/2022	01/10/2022	T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 20 de outubro de 2022.

RESENHA/UEPB/GR/0088/2022

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 e Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, **DEFERIU** o seguinte processo:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Função	Assunto	Data de início do contrato	Data de fim do contrato	Regime de Trabalho	Edital
55001.009456.2022-31	Karla Karina Abrantes Rego	1.07046-0	0728/2022	Interprete de Libras	Contrato Administrativo	13/10/2022	13/10/2023	T40	Edital nº 04/2022

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 20 de outubro de 2022

Profa. Dra. Célia Regina Diniz
Reitora

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº136/2022/GP/FUNDAC

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37.

Considerando a demora injustificada no andamento de inúmeros processos administrativos sob sua responsabilidade;

Considerando o dever que a Administração Pública possui deapurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridasem seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de processo Administrativo junto à Comissão Permanente de Processo Administrativo disciplinar face ao servidor Alysson Filgueira Carneiro Lopes da

Cruz, matrícula 663.814-7, tendo em vista, em tese, a demorainjustificada no andamento de inúmeros processos administrativos sob sua responsabilidade.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa,contados da data desta publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

João Pessoa, 19 de outubro de 2022.

PORTARIA EXTERNA Nº137/2022/GP/FUNDAC

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37.

Considerando o dever que a Administração Pública possui deapurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridasem seu âmbito;

Considerando a necessidade de dar a maior transparência possívelaos atos da administração, em atendimento aos seus princípiosnorteadores e aos cânones constitucionais;

Considerando o dever da Administração em rever seus atos quando eivados de vício, bem como os princípios da eficiência, moralidade e economicidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa junto à Comissão Permanente de Sindicância tendo como objeto a apuração de possível excesso na concessão de Plantões Extras nas unidades CEJ, CEA/JP, CSE, CEA Sousa e NAEPP.

Art. 2º - O prazo para a conclusão daSindicância será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

João Pessoa, 19 de outubro de 2022.

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
Presidente FUNDAC

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 079/2022-DG/CHRDJC **Patos, 19 de outubro de 2022**

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 0103/2021	Serviço de Laboratório de Análises Clínicas	Gestor	Livina Costa Saldanha	911.026-7	674.982.994-53
		Fiscal	Lidiane Nascimento Cassimiro	678.677-4	008.776.274-95

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Diretor Geral
Matricula 180.320-4

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 372/2022/DS **João Pessoa, 19 de outubro de 2022.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.1976, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.1976, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 7 de março de 1979, com respaldo na Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 969/2022, do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito;

Considerando a Portaria nº 371/2022/DS que versa sobre procedimentos para o credenciamento e atuação de estampadoras de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no âmbito do Estado da Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Credenciamento de Estampadoras de Placas de Identificação Veicular – CCEPIV, composta pelos servidores RENATO PRADO ALVES DE SOUZA, matrícula 4217-0, MARCIO ROGERIO MACEDO DAS NEVES, matrícula 1401-9, DILO ALVES DE SANTANA, matrícula 4166-1 e RAFFAEL ARAUJO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1953-4, para, sob a presidência do primeiro, analisar os pedidos de credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular – PIV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado Da Paraíba - DETRAN/PB.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Publicada no DOE do dia 20/10/2022.

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 373/2022/DS **João Pessoa,20 de outubrode 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE-TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

Art.1º -Designar o servidor GERALDO MARINHO VAZ RIBEIRO NETO, matrícula 2156-3, e SANDRO SÉRGIO DOS SANTOS SILVA, matrícula 2310-8, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato nº 0071/2022, firmado entre este Departamento e a empresa Manaseg Serviços, Comércio e Monitoramento de Segurança Eletrônica EIRELI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA N° 0108/2022/DOCAS-PB **Cabedelo/PB, 20 de outubrode 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Nicholas Ferreira Vieira, Mat. 409,** para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 061/2022	Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de Combate a Incêndio do Porto de Cabedelo, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	MRM PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA., CNPJnº 01.433.674/0001-42.

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12(doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gilmara Pereira Temóteo
Diretora Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1043

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006497-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **CICERO ALVES DA SILVA,** no cargo de **Agente Administrativo,** matrícula **nº 99.808-7,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia** com base no **Art. 20º, I a IV, § 2º, I da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, "caput" da CE, com redação dada pela ECE nº 47/2020.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PUBLICADO EM 04/10/2022

João Pessoa, 21 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1081

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006629-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOILTON DE SOUSA MACIEL,** no cargo de **Agente Administrativo,** matrícula **nº 112.201-1,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia** com base no **Art. 20º, I a IV, § 2º, I da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, "caput" da CE, com redação dada pela ECE nº 47/2020.**

João Pessoa, 29 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1083

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006606-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ser-

vidor **PEDRO CLAUDINO DA SILVA,** no cargo de **Vigilante,** matrícula **nº 88.708-1,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 20º, I a IV, § 2º, I da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, "caput" da CE, com redação dada pela ECE nº 47/2020.**

João Pessoa, 29 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1093

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007222-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **DEOCÉLIO DE SOUSA CUNHA,** no cargo de **Professor de Educação Básica 3** matrícula **nº 122.214-7,** lotado (a) na **Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 15/10/2022

João Pessoa, 03 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1098

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004460-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS GRAÇAS COSTA RIBEIRO,** no cargo de **Auxiliar de Serviço,** matrícula **nº 149.706-5,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 03 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1103

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004099-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ROGÉRIO VIDAL MOREIRA,** no cargo de **Redator,** matrícula **nº 128.125-9,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Comunicação Institucional,** com base no **Art. 20, I, II, III e IV, § 2º, I, da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, "caput" da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.**

João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1106

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006602-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **CÉLIA VENTURA DA SILVA,** no cargo de **Agente Administrativo,** matrícula **nº 87.338-1,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Fazenda** com base no **Art. 4º, caput I, II, III IV e V, §§ 1º, 3º e 6º, II, c/c o art. 26, "caput", §§ 1º e 2º, inciso I da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, "caput" da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.**

João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1112

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007973-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA TÂNIA PAULINO DA SILVA,** no cargo de **Professor de Educação Básica 1,** matrícula **nº 130.780-1,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 11 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1116

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007448-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ GONÇALVES MAGNO DE LIMA,** no cargo de **Professor de Educação Básica 1,** matrícula **nº 142.728-8,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 11 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1118

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006791-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SONILDA PEREIRA MARINHO,** no cargo de **Agente Administrativo** matrícula **nº 93.355-4,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 11 de outubro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº754/ 2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, Resolve tornar sem Efeito a Resenha 88/16, apenas no que tange o item 03.

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
1	**9732.15**	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA AZEVERO	424.792.154-15	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 19 de outubro de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº736/ 2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s), conforme parecer datado em 01/02/2016.

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
1	**9732.15**	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA AZEVEDO	424.792.154-15	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 19 de outubro de 2022

Resenha/PBprev/GP/nº 221-2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	4324-22	CLEONICE VIEIRA DE ARAUJO	REVISÃO DE PENSÃO
02	5676-22	MARIA SOLIDADE PEREIRA DE ARAUJO	REVISÃO DE PENSÃO
03	7904-22	ROSINETE RAMOS BATISTA	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa 17 de outubro de 2022

Resenha/PBprev/GP/nº 225-2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,**DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	5974-22	MARIA DE FATIMA DE LIMA SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
02	5981-22	MARIA SERAFIM DE SOUZA	REVISÃO DE PENSÃO
03	5377-22	FORTUNATO MORAIS DE SOUSA FILHO	REVERSÃO DE QUOTA
04	7826-22	SEVERINA MARQUES ALEXANDRE	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa 20de outubro de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 742/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5383-22	JOSÉ TARGINO FERREIRA	511.231-1
02	5175-22	JOSINALDO LEITE DE OLIVEIRA	516.909-7
03	5980-22	JOSÉ FERNANDES DA SILVA	513.772-1
04	5408-22	JOSÉ CASSIMIRO DA SILVA	500.652-0
05	5188-22	JOÃO GOMES DE MOURA	512.881-1
06	5190-22	LUIZ ANTONIO DO NASCIMETO PAIVA	515.217-8
07	5706-22	LAZARO RODRIGUES DE LIMA	514.963-1
08	6091-22	LAILO COSTA SOARES	512.172-8
09	5776-22	MANUEL MOREIRA DA SILVA	501.500-6
10	5851-22	PAULO RODRIGUES DOS ANJOS	511.792-5
11	6226-22	ROBERTO FRANCISCO DA SILVA	510.643-5
12	6224-22	RENATO DOS SANTOS OLIVEIRA	513.129-4
13	5859-22	RUBENS PEREIRA DE SOUZA	510.453-0
14	5751-22	SILVINO AMARO COSTA	516.316-1
15	5757-22	SEVERINO PAULO DA SILVA	502.105-7
16	5881-22	VALDECI NUNES DE AZEVEDO	514.383-7

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

Resenha/PBprev/GP/nº 217-2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	5515-22	VANUZA DE AZEVEDO MACEDO	REVISÃO DE PENSÃO
	7182-22	MARIA JOSÉ DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA
	5531-22	JOSILENE JORGE DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
	7473-22	MÉRCIA FREIRE PAULINO	REVERSÃO DE QUOTA
	5403-22	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
	4831-22	FRANCISCA MARIA GOMES DE OLIVEIRA ALENCAR	REVISÃO DE PENSÃO
	5452-22	FRANCIMARA ANDRADE DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
	2532-22	LETÍCIA AMARO CABRAL DE FREITAS	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa 06 de outubro de 2022

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS **João Pessoa, 20 de outubro de 2022.**

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.030.561-7	187.769-1	**GILDENHA ALENCAR MEDEIROS**

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que a servidora, parte integrante de processo administrativo disciplinar por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificada, teve a **DEFESA** apresentada **INDEFERIDA**, conforme **Parecer Administrativo n°:082/2022/CEAC-SEAD**, inserto aos autos, **RESOLVE: CONVOCAR** a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente,** com a respectiva **Restituição salarial.**

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.031.213-3	619.650-1	MICHELE PEREIRA SANTOS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 20 de outubro de 2022.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a Constituição Federal – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:
NOTIFICAR a servidora pública estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente defesa ou opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.
Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: (083) 3208-9828.
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.031.355-5	941.052-0	LINDICASSIA DO NASCIMENTO SANTOS

Comissão Estadual de Acumulação de cargos
João Pessoa, 20 de outubro de 2022.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Gabinete da Superintendência

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE MULTAS DE TRÂNSITO Nº 007/2022

PERÍODO: JULHO a SETEMBRO/2022						
MÊS	RECEITA ARRECADADA		DESPESAS REALIZADAS			
	MENSAL	ACUMULADO	EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO NA ESCOLA E CAMPANHAS EDUCATIVAS	ACUMULADO	FISCALIZAÇÕES NO TRÂNSITO	**ACUMULADO**
	Códigos Receitas: 1.3.2.1.01.0.1/ 1.9.1.1.01.0.1 / 7.9.1.1.01.0.1– Fonte 752		Código Despesa das Ações: 1858 + 2415		Código Despesa da Ação: 2994	
Julho	R$ 1.166.182,00	R$ 1.166.182,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 709.883,00	R$ 709.883,00
Agosto	R$ 1.294.700,00	R$ 2.460.882,00	R$ 0,00	R$ 1.800,00	R$ 813.676,00	R$ 1.523.559,00
Setembro	R$ 1.191.936,00	R$ 3.652.818,00	R$ 6.789,00	R$ 8.589,00	R$ 154.555,00	R$ 1.678.114,00
VALOR ARRECADADO 3º TRIMESTRE		**R$ 3.652.818,00**	**VALOR GASTO 3º TRIMESTRE**		**R$ 1.686.703,00**	
SALDO 3º TRIMESTRE			**R$ 1.966.115,00**			
SALDO ACUMULADO			R$ 6.638.472,00			

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB, conforme determina a Lei nº 9.127 de 27/05/2010 e Portaria CONTRAN nº 85 de 09/05/2018, divulga os valores arrecadados com multas de trânsito e a destinação dos recursos referentes ao **terceiro trimestre de 2022**:
OBS: A receita está acrescida com a remuneração de depósitos bancários.

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

Companhia Estadual de Habitação Popular

EDITAL DE CHAMAMENTO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 028/2020 – ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br).
PROCESSO Nº CHP-PRC-2022/01545 - ENTE PARCEIRO CONVENENTE: NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL - NIR
INTERVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
MUNICIPIO: AREIAL/PB

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista,com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do **PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH**, nomeada pela Portaria **Nº 030/2021**, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreada na **Portaria Nº 028/2020**, **anexo IV** do Edital de Chamamento Público **Nº 001/2020**, que trata do Processo de seleção de beneficiários no âmbito do PPH, torna público a relação dos beneficiários classificados e habilitados, referente ao Processo Administrativo CEHAP N° **CHP-PRC-2022/01545**, apresentado pelos Entes Parceiros: **Núcleo de Integração Rural - NIR (Convenente) e a Prefeitura Municipal de Areial (Interveniente)**, o qual originou o Termo de Cooperação e Compromisso nº 012/2022, com Registro CGE Nº 22-81202-4, para a construção de 56 (cinquenta e seis) unidades habitacionais no Município de Areial/PB:

	BENEFICIÁRIO
1	ALINE VICENTE DOS SANTOS
2	AMANDA GOMES CANANÉA DO CARMO
3	ANA PAULA GOMES DA SILVA
4	AVANIDA BARROS DE LIMA
5	CARMEM SILVA GRANGEIRO DOS SANTOS
6	CLAUDETE GOMES OLIVEIRA FREITAS
7	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA DE LIMA
8	CRISTIANA BALBINO BENTO
9	CRISTINA DOS SANTOS TARGINO
10	DANIELE DE SOUZA TOMÁS
11	DANIELE GONÇALVES PEREIRA
12	DENIZE GUIMARAES DOS SANTOS
13	EDILENE BALBINO DOS SANTOS
14	EDILMA MOUZINHO DINIZ
15	EDNA SONALI DE SOUZA COSTA

16	ELIZANGELA DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS
17	ELISÂNGELA DA SILVA FERREIRA
18	ERIKA PATRÍCIA DE ARAÚJO SILVA
19	FABIANA DOS SANTOS NOGUEIRA
20	FELIPE DOS SANTOS
21	FERNANDA HENRIQUES DA SILVA
22	FERNANDO SEVERO DOS SANTOS
23	FLÁVIA LUNA SALES
24	GILVANEIDE DA SILVA LIMA
25	IVANE LOURENÇO RAMOS DA SILVA
26	IVANISE COSTA DOS SANTOS
27	JANAINA ANDRADE DA SILVA
28	JANAÍNA SOUZA MARQUES
29	JANEIDE DA SILVA
30	JÉSSICA LIBERATO DA SILVA
31	JOSCY IZIDRO DOS SANTOS
32	JOSILENE BENTO DE SALES BELARMINO
33	JUDITH GABRIEL DOS SANTOS
34	KATIA SOARES DA SILVA MELO
35	KELLY DAYANE BARROS DA SILVA RAMOS
36	LUCIANA DA SILVA MELO
37	LUCILEIA DINIZ DA COSTA SIMPLICIO
38	LUZIA PEREIRA NICACIO
39	MARIA DE FÁTIMA CANDIDO AURELIANO
40	MARIA GRACIETE DA SILVA
41	MARIA JULIA DO NASCIMENTO SILVA SANTOS
42	MICHELLE DOS SANTOS ARAÚJO
43	MICHELLI DA SILVA TOMAZ RODRIGUES
44	NAEDJA ALVES DINIZ
45	NAIRE LEDA PATRICIO DA SILVA
46	NALDETE GONÇALVES DE LIMA
47	PAULA PEREIRA GONZAGA DE OLIVEIRA
48	PAULO CESAR FREIRE DE ARAUJO
49	REGIANE DO CARMO SANTOS
50	REJANE FERREIRA BALBINO
51	ROSA MARIA AIRES DINIZ
52	TEREZA NEUMA FARIAS PEREIRA
53	VALDERICE GUIMARÃES SILVA
54	VALDILÂNIA COSTA GARCIA
55	VANESSA SILVA SANTOS
56	VANILMA ADONIAS PEREIRA DE OLIVEIRA FIRES

Beneficiário que em sua composição familiar consta pessoa idosa:

	BENEFICIÁRIO	SEGMENTO	OBSERVAÇÃO
1.	MARIA DE FÁTIMA CANDIDO AURELIANO	IDOSO	adaptação padrão

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

EMILIA CORREIA LIMA GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE
Diretora Presidente da CEHAP Presidente da Comissão do PPH

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 028/2020 – ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br).

PROCESSO NºCHP-PCR-2022/01883
ENTE PARCEIRO CONVENENTE: FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA - FUMIB
ENTE PARCEIRO INTERVENIENTE: Prefeitura Municipal de Coxixola/PB
MUNICIPIO: Coxixola/PB

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista,com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do **PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH**, nomeada pela Portaria **Nº 030/2021**, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreada na **Portaria Nº 028/2020**, **anexo IV** do Edital de Chamamento Público **Nº 001/2020**, que trata do Processo de seleção de beneficiários no âmbito do PPH, torna público a relação dos beneficiários classificados e habilitados, referente ao Processo Administrativo CEHAP N° **CHP-PRC-2022/01883**, apresentado pelos Entes Parceiros:**Fundação Miguel Batista - FUMIB (Convenente) e a Prefeitura de Coxixola/PB (Interveniente)**, o qual originou o Termo de Cooperação e Compromisso nº 014/2022, com Registro CGE Nº 22-81222-9, para a construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais no Município de Coxixola/PB:

1	Albiege Pereira da Silva
2	Alice Justina de Araújo
3	Alice Ramos da Rocha
4	Amanda Deodato da Costa
5	Andreza do Nascimento Alves
6	Andreza dos Santos Oliveira Dário
7	Antonilza Silva de Melo
8	Antônio Ferreira da Silva
9	Betânia da Silva Alves
10	Camila Gonçalves da Silva
11	Débora da Silva Cardoso
12	Deyse Luana dos Santos
13	Edileide Henrique da Silva
14	Edivania Maria de Souza
15	Elizama Firmino da Silva
16	Esteffany Mariana de Farias
17	Fabricia Odete da Silva Costa
18	Gabriela Kuely de Oliveira
19	Geaneide Maria de Brito Correia
20	Iara da Silva Alves
21	Ildaiane Rita da Silva Neves
22	Ingrid Luana Sousa de Freitas
23	IzabellaMickaelly Limeira Batista
24	Jaqueline Maciel Pereira
25	Josenilda Pereira da Silva
26	Joseilda Rodrigues de Sousa
27	Karolaine da Costa Filha
28	Livia Ellen Fausto dos santos
29	Maria Angélica Nascimento Alves
30	Maria Danielle dos Santos Cabral
31	Maria Euzimar Arruda Guerra
32	Maria Laís Cordeiro de Souza
33	Milena Lígia Cabral de Brito
34	Raiane Pessôa da silva
35	Roberto de Souza Lima
36	Tamires da Silva Costa
37	Tayane Mirelle da silva Alves
38	Tereza Raquel da Costa
39	Verônica Maria Apolinário Azevêdo
40	Yonara das Neves Salvador

Beneficiário que em sua composição familiar consta pessoa idosa:

	BENEFICIÁRIO	SEGMENTO	OBSERVAÇÃO
1	Alice Justina de Araújo	IDOSO	adaptação padrão
2	Antônio Ferreira da Silva	IDOSO	adaptação padrão
3	Josenilda Pereira da Silva	IDOSO	adaptação padrão

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

EMILIA CORREIA LIMA GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE
Diretora Presidente da CEHAP Presidente da Comissão do PPH

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 028/2020 – ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br).

PROCESSO NºCHP-PCR-2022/01515
ENTE PARCEIRO CONVENENTE: NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL - NIR
MUNICIPIO: Alhandra/PB

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista,com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do **PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH**, nomeada pela Portaria **Nº 030/2021**, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreada na **Portaria Nº 028/2020**, **anexo IV** do Edital de Chamamento Público **Nº 001/2020**, que trata do Processo de seleção de beneficiários no âmbito do PPH, torna público a relação dos beneficiários classificados e habilitados, referente ao Processo Administrativo CEHAP N° **CHP-PRC-2022/01515**, apresentado pelos Ente Parceiro: **Núcleo de Integração Rural - NIR (Convenente)**, o qual originou o Termo de Cooperação e Compromisso nº 013/2022, com Registro CGE Nº 22-81201-6, para a construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais no Município de Alhandra/PB:

	BENEFICIÁRIO
1	Alyne Alves da Silva
2	Ana Lúcia da Silva
3	Ana Lucia dos Santos Ribeiro
4	Audiblenia Soares de Oliveira
5	Betânia Maria da Silva
6	Carlos Vilares Pereira da Costa
7	Claúdia dos Santos Barbosa
8	Delerina Maria da Silva
9	Derotélia Raquel da Silva
10	Diana Félix Cabral de Lima
11	Edilene Rufino dos Santos
12	Fernanda Patricia do Nascimento
13	Genalva Gonçalves da Silva
14	Giselle Ferrer
15	Joseane Késsia Gomes de Melo
16	Josikelly Silva dos Santos
17	Joyce Juvino da Silva
18	Liliane Pereira dos Santos
19	Luzia Pedro da Silva
20	Manoel Dias da Silva
21	Márcia Alves da Silva
22	Risonete Maria Marques Pereira

23	Sandra Monteiro da Silva
24	Severino Henrique Barbosa Filho
25	Simone Cosmo da Silva

Beneficiário que em sua composição familiar consta pessoa idosa:

	BENEFICIÁRIO	SEGMENTO	OBSERVAÇÃO
1.	Manoel Dias da Silva	IDOSO	adaptação padrão
2.	Severino Henrique Barbosa Filho	IDOSO	adaptação padrão

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

EMILIA CORREIA LIMA GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE
Diretora Presidente da CEHAP Presidente da Comissão do PPH

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEECT-PB-GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-GEEP
PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE

EDITAL PRIMEIRA CHANCE/SELECT-PB
nº 047/2022
PROCESSO PARA ESTAGIÁRIO DO PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE

A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, por meio daGerênciaExecutivadeEducaçãoProfissional –GEEP, tornapúblicoqueestarãoabertas,peloPrograma Primeira Chance, as inscrições ao**Processo para Estagiário do Programa PrimeiraChance**, com a ofertade **20 (vinte) vagas,**para Plantonista Operador de Suporte TécnicodoCIOP.CG (Centro Integrado de Operações da Paraíba da 2ª Região Integrada de Segurança Pública-REISP), órgão vinculado à Secretaria de Segurança observadas as disposições contidas neste Edital enoquedisciplinaaLeiEstadualnº11.344,de05dejunhode2019.

1. DASDISPOSIÇÕESPRELIMINARES

1.1O **Processo para Estagiário do Programa Primeira Chance,**será regidoporeste Edital eorientado peloDocumento de Referência do ParaíbaTEC e Programa Estadual Primeira Chance,destinando-se aosalunos egressos da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, que tenham concluído oensino médio entre 2017 e 2021, para estagiar na Secretaria de Segurança e Defesa, em conjunto eorientados pela equipe do Programa Estadual Primeira Chance, a serem ofertados pela Secretaria deEstadodaEducaçãoedaCiênciaeTecnologiadaParaíba–SEECT/PB.

1.1 Todasasatividadesserão presenciaiseexecutadasemregimedeplantão,deformaqueocandidatodeveráexercersuas atividadespor6horas, obtendo36horasdedescanso.

1.2 Ocadastro para esteProcessoserárealizadopormeiodoformulárioeletrônicodisponívelno sitedoProgramaPrimeiraChance noendereço eletrônicohttp://primeirachance.seect.pb.gov.br/.

1.3 Este Edital terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, a contar da data de homologação do resultado final.

2. DOPROGRAMAESTADUALPRIMEIRACHANCE

EsteEditalterávalidadede06(seis)meses,podendoser renovadoporigualperíodo,acontarda datadehomologaçãodoresultadofinal.

2.1 OProgramaEstadualPrimeiraChancefoiinstituídopelalein°11.344de05dejunhode2019,visandooincentivoàconcessãodeestágio,aprendizagem,atividadesdeiniciaçãoàpráticaprofissionaleminstituições deensino**.**

2.2 OPROGRAMAESTADUALPRIMEIRA CHANCEtemosseguintesobjetivos:

2.2.1 Estimularaintegraçãodoestudantenomercadodetrabalho,considerandoaindissociabilidadeentreteoriaepráticanoprocessoformativoeducacionaleprofissional;

2.2.2 Possibilitar ao estudante regularmente matriculado o acesso ao estágio obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensinoe do projeto pedagógico do curso, considerando os termos expressos na Lei Federal nº 11.788, de 25desetembrode2008, quedispõesobreoestágiodeestudantes;

2.2.3 Incentivar à articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica pormeio do fomento à iniciação e à prática profissional e/ou estágios em instituições educacionais,inclusivenaspróprias redeestadualdeeducaçãobásica;

2.2.4 Possibilitar à Administração Pública e às empresas do setor privado acesso aos beneficiáriosdo programa para viabilizar a celebração de contratos de estágio e aprendizagem, bem como aprimeira experiênciaprofissional;

2.2.5 Desenvolver ações de acompanhamento e mentoria junto aos beneficiários do programa,integrandoos seus projetos devidaaomundodotrabalhoeàs competências doséculoXXI;

2.2.6 Fomentar a elaboração de outras ações relacionadas, direta ou indiretamente, à inserção dejovens no mundo do trabalho por meio de bolsas, contratos de estágio, aprendizagem ou ocupaçãoformal;

2.2.7 Auxiliar a atualização dos currículos dos cursos de educação técnica da Rede Estadual deEnsinoapartirdainteraçãocomosetorprodutivoproporcionadopeloProgramaEstadualPrimeira Chance.

3. **DOPROCESSODEINSCRIÇÃO**

3.1 Poderãoparticipar desteProcesso,osalunosegressosdaRedeEstadualdeEnsinodaParaíba,maiores de18anos até24anos,queconcluíramoensinomédioentre2017e2021.

3.2 Ascompetênciasabaixosãoalmejadas paraoperfildoestagiário:

3.2.1 Pontualidadeeassiduidadeconsidera-seimprescindívelqueoegressosejapontual,mantendo a fluidezdarotinadoquadrooperacional;

3.2.2 Disciplina;

3.2.3 Idoneidade;

3.2.4 Proatividade;

3.2.5 Gerenciamentodeconflitos,afimdesolucionarquestõesrápidas;

3.2.6 Assertividade,exercendoatividadesem umambientedeconstantepressão;

3.2.7 Comunicabilidade,garantindoaclarezadasinformaçõestransmitidas;

3.2.8 Sociabilidade;

3.2.9 Gerenciamentodotempo,afimderealizarsuas tarefasdentrodoseuhoráriodetrabalho.

3.3 NotocanteàsHabilidadesalmejadas,mencionam-se:

3.1.1 Conhecimentobásicode Informática;

3.1.2 PreenchimentodeInformações emmeiodigital;

3.2.3 PreenchimentodeformuláriosnaInternetenaIntranet;

3.2.4 Capacidade deredigiresintetizarinformações;

3.2.5 Atendimentoaopúblico;

3.2.6 Digitalizaçãodedocumentos;

3.2.7 Localizaçãodeprontuários.

4. DASINSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o processo serão **gratuitas** e estarão abertas no período de 21 a 27 de outubro de2022.

4.2 Paraprocederàsuainscriçãoeconcorreràs vagasdescritas no**ANEXOI,**ocandidatodeverá:

4.2.1 PreencherFormulárioOnline,disponívelnosite:http://primeirachance.seect.pb.gov.br/.

4.2.2 Anexar Obrigatoriamente o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar**(COM NOTAS),**para comprovação que é estudante egresso da Rede Pública Estadual de Educaçãoe paraverificaçãodasmédias simples das notas noEnsinoMédio;

4.2.3 Anexar certificados ou declarações de cursos técnicos realizados em entidades públicas ouprivadasreconhecidas (CasooalunosejaegressodeECIT poderá anexarocertificadodocurso);

4.2.4 AnexarcertificadosdecursosprofissionalizantesdeFormaçãoInicialeContinuada(FIC)comcarga horária a partir de 160 (cento e sessenta) horas, realizados em entidades públicas ou privadasreconhecidas;

4.2.5 Identidade(RG);

4.2.6 CPFouComprovantedeSituaçãoCadastralemitidonositedaReceitaFederalhttps://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp?

4.2.7 ComprovantedeResidênciacom nomeoucomprovaçãodeparentesco;

4.2.8 CertidãoNegativadeAntecedentesCriminaishttps://app.tjpb.jus.br/certo/paginas/publico/solicitar-Certidao.jsf;

4.2.9 SeoestudanteforbeneficiáriodaBolsaFamília deverá inserironúmerodoNISouCartãodoPrograma;

4.2.10 AnexarComprovantedeParticipaçãonoEnem2021;

4.2.11 NÃOserãoaceitas,sobhipótesealguma,documentaçãoencaminhadaporviapostaleviafax.

4.3 Todos os arquivos a serem anexados deverão ser digitalizados dos **documentos originais**. Ocandidatodeveráutilizarscannerfísicoouaplicativodecelular(pdf)queexecuteamesmafunçãoe enviarnoformatodePDF.

4.4 No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá informar o número do CPFeRG,edevesernecessariamentedoCandidatoe**NÃO**dosPais ouResponsáveis.

4.5 Todasasinformaçõesprestadasporcadacandidatosãodesuatotalresponsabilidade.

4.6 OcandidatoéÚNICOresponsávelpelocorretopreenchimentodoFormuláriodeInscrição.

4.7 Quaisquer alterações na inscrição poderão ser feitas pelo próprio candidato, por meio de umanova inscrição no Formulário de Inscrição Online, até a data limite das inscrições, sendo aanteriorsobrescrita.

4.8 O Programa Primeira Chance, não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internetnãorecebidapormotivodeordemtécnicadoscomputadores,falhasdecomunicação,congestionamentodaslinhasdecomunicação,bemcomooutrosfatoresdeordemtécnica.

5 DASPESSOASCOMDEFICIÊNCIA

5.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadasnoDECRETONº3.298,DE20DEDEZEMBRODE1999,bemcomona Súmula nº377/2009do SuperiorTribunaldeJustiçaenaSúmulanº45/2009daAdvocacia-GeraldaUnião (portadordevisãomonocular). Se a deficiência do candidato não se enquadrar em nenhuma das normas mencionadas,eleseráclassificadoemigualdadedecondições comos demais candidatos.

5.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº9.508, de 24 de setembro de 2018, participarão do Processo de Seleção Interna Simplificada emigualdadedecondiçõescomosdemaiscandidatos,no queserefereàavaliação curricular,àavaliaçãode desempenho didático-pedagógico, aos critérios de aprovação e aos comandos do Decreto Federalnº9.739, de28demarçode2019.

5.3 As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso dasprerrogativas que lhes são facultadasno inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, são asseguradas o direito de inscrição para osencargosoferecidosnoProcessodeSeleçãoInternaSimplificadacujasatribuiçõessejamcompatíveiscomsuadeficiência.

5.4 Em cumprimento ao dispostono Decreto n º 9.508, de 24 de setembrode 2018 e na LeiComplementar nº 154 de 07 de maio de 2019, ser-lhes- á reservado o percentual de 10% (dez porcento)dasvagasexistentes,dasquevieremasurgiroudasqueforemcriadasnoprazodevalidade deste **Processo para Estagiário do Programa Primeira Chance**, para cada disciplina/área deconhecimento.

5.5 Para concorrer a uma das vagas, o candidato com Deficiência, deverá juntar ao seu processo deinscrição uma declaração que informe sua deficiência, anexando a digitalização do laudo médicoexpedidonoprazomáximode12(doze)mesesantesdotérminodasinscrições,atestandoaespéciee o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da ClassificaçãoInternacionaldeDoença–CID,bemcomoaprovávelcausadadeficiência,contendoaassinaturaeocarimbocomonúmerodoCRM domédicoresponsávelporsuaemissão.

5.6 A inobservância das exigências nas formas e nos prazos previstos neste Edital acarretará a perdadodireitoaopleitodas vagasreservadas aos candidatosemtalcondição.

5.7 O candidato com deficiência, se selecionado na forma deste Edital, além de figurar na lista declassificação geral – caso fique classificado dentre os aprovados a serem enquadrados nessa lista –teráseunomeconstantedalistaespecíficadepessoas com deficiência,pordisciplina/áreadoconhecimento.

5.8 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do estágio para ao qualconcorreu, ocandidatoseráeliminadodoprocesso.

5.9 As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta decandidatoshabilitados,nestacondição,serãopreenchidaspeloscandidatosdaamplaconcorrência, comestritaobservânciaàordemclassificatóriapordisciplina/áreadoconhecimento.

6 DORESULTADOFINALPARAPARTICIPAÇÃODOCURSODEFORMAÇÃO

6.1ASEECT/PBdivulgaráalistadoscandidatosselecionadoseaprovadosdeacordocomoitem 4.4noendereçoeletrônico**http://primeirachance.seect.pb.gov.br/.**

6.2.Édeinteira responsabilidadedocandidatoverificarasuaseleçãopordesempenhonoProcessodeInscrição,bemcomoatentarparaosprazos estabelecidosparaaconvocação.

6.3 Aseleçãodoscandidatosterávalidadede6mesesapartirdoacontardadatadepublicaçãonoDiárioOficialdoEstado.

6.4 Emcasodepontuações(vertabeladepontuaçãoAnexoIIdesteedital)idênticas,teráprefer ência naseleção,-sucessivamente, ocandidato:1º:QuerealizouoExameNacionaldoEnsinoMédioem2021;2º:Quetenhamaiormédiaemmatemática;

3º:Quetenhamaiscursostécnicos.

7 SELEÇÃOEVAGASPARAOCURSODEFORMAÇÃOECURSODECAPACITAÇÃO

7.1 OProcessoparaEstagiáriodoProgramaPrimeiraChanceacontecerá mediante inscriçãopeloformulárioonline disponível em http://primeirachance.seect.pb.gov.br/, estandocondicionadaemparceriacomaSecretariadeSegurançaeDefesadoEstadodaParaíba.

7.2 NãoserãoaceitosEstudantesemcurso,ouseja, aindacursandooensinomédio, queestejavinculadoaumeditaldoProgramaPrimeiraChanceouquejátenhamtomadoposseemoutros editais de**egressos**doPrograma-

PrimeiraChance.
7.3 Cursosoferecidos:
7.3.1 CURSODEFORMAÇÃO(Módulo1):Operador deSuporteTécnico.
7.3.1.1 Serão ofertadas inicialmente, para o curso de formação, 60 (Sessenta)vagasparaocursodeformaçãodeOperadordeSuporteTécnicodeacordocomatabeladispotano Anexo I deste edital, sendo os egressos com melhor desempenho no transcorrer do cursoconvocados paraestágio.
7.3.1.2 Em caso de empate na classificação final do curso de formação, serão avaliadas asnotas de português e matemática obtidas pelo estudante ao longo do Ensino Médio, extraídamediantemédiaaritméticasimples.
7.3.1.3 A médiafinaldeseleçãodocursode formaçãoserácalculada da seguinteforma:
(Média de seleção para o Curso de Formação + Média de Desempenho do Curso deFormação)/2=MédiaFinaldoCursodeFormação
7.3.1.4O curso de formação será totalmente realizado na modalidade remota, através deplataformasdigitaisdisponibilizadaspelo**ProgramaPrimeiraChance**,noperíododesegundaasextafeira,entre18he22h. Comaté5hdiárias deaula.
7.3.1.5 Oestudantedeveráseresponsabilizarpeloacessoàinternetepossuiralgumequipamentoeletrônico,-taiscomo:celular,tabletoucomputador,paraoacompanhamentodasaulasdocursodeformação,queacontecerãodesegundafeiraasextafeiranoperíododanoite,entreàs 18he22h
7.3.1.6 Oalunoquetiver porcentagemdefaltas maior ouiguala25% seráeliminadodocursodeformaçãoeautomaticamentedesclassificado.
7.3.1.7 Grade curriculardocursodeformação(Módulo1):

CURSO DE FORMAÇÃO: Operador de Suporte Técnico CIOP.CG	
Quantidade de vagas	60
Unidades Curriculares	Carga Horária
Informática Básica	20
Comunicação de Telemarketing	20
Operador de Telemarketing	20
Segurança Pública/ DireitoAdministrativo	20
Serviços públicos e direitos dousuário	20
Total	100h

7.3.2 CURSODECAPACITAÇÃO(Módulo2):Operador deSuporteTécnico
7.3.2.1 Serãoselecionadosparaocursodecapacitaçãoos20alunos(tabelaabaixo)quetiveremomelhordesem

Qtda. De Vagas	Local de Trabalho
20vagas	Plantonista Operador de Suporte Técnico do CIOP (Centro Integrado de Operações da Paraíba)

7.3.2.2 Ocursodecapacitaçãoserárealizadonamodalidaderemota,através deplataformasdigitais disponibilizadas pelo**ProgramaPrimeiraChance**.
7.3.2.3 Ocursodecapacitaçãoseráministradoaolongodoperíododeestágio,sendorequisito obrigatórioparaapermanênciaemestágio.
7.3.2.4 Oalunoquetiverporcentagemdecumprimentodeatividadesmenorouiguala25% será eliminadodocursodecapacitaçãoeautomaticamentedesligadodoPrograma.
7.3.2.5 GradeCurricular doCursodeCapacitação(Módulo2):

CURSO DE CAPACITAÇÃO: Operador de Suporte Técnico	
Quantidade de vagas	20
Unidades Curriculares	Carga Horária
Ética e Relações Humanas	8
Oratória	8
Técnicas deAtendimento AoPúblico	8
Direitos e Deveres do Estagiário	8
Atendimento ao Cliente	8
Português instrumental	8
Atualização Gramatical	8
Educação Financeira	8
Lógica e Criatividade	8
Gerenciamento de crise	8
Educação fiscal	8
Total	**96h**

Obs:Oscursosofertadosnesteprocessoparaestágioterãoacargahoráriatotalde196h,sendo eles divididos em dois módulos: Módulo 1 (Curso de Formação) e Módulo 2 (Curso deCapacitação).
7.3.2.6 Em caso de empate entre os candidatos após curso de capacitação, os critérios pararesoluçãoserão:
· TerparticipadodoENEM;
· Quantidadedecertificadosde CursodeTécnicos;
· Quantidadedecertificadosem CursoFIC;
7.3.2.7 Nahipótesedeigualdadenototaldepontosentreoscandidatoshabilitadosnadisciplina/área do conhecimento terá preferência na convocação, o candidato que tiver maioridade.
8 DOCANCELAMENTODAINSCRIÇÃO
8.1 Seráde imediatocanceladaainscriçãoqueseenquadrarem qualquerdos itensaseguir:
I -FormuláriodeInscriçãoOnlinepreenchidodeformaincompletae/ouincorreta,nãoatendendoaos formatos eàs exigências estipuladasnesteedital;
II -AlunoquenãosejaEgressodaRedeEstadualdeEnsinodaParaíba;
III -Inscriçãofeitaemdesacordocomqualquerrequisitoanteriormentemencionado;
IV -Aluno egresso que já tenha tomado posse em editais anteriores de egressos do ProgramaPrimeiraChance;
8.2 Verificadoaqualquertempoqueainscriçãonãoatendeatodososrequisitosfixadosnesteedital,amesmaserácancelada.
9 DOPREENCHIMENTODASVAGAS
9.1 Serão20vagasdistribuídasem3horáriosdetrabalho.
9.2Osalunosserãodistribuídosconformetabelaabaixo:

CIOP.CG		
Qtd de Alunos	**Turno**	Horário de Trabalho
8	Manhã	7h as 13h (6h por dia de trabalho)
6	Tarde	13h as 19h (6h por dia detrabalho)
6	Noite	18h as 00h (6h por dia detrabalho)

9.3 Observadososistemadecotaseasvagasgerais,aseleçãofinalseráfeitaconformedescritonoitem6.6doedital.
9.4 Asvagasoferecidasnesteedital (**AnexoI**)serãoocupadasobedecendo-seaordemrigorosa de desempenho até que o número total de vagas seja completado através de chamadas públicas dosalunos selecionados..
9.5 Oturnoelocalde estágiodeve serescolhidopeloalunonoatodainscriçãodoedital.
9.6 Aescolhadoturnodeestágiodeverárespeitaroturnoopostodoseuhoráriodeestudo.
9.7 Édeinteira responsabilidadedoalunoaescolha doturnodarealizaçãodoestágio.
9.8Asvagasserãopreenchidasrespeitandoaclassificaçãopordesempenhodoalunonocursode Formação.
9.9 Casohajanecessidade,haveránova chamadadoscandidatos posterioresparaseleçãoemvagasremanescentesdeacordocomadisponibilidadedoPrograma PrimeiraChance.
9.10 Aseleçãofinaleschamadaspúblicas,emconsonânciacomocronogramageral,serãopublicados noendereçoeletrônicowww.primeirachance.seect.pb.gov.br
10 DASATRIBUIÇÕESDOSESTUDANTESEGRESSOSSELECIONADOSPARAOESTÁGIO
10.1 AoPlantonistadoCIOPcabe:
10.1.1 Realizaroprimeiroatendimentoàpopulaçãoviaserviçodos números 190e193;
10.1.2Registrar,demaneirasucintaeprecisa,aocorrência,erepassarparaseusuperior;
10.1.3 Encaminharparaasinstituiçõescabíveisasligaçõesque,porventura,nãoseencaixemnoescopodos serviços prestados peloCIOP;
10.1.4 Contribuircomolevantamentodedados,afimdeotimizarasatividadesdeanálisecriminalnoEstado.
11 SOBREASBOLSAS
11.1 A bolsa do egresso será ofertada pela Fundação de Apoio à Pesquisa (FAPESQ) que évinculadaaSecretariadeEducaçãodaCiênciaedaTecnologia(SEECT);
11.1.1 Para os inscritos o valor mensal será de R$ 1.000,00 (um mil reais) mensal para 24hsemanais. Nesse valor já está incluso o custeio do deslocamento, que é de responsabilidade doaluno.
11.2 O aluno aprovado no programa deverá obrigatoriamente se cadastrar na plataforma doCNPq,criarocurrículoLattes esecadastrarnaplataformaSIGFAPESQ;
11.3 Oalunoaprovadodeveseresponsabilizarpelaentregadosdocumentosnecessáriosà implantaçãodabolsajuntoaFAPESQ;
11.4 O aluno aprovado deve estar ciente e obedecer às clausulas de obrigações do bolsistaconstantesnoManualdeBolsasFAPESQdisponivelnolink:http://fapesq.rpp.br/manual/manual-de-bolsas-fapesq--maio-2020.pdf/view
11.5 Oregimedebolsas nãoconstituivínculoempregatícioenãosegueas regras daCLT.
11.6 O aluno receberá o pagamento referente à primeira bolsa até o décimo dia útil do primeiromês trabalhado.
11.7 O aluno receberá uma bolsa para cada mês trabalhado. O estágio, cuja duração será de 06(seis) meses, podendo ser renovado por igual período, a contar da data de homologação doresultadofinal.
12 DASCHAMADASDEVAGASREMANESCENTES
12.1 Serãoselecionadostodos oscandidatos que, narespectivalistaorganizada,estiveremsituados dentro do limite das vagas oferecidas, sendo os excedentes classificados na Lista deEspera.
12.2 Ocorrendo desistência ou cancelamento da convocação, os candidatos selecionados dentroda margem do cadastro, poderão ser convocados, sendo a convocação através de chamadaspúblicas, observando a seleção por desempenho, de acordo com a necessidade do ProgramaPrimeiraChance.
13 DOSRECURSOS
13.1. A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, junto com a GerênciaExecutiva da Educação Profissional e a Coordenação Geral do PARAIBATEC PRIMEIRACHANCE têm a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo deste **Processo paraEstagiáriodoProgramaPrimeiraChance**,cabendorecursofundamentadocontrasuasdecisões,somentenaocorrênciadevícios ouerrosformaisnaconduçãodomesmo.
13.2. O candidatoque desejarinterpor recursoem face doresultadodeste Processopara Estagiário Egresso do Programa Primeira Chance poderá fazê-lo por meio de requerimento, deacordo com o modelo apresentado no ANEXO III deste Edital, no prazo de 01 (um) dia útil apósadatadedivulgaçãodoresultadopreliminarnoportalhttp://primeirachance.seect.pb.gov.br/**.**
13.3. Osrecursosdevemserenviadosdeformaonlineatravésdoformulárioprópriqueserá disponibilizadoapartirdoendereçohttp://primeirachance.seect.pb.gov.br/**.**
13.4. Compete à Gerência Executiva da Educação Profissional (GEEP) e a Coordenação GeraldoPARAIBATEC aceitaremorecursoimpetradoejulgá-lo.
13.5. Oresultadodosrecursosinterpostospeloscandidatosserápublicadonoendereçoeletrônicohttp://primeirachance.seect.pb.gov.br/**.**
13.6. Serãoindeferidos osrecursos interpostosforadoprazodefinidonesteEdital.
14 DOACOMPANHAMENTOEDAAVALIAÇÃODODESENVOLVIMENTODASAÇÕES
14.1. O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento das atividades do PRIMEIRACHANCE,inclusivedasatribuiçõesdesenvolvidaspelosEgressosBolsistasnoreferidoPrograma, ocorrerão de forma contínua e sistemática, de acordo com critérios estabelecidos pelaCoordenaçãoGeraldoprograma.
14.2. As ações do PRIMEIRA CHANCE também serão monitoradas pela Gerência ExecutivadoEnsinoProfissional-GEEP,atravésdagerênciadoPrimeiraChancepormeiodoacompanhamentoeanálisedeindicadores e/ounaformapresencial,pordiligênciainloco.
15 DACONVOCAÇÃODOSESTAGIÁRIOS
15.1. A seleçãodos candidatos nãogera obrigatoriedadedaconvocaçãodoegressoparaassumiras atribuições deBolsista.
15.2. AseleçãodosegressosBolsistasestarávinculadaemfunçãodanecessidadedoPRIMEIRACHANCE.
15.3. Em caso de convocação para ocupar o encargo de egresso do PRIMEIRA CHANCE, oEGRESSOdeveráenviarnoformulário disponibilizadonositehttp://primeirachance.seect.pb.gov.br/osseguintes documentosnoformatoPDF:
a) RG, CPF, certificado ou declaração de conclusão do ensino médio, certificadosdecursotécnico,carteiradetrabalho,comprovantederesidência(águaouenergia) no nome do aluno ou dos pais (caso o comprovante esteja em nome deterceiros, o aluno deverá enviar junto com o comprovante uma declaração decomprovação de endereço autenticada em cartório) e comprovante de vacinaçãodoCOVID-19(Cópiadacarteiradevacinaçãoouprintdoaplicativo);
b) reservista,parahomens.
15.4. A não entrega de quaisquer dos documentos exigidos no item anterior acarretará a nãoinvestidura do EGRESSO selecionado no encargo, podendo ser convocado o próximo candidatoaptonalistadeclassificaçãodopresenteProcessoparaEstagiáriodoProgramaPrimeiraChance.
15.5. Decorrido o período de 1 (um) dia após a convocação,sem que o candidato compareça, ocandidato será desclassificado e, a critério da Coordenação Geral do PRIMEIRA CHANCE,poderá ser convocado o próximo candidato apto na lista de classificação do presente ProcessoparaEstagiáriodoProgramaPrimeiraChance.
15.6. Édeinteiraresponsabilidadedoscandidatosmanterem-seinformadosquantoàspublicações deste Processo para Estagiário do Programa Primeira Chance por meio do portalhttp://primeirachance.seect.pb.gov.br/.
16 DODESLIGAMENTO
16.1 O Bolsistapoderáserdesligadodo Programanos seguintescasos:

a) deixardecumprircomasobrigaçõesorapactuadas;
b) apresentardesempenhoinsuficiente;
c) demonstrar inadaptação ou ausência injustificada no curso, gerando sua perda , critérios essesavaliados de maneira contínua pelo coordenador ou mediante avaliação de desempenho, cabendoàCoordenação-Geraldoprogramaconvocaropróximocandidatoquecompõealistadeclassificados paradarcontinuidadeàs atividades doEGRESSOBolsista.
d) demonstrarinsubordinaçãoe faltadisciplinar.
e) ausênciasinjustificadas.
16.2Apartirde2(duas)notificaçõesdeadvertênciasemitidospeloSupervisorLocaldoEstágiocomo Conhecimento doProgramaPrimeiraChance,obolsistapoderáserdesligadodoPrograma mediante informativoencaminhadopelaCoordenaçãoGeraldoPRIMEIRACHANCE.
16.3O Bolsista será notificado para justificar sua ausência ou falta no prazo de 02 (dois) dias acontar dorecebimentoda notificação.O nãocumprimentoacarretará em seudesligamentoautomáticodoPrograma.
16.4 OafastamentodoBolsistaEGRESSO,aindaquetemporariamente,implicanocancelamento de sua remuneração, conforme o artigo 15, §2º, da Resolução CD/FNDE n.º04/2012.
16.5 A Coordenação Geral do PRIMEIRA CHANCE, poderá cancelar ou suspender a bolsaquando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normasaplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam oressarcimentodos recursos.

17 DASDISPOSIÇÕESFINAIS

17.1 A inscrição para o Processo para Estagiário do Programa Primeira Chance**,** implica desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições e normas estabelecidas nesteprocesso e, ainda, na Legislação Educacional Brasileira, sobre as quais o candidato nãopoderáalegardesconhecimento.
17.2 Seráeliminado,aqualquertempo,ocandidatoqueutilizarmeiosfraudulentose conduta indevida na inscrição, no fornecimento das informações de médias e na realizaçãodamatrículaou,ainda,praticaratos contraas demaisnormas contidasnesteedital.
17.3 O Programa Primeira Chance divulgará, quando necessário, normas complementares eavisosespeciais,aseremdisponibilizadosnoportaleletrônicohttp://primeirachance.seect.pb.gov.br/**.**
17.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de editais, normascomplementares,avisos,portariasechamadasoficiaisdoProcessopara EstagiáriodoProgramaPrimeiraChanceedetodasas etapas daconfirmaçãodevaga.
17.5 AescolavinculadaaestecursoseráaECI LyceuParaibano.
17.6 Durante o período do estágio, o estudante deverá participar de encontros mensais dementoria.Esses encontrospodemserpresenciaisoudemaneiraremota.
17.7 O Programa Primeira Chance não se responsabiliza por nenhuma despesa realizadapeloaluno.

18 DOCRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
21 a 27/10/2022	Inscrições
28/10/2022	Divulgação preliminar do resultado
31/10/2022	Interposição de recurso
01/11/2022	Divulgação do resultado da interposição de recurso
03/11/2022	Resultado final para os participantes do curso de Formação
04 a 08/11/2022	Período de matrícula no curso de formação
09/11/2022	Divulgação da listagem dos alunos matriculados para o curso de Formação
10/11/2022	Previsão para início das aulas do curso de formação inicial
09/12/2022	Resultado preliminar do curso de formação
10/12/2022	Recurso do resultado do curso de formação
12/12/2022	Resultado final e homologação dos egressos classificados nocurso
03/01/2023	Previsão de início das atividades de início a Prática Profissional *as bolsas somente serão pagas aos estudantes classificados

19 DACOMISSÃOINTERNADESELEÇÃO

19.1AComissãoInternadeSeleçãoéformadapelosservidoresabaixodesignados:

NOME	FUNÇÃO
Rayssa Ferreira Alencar	Presidência da Comissão
Ana Cecília Costa Nascimento	Membro da Comissão
Camila Lúcio dos Santos	Membro da Comissão
José Jerônimo De Souza Nascimento	Membro da Comissão
Ittalo Pessoa	Membro da Comissão
Lauricéa do Nascimento Silva	Membro da Comissão
Ludmila Martins Araújo	Membro da Comissão
Mayra Paula Correia Da Silva	Membro da Comissão
Rodrigo Guedes	Membro da Comissão
Sibelle da Silva Macedo	Membro da Comissão
Thaylane Pires Moreira de Lacerda	Membro da Comissão

JoãoPessoa-PB,xx dexxde2022.

ClaudioBenedito SilvaFurtado
SecretáriodeEstadodaEducaçãoedaCiênciaeTecnologia

ANEXOI-TABELADASVAGAS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEECT-PB-
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL–GEEP
COORDENAÇÃO GERAL DO
PARAÍBATEC PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE
EDITAL PRIMEIRA CHANCE/SEECT-PBnº 047/2022

GRE	CIDADE	ORGÃO	VAGAS	PCDs	TOTAL	REGIME DETRABALHO	HORÁRIO
1ª	JoãoPessoa	CIOP (CENTRO INTEGRADO DEOPERAÇÕES DAPARAIBA)	8	1	10	6h x36h	07h às 13h
1ª	JoãoPessoa	CIOP (CENTRO INTEGRADO DEOPERAÇÕES DAPARAIBA)	6	1	10	6h x36h	13h às 19h
1ª	JoãoPessoa	CIOP (CENTRO INTEGRADO DEOPERAÇÕES DAPARAIBA)	6	1	9	6h x36h	18h às 00h

ANEXO II-PONTUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA INSCRIÇÃO DO EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DAPARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEECT-PB-
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL–GEEP
COORDENAÇÃO GERAL DO PARAÍBATEC PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE

EDITALPRIMEIRACHANCE/SEECT-PBnº 047/2022
PONTUAÇÃODADOCUMENTAÇÃOCOMPROBATÓRIAPARAINSCRIÇÃODOEDITAL

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃOMÁXIMA
a. Média Simples das Notas de Português no Ensino Médio.	10
b. Média Simples das Notas de Matemática no Ensino Médio.	10
c. Certificados de Cursos Técnicos realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas (2 pontos por curso).	10
e. Cursos formação inicial continuada (FIC), no mínimo 160 horas, por certificação, realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas (2 pontos por curso).	10
TOTAL	40

ANEXOIII-REQUERIMENTOPARAINTERPOSIÇÃODERECURSO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEECT-PB-
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL–GEEP
COORDENAÇÃO GERAL DO PARAÍBATEC PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE

EDITAL PRIMEIRA CHANCE/SEECT-PBnº 047/2022
PROCESSO PARA ESTAGIÁRIO DO PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE

RECURSO contra resultado preliminar do Processo para Estagi*ário* do Programa Estadual Primeira Chance, regido pelo EDITAL nº 0xx/2022, realizado pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB da Paraíba.
Eu,_____,portador (a) do RG nº_____ _____, inscrito (a) no CPF sob o n.o ,candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo para Estagi*ário* do Programa Estadual Primeira Chance, regido pelo EDITAL nº 0xx/2022, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão Interna de Seleção da Coordenação Geral do Programa na SEECT/PB em face ao resultadopreliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a (s) seguinte (s) decisão (ões):
Os argumentos com os quais contesto a (s) referida (s) decisão (ões) são:
Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:
_____,_____de_____de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL CAPACITAPB+SUAS /SEDH/FAPESQ/PB Nº 74/2022
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA PROFESSORES DO PROGRAMA CAPACITAPB+SUAS

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público as normas para a realização de Edital para vagas remanescentes para compor o corpo docente do CAPACITAPB+SUAS que tem como objetivo promover a capacitação dos trabalhadores da área da Assistência Social com a finalidade de produzir e difundir conhecimentos que devem ser direcionados ao desenvolvimento de habilidades e capacidades técnicas e gerenciais, ao efetivo exercício do controle social e ao empoderamento dos usuários para o aprimoramento da política pública.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção destina-se a candidatos interessados em atuar na equipe como professor do CAPACITAPB+SUAS.Poderão participar da seleção profissionais sem vínculo empregatício ou profissionais vinculados a instituições que promovem o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado da Paraíba, que atenderem aos requisitos de habilitação previstos neste edital.
2. A seleção para as funções de que trata este Edital compreenderáuma etapa, que corresponderá à análise curricular.Os candidatos serão classificados por meio dos critériosdo item 7.2, de acordo com a vaga.Para efeito de classificação será considerada a soma dos pontos da análise de currículo.
3. As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico https://sigfapesq.ledes.net no período indicado no CRONOGRAMA GERAL
4. A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme

previsto no Cronograma Geral (item 16 do Edital).
5. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail capacitapbsuas@gmail.com, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 20 de outubro de 2022.
ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R E V O G A Ç Ã O

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentada no art. 49 da Lei 8.666/93 e embasada na justificativa acostada ao processo, resolve REVOGAR a **fase externa** do Pregão nº 093/2022, Processo nº 19.000.013852.2021, cujo objeto consiste no Registro de Preços para contratação de empresas privadas para executar serviços de preparo e venda de refeições nos 91 (noventa e um) municípios paraibanos, considerando a quantidade de habitantes, desprovidos do programa dos Restaurantes Populares, destinado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH.
Cadastro CGE nº 22-00960-6

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R E V O G A Ç Ã O P A R C I A L

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no art. 49 da Lei 8.666/93 e baseada no Ofício Nº 010/2022/CPAM, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR os itens 130 e 131 do termo de referência do Pregão Eletrônico nº 096/2022, Processo nº 19.000.030586.2020, cujo objeto consiste no registro de preços para reagentes e material laboratorial de análises clínicas e microbiologia, com cessão de uso de equipamentos em comodato, destinado ao Complexo de Pediatria Arlinda Marques - CPAM e Hospital Regional de Queimadas - HRQ.
Cadastro CGE nº 22-01311-4

João Pessoa, 19 de outubro de 2022.
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMAO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 225/2022 – PROCESSO Nº 25.216.001305.2021
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EXAMES RADIOLÓGICOS E IMAGENS,** destinada ao **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE**, conforme edital e anexos**.**
DATA E HORÁRIO: **09/11/2022 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica,para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras,www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-02114-2

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.
João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 201/2022

DATA 07/10/2022
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-01901-8
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SONDAS ALTO CUSTO), DESTINADO A DIVERSOS HOSPITAIS – HRPSRC, HRP, HPMGER, HCCG, HETCG, HEETSHL e HRWL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	121695	VITALGO LD/HANG ZHOU	CRUZEL COMERCIAL LTDA	19877178000143	Un	27	216,000	5.832,000
2.0	121696	VITALGO LD	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	03596923000146	Un	54	216,990	11.717,460
3.0	121697	VITALGO LD	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	03596923000146	Un	30	217,500	6.525,000
4.0	121698	VITALGO LD/HANG ZHOU	CRUZEL COMERCIAL LTDA	19877178000143	Un	57	215,000	12.255,000
5.0	121699	VITALGO LD/HANG ZHOU	CRUZEL COMERCIAL LTDA	19877178000143	Un	24	217,000	5.208,000
6.0	121700	VITALGO LD/HANG ZHOU	CRUZEL COMERCIAL LTDA	19877178000143	Un	49	215,000	10.535,000
8.0	127231	CREATE	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Un	82	450,000	36.900,000
9.0	127232	CREATE	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Un	52	450,000	23.400,000
						VALOR TOTAL		112.372,460

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 19, Outubro 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 164/2022

DATA 30/09/2022
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-01427-9
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL PERIODO
1.0	88098	VOLKSWAGEN	LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA	03776266000119	Un	10	2.398,000	23.980,000	287.760,000
3.0	103614	RENAULT DO BRASIL S.A	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	02491558000142	Un	10	2.720,000	27.200,000	326.400,000
4.0	103615	TOYOTA DO BRASIL LTDA	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	02491558000142	Un	3	4.750,000	14.250,000	171.000,000
						VALOR TOTAL		65.430,000	785.160,000

ATENÇÃO: O VALOR FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 19, Outubro 2022

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 21-80508-3
Nº do Instrumento 0010/2021
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Convenente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - DISTRITO FEDERAL
Valor Original do Instrumento 0,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO DE CONVENIO QUE VISA CONCESSÃO DE DESCONTO DE EMPRÉSTIMOS COM AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO PARA SERVIDORES ESTADUAIS FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 21/10/2021 A 20/10/2023
Data da Assinatura do aditivo 18/10/2022
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 18-03434-9
Nº do Contrato 0032/2018
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Valor Original do Contrato 5.450.026,32
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 32/2018, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO. DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO:ISIS SELENA NASCIMENTO CHAGAS, MAT.:186.086-1, PORT.: 355/2021/SEAD, DOE/PB: 01/09/2021.
Valor do aditivo 5.450.026,32
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4195.0287.3390.39.500.0.2.0000.0030.1 01.06.122.5046.4198.0287.3390.39.500.0.2.0000.0030.101.10.122.5046.4197.0287.3390.39.500.0.1.1 002.0030.101.12.122.5046.4169.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 17/10/2018 A 16/10/2023
Data da Assinatura do aditivo 16/10/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 21.800.105,28
Gestor do Contrato LIVIA VILAR QUEIROZ DOS SANTOS - Mat.: 169.363-8
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0**200/2022**
CONTRATO Nº: 0210/2022
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
CONTRATADO: GW ENERGIA LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços especializados de engenharia, visando a elaboração de Estudo de Viabilidade Técnico-Financeira para Geração de Energia Elétrica a partir do Biogás produzido por duas estações de tratamento de esgoto - ETE da CAGEPA, a serem prestados na: 1) ETE de Mangabeira, localizada na Rua Prof.º Arlindo Bezerra Camboin, S/N, em João Pessoa, no Regional Litoral, referente a UC 1027417 e; 2) ETE de Caiçara, localizada na Fazenda Caiçara, S/N, em Campina Grande, no Regional da Borborema, referente a UC 166617, no Estado da Paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência. Dispensa de Licitação nº 0200/2022. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2022/17498.
Valor: **R$ 72.726,50 (setenta e dois mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**
Vigência: 18/10/2022 À 17/03/2023
Data da Assinatura: **18/10/2022**
Gestor do contrato: Sr. ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NETO - MATRÍCULA Nº 14.058-9
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES-Diretor Presidente

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04944-1
Nº do Contrato 0330/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI
Valor Original do Contrato 2.308.779,20
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0330/2021 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 10,99% (DEZ VÍRGULA NOVE NOVE POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R$ 253.753,02 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/30499. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 253.753,02 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R$ 2.562.532,22 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
Valor do aditivo 253.753,02
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 15/12/2021 A 15/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 18/10/2022
Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**,RLO=LO Nº262/2021=PROC.Nº2020-009678=OPERAÇÃO DO SAA DOS DISTRITOS DE SANTA LÚCIA E TAINHA=ORÇ:1.516.754,00=ÁREA:32M²=NE:08=L/AT:MUNICÍPIO DE ARAÇAGI-PB.**Processo:2022-003959/TEC/LO-4316.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Instalação Nº 2644/2022**, em João Pessoa, 23 de setembro de 2022 - Prazo 540 dias, **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO** = MUNICIPIO: **SANTO ANDRÉ** -UF: **PB**. **Processo: 2020-007561/TEC/LI-7525.**

Fundação Paraíbana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00415
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-02147-4
OBJETO:AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS UTILIZADOS PELAAGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE NA GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0359/2022** – AEAJe demais peças do processo, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas:**D OXXI NORDESTE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.274.126/0001-17, no valor total de R$ 2.087,20 (dois mil e oitenta e sete reais e vinte centavos) e **TUPAN SAUDE CENTER LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.647.227/0001-87, no valor total de R$ 19.477,50 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo em sua totalidade o valor de R$ 21.564,70 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art.37, do RICCS ficaconvocada as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.
João Pessoa, 17 de outubro de 2022
DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00686
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-02126-7
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TRAVA - CAPACIDADE DE 56 LITROSE MACERADOR DE PORCELANA - PARA TRITURAÇÃO DE COMPRIMIDOS COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM CME/HMDJMP
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0363/2022** – AEAJe demais peças do processo, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas:**COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.531.583/0001-97, no valor total de R$ 2.739,00 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais) e **SMART COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.387.726/0001-40, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo em sua totalidade o valor de R$ 3.539,00 (três mil, quinhentos e trinta e nove reais). Ante o exposto, com fundamento no art.37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.
João Pessoa, 17 de outubro de 2022
DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2021/03344 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
DATA DE ABERTURA: 07/11/2022 - ÀS 13h.
INÍCIO DA DISPUTA: 07/11/2022 – ÀS 14h.
REGISTRO CGE Nº 22-02103-5
LICITAÇÃO BB Nº 968885
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA, ASPIRADORES CIRÚRGICOS, BISTURIS ELÉTRICOS, CARROS DE PARADA E MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**
O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 010/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por Item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 601 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.
João Pessoa, 20 de outubro de 2022.
Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2021/04570 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022
DATA DE ABERTURA: 08/11/2022 - ÀS 13h.
INÍCIO DA DISPUTA: 08/11/2022 – ÀS 14h.
REGISTRO CGE Nº 22-01798-3
LICITAÇÃO BB Nº 963293

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE ALARME DE MONITORAMENTO REMOTO DE TEMPERATURA PARA A CÂMARA FRIA DO NÚCLEO DE IMUNIZAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 010/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item, será reaberta na data assinalada, considerando que a primeira abertura restou fracassada pelo valor. O segundo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes e www.centralde-compras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 – RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 22-81271-7
Nº do Instrumento 0062/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto MÚTUA COOPERAÇÃO COM VISTAS APARA POSSIBILITAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA OBRA A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES EM CAMPINA GRANDE/PB,
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 19/10/2022 A 12/3/2024
Data da Assinatura 19/10/2022
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03902-3
Nº do Contrato 0383/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNA E INTERNA DA SOROLORIA, COAGULAÇÃO E HEMOCOMPONENTES PARA ATENDER O HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA
Valor 59.932,92
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/10/2022 A 19/10/2023
Data da Assinatura 19/10/2022
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAUDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2022/250001.00218.**
Nº do Instrumento	0056/2022
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	COBRIR AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO SALDO DO CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO PACTUADOS NO CONTRATO DE REPASSE Nº 891696/2019-MS/FESEP DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.
Valor	1.625.761,61
Classificação Funcional-Programática	25.101.10.302.5007.1085.0287.4490.51.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento	30/09/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura	30/09/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	1.625.761,61

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 319 publicada no DOE de 21/10/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000126.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0054/2022
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PÚBLICA.**
Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 28/10/2022**.
O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma007@gmail.com ou pelo endereço eletrônico https://cutt.ly/3BM1qPE

João Pessoa, 20 de outubro 2022.

ANDERSON AMARAL BESERRA
Coordenador do Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 916.829-0
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000133.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0056/2022
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, COM COMODATO**.
Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 28/10/2022**.
O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma007@gmail.com ou pelo endereço eletrônico https://cutt.ly/3B2sgwA

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

ANDERSON AMARAL BESERRA
Coordenador do Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 916.829-0
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000135.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0058/2022
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM ELEVADORES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS**.
Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 28/10/2022**.
O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma007@gmail.com ou pelo endereço eletrônico https://cutt.ly/SB2oYaR

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

ANDERSON AMARAL BESERRA
Coordenador do Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 916.829-0

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000134.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0057/2022
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**.
Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 28/10/2022**.
O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma007@gmail.com ou pelo endereço eletrônico https://cutt.ly/kB2yYFC

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

ANDERSON AMARAL BESERRA
Coordenador do Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 916.829-0

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03918-0
Nº do Contrato 0166/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ESPECIAIS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E FIO CIRÚRGICO-OFTAL-

MOLÓGICO (PROGRAMA OPERA PARAÍBA)
Valor 107.040,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 19/10/2022
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03916-3
Nº do Contrato 0170/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO FIOS CIRÚRGICOS-OFTALMOLOGICOS (PROGRAMA OPERA PARAIBA)
Valor 43.200,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 18/10/2022
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03907-4
Nº do Contrato 0167/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado EXPRESSA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E FIO CIRÚRGICO-OFTALMOLÓGICO (PROGRAMA OPERA PARAÍBA)
Valor 8.638,80
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 19/10/2022
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

LICITAÇÃO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER - CEDC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CEDC

RATIFICAÇÃO
DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR: 024/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.901.000058.2022
CONTRATO Nº 0034/2022

Objeto: SERVIÇO Pessoa Jurídica (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA LOGÍSTICA NECESSÁRIA REFERENTE AS ATIVIDADES DO OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL) CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, RATIFICO o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa, abaixo descrita, processo com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
RANIEREDE CARVALHO BRITO (INTERMERCADOLOGICA)	29.057.515/0001-00	R$ 42.645,00

João Pessoa, 19/10/2022

Roseane Soares N. Machado
Diretora Geral do CEDC
Matrícula: 95.640-6
CPF: 436.439.064-04

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AGEVISA/PB
DIRETORIA GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação N° 008/2022, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC-2022/00244, objetivando a Aquisição de Certificado Digital E-CNPJ A1, no valor Total de R$ 139,00 (cento e trinta e nove reais) em favor da empresa CERTSEMPRE SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, CNPJ Nº 23.879.046/0001-28.

João Pessoa, 20 de Outubro de 2022.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
Diretor Geral

Hospital de Urgência e Emergência de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE
DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

R E V O G A Ç Ã O

A Diretora Geral do HETCG, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no art. 49 da Lei 8.666/93 e resolve, considerando a instrução acostada aos autos, REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 214/2019 Processo nº 25.216.001874.2019, cujo objeto consiste na contratação de serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva, a ser realizado em máquinas e equipamentos, destinado ao Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande Dom Luiz Gonzaga Fernandes.
Cadastro CGE nº 19-01160-2

João Pessoa, 05 de outubro de 2022.

INGRID RAMALHO LEITE
Diretora Geral

Maternidade Frei Damião / Fesep

LICITAÇÕES

MATERNIDADE FREI DAMIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CADASTRO DA CGE: 22-02129-2
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0054/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1005220539
PROCESSO ELETRÔNICO: 25.203.000539.2022

Objeto : AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL para neonatal
De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24,inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR R$
CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01.687.725/0002-43	138.000,00

João Pessoa, 20/10/2022

Selda Gomes de Sousa
Diretora Geral
Matrícula 159.280-7 - CPF 041.813.224-08

MATERNIDADE FREI DAMIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CADASTRO DA CGE: 22-02150-6
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0063/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0306220712
PROCESSO ELETRÔNICO: 25.203.000712.2022

Objeto: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 500KVA - incluindo transporte, instalação, combustível a diesel, operação e desinstalação.
De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24,inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

Fornecedor	CNPJ	Valor
ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME	15.353.461/0001-15	80.400,00

João Pessoa, 20/10/2022

Selda Gomes de Sousa
Diretora Geral - Matrícula 159.280-7
CPF 041.813.224-08

EXTRATOS

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03904-0
Nº do Contrato 0116/2022
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado DFC HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES.
Valor 2.300,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30
Período da Vigência do Contrato 10/10/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 10/10/2022
Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
SELDA GOMES DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03905-8
Nº do Contrato 0114/2022
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES.
Valor 11.148,30
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30
Período da Vigência do Contrato 10/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 10/10/2022
Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
SELDA GOMES DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que em virtude da **PORTARIA Nº 446/2022/SEAD**, as seguintes licitações terão as datas de suas realizações alteradas :

Modalidade	Data	Hora	Objeto
CONCORRÊNCIA Nº 27/2022 Registro CGE Nº 22-02006-2	de 04/11/2022 para 08/11/2022	10:00	Obras de Implantação e Pavimentação da PB-390, trecho: Entr. BR-230/Gravatá/Águas Belas, com 12,05 km de extensão Valor estimado da obra: R$ 14.950.134,72 Prazo de execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos
CONCORRÊNCIA Nº 30/2022 Registro CGE Nº 22-02003-7	de 03/11/2022 para 09/11/2022	10:00	Obras de Construção de Viaduto na BR-101, Interseção da Avenida das Indústrias com a BR-101, em João Pessoa/PB Valor estimado da obra: R$ 18.935.814,22 Prazo de execução: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.
Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 – DER/PB
REGISTRO CGE N° 22-02144-9

Em cumprimento ao art. 26 da lei n° 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação, de acordo com o que consta no processo DER-PRC-2022/03917**e com base no parecer da Procuradoria Jurídica** n° 554/2022, nos termos do art. 24 IV da Lei n° 8.666/93 suas alterações posteriores e Legislação pertinente. Objeto: Aquisição de peças para manutenção de máquinas do DER/PBContratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DA PARAIBA – DER/PB. Contratado: CBPE- Casa Brasileira de Peças - EIRELI, CNPJ Nº 29.073-797/0001-39, Valor – R$ 12.298,40(doze mil , duzentos noventa e oito reais e quarenta centavos).

.João Pessoa, 20 de outubro de 2022.
Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

LICENÇAS

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Instalação. Para a atividade deRestauração da Pavimentação da Rodovia PB-073, trecho: Guarabira / Pirpirituba / Belém.UF: PB. **Processo: 2022-003949/TEC/LI-8636.**

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Instalação. Para a atividade deRestauração da Pavimentação da Rodovia PB-392, trecho: Bonito de Santa Fé.UF: PB. **Processo: 2022-003950/TEC/LI-8637.**

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-03448-6
Nº do Contrato 0053/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CONSTRUTORA BRTEC LTDA-EPP
Valor Original do Contrato 6.303.537,27
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 240 DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 21/9/2021 A 14/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 7/10/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.801.193,59
Gestor do Contrato FRANCISCO ROMÁRIO ALVINO FERNANDES - Mat.: 9421-8
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-03447-8
Nº do Contrato 0050/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado SUPERJET SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI
Valor Original do Contrato 3.739.800,30
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO FINANCEIRO
Valor do aditivo 1.972.070,60
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/9/2021 A 7/10/2023
Data da Assinatura do aditivo 10/10/2022
Gestor do Contrato LEANDRO MARINHO DE BENÉVOLO - Mat.: 9407-2
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 22021/2022
PROCESSO 25.210.000181.2022

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. “caput” da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 22021/2022**, ancorado na norma inscrita no **art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em **serviço de laboratório de análises clínicas** para atender o Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com a empresa **SLE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA,** inscrita no CNPJ nº **32.958.432/0001-04,** no valor de **R$ 1.460.133,71** (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, cento e trinta e três reais e setenta e um centavos); funcional programática: **25101.10.302.5007.4060** — elem. Despesa: **3390-39** fonte de recursos: **600**.

Patos, 19 de outubro de 2022.
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Diretor Geral
Matricula 180.320-4

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 029/2022
Contratante**:**COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVALTDACNPJ n.º 05.329.135/0003-80
Data da Assinatura**: 20 de outubro de 2022**
Vigência: **01 a 30 de junho de 2022**
Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:600 Reserva Orçamentária: 13997 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 4960 Exercício 2022
Valor Global:**R$**40.000,00 (quarenta mil reais**)**
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÁCUO E AR MEDICINAL,CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 333/2022** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Matrícula: 180.320-4
Diretora Geral
CHRDJC

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 028/2022
Contratante:COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVALTDACNPJ n.º 05.329.135/0003-80
Data da Assinatura**: 20 de outubro de 2022**
Vigência: **01 a 28 de fevereiro de 2022**
Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:600 Reserva Orçamentária: 13916 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 4960 Exercício 2022
Valor Global:**R$**40.000,00 (quarenta mil reais**)**
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÁCUO E AR MEDICINAL,CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 329/2022** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Matrícula: 180.320-4
Diretora Geral
CHRDJC

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 027/2022
Contratante**:**COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVALTDACNPJ n.º 05.329.135/0003-80
Data da Assinatura**: 20 de outubro de 2022**
Vigência: **01 a 31 de janeirode 2022**
Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:600 Reserva Orçamentária: 13915 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 4960 Exercício 2022
Valor Global:**R$**40.000,00 (quarenta mil reais**)**
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE serviços de locação de equipamentos de vácuo e ar medicinal ,CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 328/2022** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Matrícula: 180.320-4
Diretora Geral
CHRDJC

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 026/2022
Contratante**:**COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVALTDACNPJ n.º 05.329.135/0003-80
Data da Assinatura**: 20 de outubro de 2022**
Vigência: **01 a 31 de marçode 2022**
Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:600 Reserva Orçamentária: 13994 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 4960 Exercício 2022
Valor Global:**R$**40.000,00 (quarenta mil reais**)**
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÁCUO E AR MEDICINAL,CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 330/2022** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Matrícula: 180.320-4
Diretora Geral
CHRDJC

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 030/2022
Contratante:COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVALTDACNPJ n.º 05.329.135/0003-80
Data da Assinatura**: 20 de outubro de 2022**
Vigência: **01 a 30 de abrilde 2022**
Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:600 Reserva Orçamentária: 13995 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 4960 Exercício 2022
Valor Global:**R$**40.000,00 (quarenta mil reais**)**
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÁCUO E AR MEDICINAL,CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 331/2022** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Matrícula: 180.320-4
Diretora Geral
CHRDJC

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 031/2022
Contratante**:**COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVALTDACNPJ n.º 05.329.135/0003-80
Data da Assinatura**: 20 de outubro de 2022**
Vigência: **01 a 31 de maiode 2022**
Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:600 Reserva Orçamentária: 13996 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 4960 Exercício 2022
Valor Global:**R$**40.000,00 (quarenta mil reais**)**
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÁCUO E AR MEDICINAL,CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 332/2022** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Matrícula: 180.320-4
Diretora Geral
CHRDJC

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EEEF JOÃO DE OLIVEIRA CHAVES

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. 001/2022

A Escola EEEF João de Oliveira Chaves, jurisdicionado à 5ª GRE, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2022, **Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar**. Data de Abertura 3/11/2022 às 9:00, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico http://bit.ly/licitacaomerendaestadual e no Setor de Licitações da EEEF João de Oliveira Chaves situada Rua: Rua Sizenando Rafael, 665, Alto da Bela Vista, Monteiro. Maiores informações através do telefone 83999769511 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: ejoaooliveira5@hotmail.com.

Monteiro, em 19 de outubro de 2022.
Joelma Vieira Mendes
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EEEF Nª Sª DO BOM CONSELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. 001/2022

A Escola EEEF Nª Sª do Bom Conselho, jurisdicionado à 11ª GRE, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2022, **Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar**. Data de Abertura 7/11/2022 às 14:0, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico http://bit.ly/licitacaomerendaestadual e no Setor de Licitações da EEEF Nª Sª do Bom Conselho situada Rua: Rua Psicóloga Simone Pereira, s/n, Conjunto Aloysio Pereira, Princesa Isabel - PB. Maiores informações através do telefone 87998208646 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: karinapi@professor.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, em 19 de outubro de 2022.
Ana Lúcia Alves Bizerra
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EEEFM Profº Renato F . Filho

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022

A Escola EEEFM Profº Renato F . Filho, jurisdicionado à 14ª GRE, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2022, **Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar**. Data de Abertura 8/11/2022 às 9:00, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico http://bit.ly/licitacaomerendaestadual e no Setor de Licitações da EEEFM Profº Renato F . Filho situada Rua: AV. SEVERINO JORGE DE SENA, 980, CENTRO, CUITÉ DE MAMANGUAPE. Maiores informações através do telefone 83991063295 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: renatofonsecafilho.14gre@gmail.com.

CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 20 de outubro de 2022.
ELINEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO
Presidente da CPL

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03741-1
Nº do Contrato 0055/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado ASTRAL CIENTÍFICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 13.226.850,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo INCLUSÃO DO CNPJ E ENDEREÇO DE FILIAL DA EMPRESA CONTRATADA.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 30/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 17/10/2022
Gestor do Contrato FABRICIA GOMES DA SILVA - Mat.: 656.207-8
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02554-5
Nº do Contrato 0040/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado MINSAIT BRASIL LTDA
Valor Original do Contrato 8.130.330,21
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo A CONTRATADA, DENOMINADA MINSAIT BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 05.276.991/0001-53, SITUADA NA AL MAMORE, 687, ANDAR 16 CONJ 1601 1602 1603 1604, ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV, BARUERI-SP, CEP: 06.454-040, TAMBÉM PASSARÁ A UTILIZAR O CNPJ N° 05.276.991/0019-82 E ENDEREÇO LOCALIZADO NA AV. GENERAL EDSON RAMALHO, N° 834, SALA 301 A 307 – MANAÍRA, JOÃO PESSOA/PB, CEP: 58.038-100, PARA OS ATOS PERTINENTES À EMISSÃO DE FATURAMENTO DO CONTRATO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 4/7/2022 A 4/7/2023
Data da Assinatura do aditivo 17/10/2022
Gestor do Contrato TAMARA DA SILVA SOARES - Mat.: 618.709-9
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80079-4
Nº do Instrumento 0593/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Valor Original do Instrumento 199.090,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A MUDANÇA DO PLANO DE TRABALHO, COM REPROGRAMAÇÃO DE METAS E READEQUAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ITENS ESCOLARES PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB. RESSALTE-SE QUE NÃO HÁ MUDANÇA NO OBJETO DO CONVÊNIO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 29/12/2021 A 29/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 17/10/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÕES

COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 0942/2022

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação N.° 0942/2022**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, Art. 24, IV e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do **Processo Nº 25.205.012332.2022, Cadastro da CGE nº 22-02139-1,** objetivando a **Aquisição de Soluções Parentais de Grande Volume(Soros)**, no valor global de **R$ 663.907,00 (seiscentos e sessenta e três mil e novecentos e sete reais)**, em favor da empresa **VINICIUS VICTOR DA SILVA MORAIS (CNPJ N.° 26.709.185/0001-00).**

João Pessoa/PB, 20 de outubro de 2022.
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS
Diretor Geral do CHCF
Matrícula nº 188.932-0

HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.°0835/2022

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR** a **Dispensa de LicitaçãoN.°0835/2022**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, Art. 24, IV e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do **Processo Nº 25.205.012313.2022, Cadastro da CGE nº 22-02140-6,** objetivando a **Aquisição de Material de Higiene e Limpeza**, no valor global de **R$ 365.660,41(trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e um centavos)**, em favor da empresa **JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI(CNPJ N.°35.044.590/0001-39), COMERCIAL MEDEIROS LTDA(CNPJ N.°04.654.716/0001-63), SMART COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ N.°34.387.726/0001-40)e ALBERTO DANTAS MARCOLINO(CNPJ N.°26.504.090/0001-41).**

João Pessoa/PB, 20 deoutubro de 2022.
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS
Diretor Geral do CHCF
Matrícula nº 188.932-0

HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.°0923/2022

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR** a **Dispensa de LicitaçãoN.°0923/2022**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, Art. 24, IV e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do **Processo Nº 25.205.012313.2022, Cadastro da CGE nº 22-02140-6,** objetivando a **Aquisição de Material de Higiene e Limpeza**, no valor global de **R$ 365.660,41 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e um centavos)**, em favor da empresa **JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI (CNPJ N.°35.044.590/0001-39), COMERCIAL MEDEIROS LTDA (CNPJ N.°04.654.716/0001-63), SMART COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ N.°34.387.726/0001-40) e ALBERTO DANTAS MARCOLINO(CNPJ N.°26.504.090/0001-41).**

João Pessoa/PB, 20 deoutubro de 2022.
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS
Diretor Geral do CHCF
Matrícula nº 188.932-0

HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 0835/2022

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação N.° 0835/2022**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, Art. 24, IV e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do **Processo Nº 25.205.012222.2022, Cadastro da CGE nº 22-02138-3,** objetivando a **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros**, no valor global de **R$ 450.843,50 (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**, em favor das empresas **NORT FRUT EIRELI (CNPJ N.° 03.160.525./0001-82), MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA (CNPJ N.° 00.301.402/0001-26), ROSEMBLITH DE ARAÚJO SILVA ME (CNPJ N.° 00.821.449/0001-10), EZEQUIAS VIEIRA DA SILVA (CNPJ N.° 23.265.304/0001-86) e BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ N.° 07.727.808/0001-55).**

João Pessoa/PB, 20 de outubro de 2022.
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS
Diretor Geral do CHCF
Matrícula nº 188.932-0

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0034/2022

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 0034/2022, referente aos Processos AdministrativosNº **55001.004543.2022-00 e 55000.008229.2022-06**, em conformidade com o Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, para contratação da pessoa jurídica**DATASONIC INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA**, CNPJ N°07.179.175/0001-57, para**OFORNECIMENTO DE NOBREAKS PARA EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BIOMATERIAIS DO NORDESTE – CERTBIO DA UEPB E PARA A PRO-REITORIA DE INFRAESTRUTURA**,no valor de **R$ R$ 34.835,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais)** sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 19 de outubro de 2022.
Prof. Drª. CÉLIA REGINA DINIZ
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01155-2
Nº do Contrato 0003/2022
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado PIER 43 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÕES COLETIVAS LTDA
Valor Original do Contrato 1.348.674,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 003/2022, PELO PERÍODO DE MAIS 03 (TRÊS) MESES.
Valor do aditivo 236.498,88
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.364.5006.2864.0274.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 12/4/2022 A 11/1/2023
Data da Assinatura do aditivo 30/9/2022
Publicado no DOE em 14/10/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato NÚBIA DO NASCIMENTO MARTINS - Mat.: 120.931-1
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03908-2
Nº do Contrato 0395/2022
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado G H P S BARRETO - ME
Objeto A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Valor 12.733,00
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.364.5006.4502.0274.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 19/10/2022
Gestor do Contrato FABRÍCIA SILVA GUEDES - Mat.: 102.660-8
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03909-1
Nº do Contrato 0390/2022
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado SICOLI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL (PAPEL OFÍCIO, CHAPA E TINTA TIPO OFFSET E ITENS AFINS) DESTINADO À COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
Valor 4.445,00
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.30.501.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 19/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 19/10/2022
Gestor do Contrato GUSTAVO TEOTÔNIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE - Mat.: 105425-1
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03910-4
Nº do Contrato 0383/2022
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado IVAN FARIAS FILHO
Objeto LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL SITUADO À RUA CAPITÃO JOSÉ AMÂNCIO BARBOSA,165 A– BAIRRO SÃO JOSÉ – CAMPINA GRANDE - PB, PARA ACONDICIONAMENTO, GUARDA, SEPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS DA AVALIAÇÃO EM LARGA ESCALA DA REDE ESTADUAL PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 69.600,00
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.364.5006.4502.0274.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/10/2022 A 19/10/2023
Data da Assinatura 19/10/2022
Gestor do Contrato GUSTAVO TEOTÔNIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE - Mat.: 105.425-1
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

EXTRATOS

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
N.º Registro CGE:
Nº do Convênio 004/2022
Concedente: Escola Cidadã Integral Técnica Estadual de Ingá/PB.
Convenente: Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER
Objeto: Formalizar as condições para realização de Estágio Curricular Obrigatório de Estudantes da **CONVENENTE**, junto a **CONCEDENTE**, para aprimoramento profissional, cultural e social em complementação ao seu currículo escolar.
Vigência 01/06/2022 a 01/06/2025
Data de Assinatura 01/06/2022
NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Diretor Presidente
CPF: 161.561.294-72

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
N.º Registro CGE:
Nº do Convênio 001/2022
Concedente: Escola de Enfermagem Nova Esperança – LTDA, Mantenedora da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança - FACENE
Convenente: Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER
Objeto: Formalizar as condições para realização de Estágio Curricular Obrigatório de Estudantes da **CONVENENTE**, junto a **CONCEDENTE**, para aprimoramento profissional, cultural e social em complementação ao seu currículo escolar.
Vigência 31/05/2022 a 31/05/2026
Data de Assinatura 31/05/2022
NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Diretor Presidente
CPF: 161.561.294-72

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
N.º Registro CGE:
Nº do Convênio 002/2022
Concedente: Sociedade de Ensino Superior da Paraíba s/s LTDA - UNIESP
Convenente: Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER.
Objeto: Formalizar as condições para realização de Estágio Curricular Obrigatório de Estudantes da **CONVENENTE**, junto a **CONCEDENTE**, para aprimoramento profissional, cultural e social em complementação ao seu currículo escolar.
Vigência 13/07/2022 a 13/07/2026
Data de Assinatura 13/07/2022
NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Diretor Presidente
CPF: 161.561.294-72

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01747-0
Nº do Contrato 0034/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado FLEXIPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
Valor Original do Contrato 569.267,58
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 18/5/2022 A 13/1/2023
Data da Assinatura do aditivo 10/10/2022
Gestor do Contrato ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA - Mat.: 770.0750
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01812-3
Nº do Contrato 0022/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ENGENHARIA JASPE LTDA EPP
Valor Original do Contrato 165.364,69
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 23/5/2022 A 19/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 14/10/2022
Gestor do Contrato ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA - Mat.: 770.075-0
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)
Nº do Cadastro 22-81270-9
Nº do Instrumento 0016/2022
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Convenente ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE JACARAPÉ
Objeto CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE RIACHÃO DE BACAMARTE
Valor 1.750.132,99
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 13/10/2022 A 12/12/2023
Data da Assinatura 13/10/2022
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)
Nº do Cadastro 22-81273-3
Nº do Instrumento 0015/2022
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Convenente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA
Objeto CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS, SENDO 24 UNIDADES PADRÃO CONVENCIONAL E 6 UNIDADES PADRÃO IDOSO, NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO
Valor 1.001.790,50
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 13/10/2022 A 12/10/2023
Data da Assinatura 13/10/2022
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03900-7
Nº do Contrato 0026/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
Valor 3.016.000,00
Classificação Funcional-Programática 20.902.04.122.5292.1673.0287.4490.52.754.0.1.0000.19
Período da Vigência do Contrato 7/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 7/10/2022
Gestor do Contrato MARCELO RICARDO CÂMARA DA SILVA - Mat.: 161.171-2
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03899-0
Nº do Contrato 0027/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado CONNECT TELEINFORMATICA E CONSULTORIA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE CONECTIVIDADE DE REDE SAN (STORAGE AREA NETWORK) – SWITCHES SAN PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DA PARAÍBA (SEFAZ/PB).
Valor 727.600,00
Classificação Funcional-Programática 20.902.04.122.5292.1673.0287.4490.52.754.0.1.0000.19
Período da Vigência do Contrato 13/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 13/10/2022
Gestor do Contrato MARCELO RICARDO CÂMARA DA SILVA - Mat.: 161.171-2
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03917-1
Nº do Contrato 0709/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PINTURA PREDIAL, RETELHAMENTO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS E TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDH E ALGUNS ÓRGÃOS VINCULADOS, SENDO ELES: CASAS DA CIDADANIA, SINE, DENTRE OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA
Valor 197.357,70
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4441.0287.3390.30.500.0.1.0000.002 7.101.14.422.5008.4544.0287.3390.30.500.0.1.0000.0027.904.08.333.5002.2827.0287.3390.30.50 0.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 17/10/2022
Gestor do Contrato IAPONIRA OLIVEIRA BEZERRA CUNHA - Mat.: 9143831
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Laboratório Central de Saúde Pública

EXTRATO

LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03913-9
Nº do Contrato 0030/2022
Contratante LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
Contratado MULT DIAGNOSTICA LTDA
Objeto A AQUISIÇÃO DE TESTES E CONCESSÃO DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS EM COMODATO PARA TRIAGEM NEONATAL
Valor 2.460.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.30.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 18/10/2022 A 18/4/2023
Data da Assinatura 18/10/2022
Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5
BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - DIRETOR GERAL
02.00
Período da Vigência do Contrato 18/10/2022 A 18/4/2023
Data da Assinatura 18/10/2022
Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5
BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - DIRETOR GERAL

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02814-5
Nº do Contrato 0011/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
Contratado EMPRESA FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA
Valor Original do Contrato 5.307.496,43
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO DE VALOR NA IMPORTÂNCIA DE R$ 1.299.886,09, PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE 19,67%
Valor do aditivo 1.299.886,09
Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5003.2215.0287.4490.51.500.0.1.0000.01
Período da Vigência do Contrato 14/7/2022 A 14/2/2023
Data da Assinatura do aditivo 13/10/2022
Gestor do Contrato ALEXANDRE JOSÉ VALADARES FLÔR - Mat.: 190169-9
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-81272-5
Nº do Instrumento 0173/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA
Objeto CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE ITATUBA-PB.
Valor 200.000,00
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 18/10/2022 A 18/10/2023
Data da Assinatura 18/10/2022
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03915-5
Nº do Contrato 0069/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CLIMED SERVIÇOS MÉDICOS-LTDA
Objeto CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAR PERÍCIA PSICOLOGICA EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO E DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO).
Valor 182.595,60
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/10/2022 A 17/10/2023
Data da Assinatura 17/10/2022
Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁUDA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03911-2
Nº do Contrato 0070/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado JOALISSON DE ALMEIDA GOMES - CONSTRUCTO
Objeto CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAR PERÍCIA PSICOLOGICA EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO E DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO).
Valor 109.557,36
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/10/2022 A 17/10/2023
Data da Assinatura 17/10/2022
Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁUDA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO -
DIRETOR - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03912-1
Nº do Contrato 0068/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ESPAÇO COGNITIVO DE PSICOLOGIA E SAÚDE - LTDA
Objeto CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAR PERÍCIA PSICOLOGICA EM

CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO E DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO).
Valor 36.519,12
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/10/2022 A 17/10/2023
Data da Assinatura 17/10/2022
Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁUDA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR - SUPERINTENDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nºFEC--PRC-2022/01212– FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 140/2022**, para pagamento no valor de **R$ 2.000,00 (Dois milreais)**, em favor da pessoaJurídica,**HENRIQUE MACHADO FREIRE, CNPJ:nº46.213.182/0001-80,** objetivando a contratação da Banda **MARIA SEM VERGONHA**, para uma apresentação do "PROJETO GAFIEIRA" que ocorrerá no dia 23 de outubro de 2022, na cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação**.**
Publique-se.

João Pessoa – PB, 20 de outubro de 2022.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
PROCESSO: 001.2022.018449
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação pessoa jurídica para fornecimento de profissional com habilidades em desenvolvimento de sistemas para prover a manutenção do Sistema Pandora, nos diversos módulos e serviços que compõem o sistema, bem como o desenvolvimento e implantação de novos módulos ou funcionalidades: pandora-crawlers, pandora-app e pandora-server.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba FUNETEC PB.
VALOR TOTAL: R$ 134.400,00 (Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2022
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, XIII, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.
João Pessoa, 19 de outubro de 2022.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que fica adiada "sine die" a licitação supracitada, que será realizada por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia objetivando a troca de forro e luminárias do edifício Fórum Afonso Campos, em Campina Grande/PB, publicada na edição 08/10/22 pág.19 do DOE, tendo em vista a necessidade de ajustes no edital. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof B. Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa- PB, através do tel:(83) 3208-6018, ou preferencialmente pelo e-mail prege@tjpb.jus.br. ou no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br bem como pelo site www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.
Nélson de Espíndola Vasconcelos
Pregoeiro

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Livramento

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

EXTRATO DO 1º) ADITIVO PARA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 102/2022
Tomada de Preços Nº 007/2022. Contratante: Prefeitura de Livramento/PB, Contratada: Ventura & Leite Serviços de Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 37.261.300/0001-34. Vejamos a seguir: Considerando, que objeto constante no instrumento convocatório, homologado e contratado foi "Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021" todas as peças oriundas da Tomada de Preços Nº 007/2022; Considerando, que objeto do referido contrato é "Prestar serviços de engenharia na Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021" assim sendo, ficou constado que faltou cita a parte da reforma da Escola Georgina Josefa de Souza; Considerando, que na cláusula terceira do referido contrato está previsto o valor total de R$ 144.966,16 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), contudo, faltou citar os valores que serão pagos com os recursos do Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021 e conseguintemente os que serão pagos com recursos da contrapartida do município de Livramento-PB. Desta forma, fica retificado a partir desta data o objeto do contrato nº 102/2022, constante na cláusula segundo para a seguinte redação "Prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021", com isso, fica prevista a parte reforma da Escola Georgina Josefa de Souza. Ficam retificado, a partir desta data no contrato nº 102/2022 (cláusula terceira) os valores que serão pagos com os recursos do Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021 e a título de contrapartida do município de Livramento-PB. Vejamos a seguir: Para execução dos serviços de Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza, serão usados recurso do Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021, o valor total de R$ 122.487,34 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, trinta e quatro centavos); Para execução dos serviços de Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza, serão usados recurso a título de contrapartida do município de Livramento-PB, o valor total de R$ 5.0000,00 (cinco mil reais). Para execução dos serviços de Reforma da Escola Georgina Josefa de Souza, serão usados recurso a título de contrapartida do município de Livramento-PB, o valor total de R$ 17.478,82 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e oito reais, oitenta e dois centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes contratantes: Ernandes B. Nóbrega (Pala contratante) e o Sr. José Josemar Ventura (Pela contratada).
Livramento-PB, 03 de outubro de 2022.
Ernandes Barboza Nóbrega - Prefeito

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA Nº 106/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2022
AVISO DE RATIFICAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente,RATIFICAADISPENSANº106/2022,cujo objetoéAAQUISIÇÃO DE UM REFRIGERADOR PARA O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO – SESMT,em favor da empresaLOJAO DE ELETRO-DOMESTICOS RIO DO PEIXE LTDA,inscritanoCNPJsobNº35.570.969/0018-20,no valor deR$2.499,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais),com fundamento noArtigo 24, Inciso II e IV, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande,19 de outubro de 2022.
DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIADEADMINISTRAÇÃO

DISPENSA Nº 108/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº324/2022
AVISO DE RATIFICAÇÃO
OSECRETÁRIODEADMINISTRAÇÃODAPREFEITURAMUNICIPALDE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente,RATIFICAADISPENSANº108/2022,cujo objetoéAAQUISIÇÃO DE UMA CAIXA DE SOM MULTIUSO E UM KIT MICROFONE PARA O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E

EM MEDICINA DO TRABALHO – SESMT,em favor da empresaANA CRISTINA CORDEIRO DA COSTA AGRA,inscritanoCNPJsobNº04.981.612/0001-63,no valor deR$1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais),com fundamento noArtigo 24, Inciso II e IV, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, conforme Parecer daAssessoriaJurídica.

Campina Grande, 20 de outubro de 2022.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
SecretáriodeAdministração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ADESÃO DE ATANº 045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2022
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em observância aos requisitos previstos na legislaçãopertinente, RATIFICA A ADESÃO DE ATA Nº 045/2022, cujo OBJETOÉ A ADESÃO À ARP. N° 019/2022 – ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2022 (SRP) PGJRN - MPRN, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE - PB,conformeasespecificações,quantidadesestimadasecondiçõesconstantesnosOFÍCIOSEANEXOSDOPROCESSO,em favor da empresa LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 00.388.838/0001-02, no valor deR$ 375.549,72 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos),com fundamento no art. 15 da Lei n.° 8.666/93 e do Decreto Municipal n.° 4.422/2019, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 20 de outubro de 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00034/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2022, que objetiva: Contratação de empresa para veiculação e divulgação de informações e apresentação do NEAT – Núcleo de Estudos de Acidentes de Trânsito e a plataforma BI (bussines intenlligente) com dados de Acidentes de Trânsito; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALA COMUNICACAO INTEGRADA LTDA - R$ 17.160,00.

Campina Grande - PB, 10 de Outubro de 2022

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Diretor Superintendente

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para veiculação e divulgação de informações e apresentação do NEAT – Núcleo de Estudos de Acidentes de Trânsito e a plataforma BI (bussines intenlligente) com dados de Acidentes de Trânsito. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 – Ações de mobilidade para melhoramento sistema viáro urbano e rural 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 1000 – Recursos ordinários. VIGÊNCIA: até 06/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00106/2022 - 06.10.22 - ALA COMUNICACAO INTEGRADA LTDA - R$ 17.160,00.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D ´ÁGUA-PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE OLHO D´ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE: RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00020/2022, por razões de interesse público, OBJETO: Contratação de PEDRINHO PEGAÇÃOpara animar as Festividades de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro- Distrito do Socorro , com apresentação a ser realizada no dia 22 de Outubro e com duração de 02h00min (duas horas) no Município de Olho D´água– PB, em favor da empresa DEA SHOWS LTDA, CNPJ sob o nº 47.801.044/0001.84 ,nos termos do art. 25 III, da Lei nº 8.666/93, em consequência fica o fornecedor acima convocado a assinara o contrato nos termos do art. 64, caput, da lei n 8.666/93, sob as penalidades da lei.
VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 25, III da Lei 8.666/93.
Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Olho D´água– PB, 19de Outubro de 2022.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA-PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00020/2022, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.
Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresaDEA SHOWS LTDA, CNPJ sob o nº 47.801.044/0001.84 com o valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com a Contratação de PEDRINHO PEGAÇÃOpara animar as Festividades de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro- Distrito do Socorro, com apresentação a ser realizada no dia 22 de outubro e com duração de 02h00min (duas horas) no Município de Olho D´água– PB.

Olho D´água– PB, 19 de outubro de 2022.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D ´ÁGUA-PB

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: Inexigibilidade nº 00020/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D´água– PB
CONTRATADA:DEA SHOWS LTDA, CNPJ sob o nº 47.801.044/0001.84
OBJETO:Contratação de PEDRINHO PEGAÇÃO para animar as Festividades de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro- Distrito do Socorro, com apresentação a ser realizada no dia 22 de outubro e com duração de 02h00min (duas horas) no Município de Olho D´água– PB.
VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oitomil reais).
Olho D´água– PB, 19 de Outubro de 2022.
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 008/2022-FMS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ANEXO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PADRE ALFREDO BARBOSA–HMMPAB, que estava marcada para o dia 03/11/2022 às 11:00h, será adiada até ulterior deliberação, uma vez necessárias alterações no projeto básico de engenharia, conforme disciplinado no art. 21, § 4º da Lei 8.666/93. Informações no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo - PB, 20 de outubro de 2022

Ramon Sorrentino Batista
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO
DE PREÇOS Nº AD00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2022, que objetiva: Aquisição de computadores do tipo desktop para atender as necessidades da SEMAPA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA - R$ 57.020,00.

Cabedelo - PB, 20 de Outubro de 2022

JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00108/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar

Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Computador Tipo Notebook para atender a demanda da Secretaria de Educação. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 08 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 20 de Outubro de 2022

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais de hidráulicos, de alvenaria, de pintura e de marcenaria, para uso exclusivo na manutenção e pequenas reformas dos equipamentos turísticos do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00098/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00616/2022 - 18.10.22 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 12.246,85; CT Nº 00617/2022 - 18.10.22 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R$ 12.667,52.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Cadeira de rodas padrão adulto, Cadeira para paciente com sobrepeso, cadeira de banho com assento sanitário, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00092/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00231/2022 - 18.10.22 - SR PRODUTOS MEDICOS LTDA - R$ 52.242,40.

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 00049/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz. Contratado: MJB PAIXÃO EIRELI-ME. Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 00003/2021. Valor Original do Contrato: R$ 287.609,51. Nº do Aditivo: 02. Objeto do Aditivo: Acréscimo de 24.997959907515%, que equivale a R$ 71.896,15 (setenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e quinze centavos). Data da Assinatura do Aditivo: 17/10/2022.
Luiz Gonzaga Bezerra Duarte - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN60005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN60005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AVALIAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE MAMÓGRAFO COMPUTADORIZADO DA MARCA GE HEALTCARE DO BRASIL INSTALADA NO CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM (CDI) COMO FORMA DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERV. PARA EQUIP. MEDICO–HOSP - R$ 8.424,00.

Cajazeiras - PB, 22 de Setembro de 2022

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN60005/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AVALIAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE MAMÓGRAFO COMPUTADORIZADO DA MARCA GE HEALTCARE DO BRASIL INSTALADA NO CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM (CDI) COMO FORMA DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Compras e Almoxarifado. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 22/09/2022.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM (TELERRADIOLOGIA) COM FORNECIMENTO DE LAUDOS MÉDICOS PARA OS EXAMES DE IMAGENS REALIZADOS NO CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGENS (CDI) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60019/2022. DOTAÇÃO: de acordo com o contrato. VIGÊNCIA: até 10/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60146/2022 - 10.10.22 - CEBRAD CENTRO BRASILEIRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI - R$ 343.600,00.

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFETURA MUNICIPAL DE ITATUBA

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

A Prefeitura municipal de Itatuba, através do Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais; COMUNICA E CONVOCA para continuidade dos trabalhos – PROCESSO: Pregão Presencial nº 00025-2022. A sessão publicada será realizada no dia 21 de Outubro de 2022 às 10h00min horas, INFORMAÇÕES: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteisTelefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

ITATUBA - PB, 19 de Outubro de 2022

JUSCELINO DA SILVA MONTEITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2022.240/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

Objetivo: Contratação dos Serviços de obras para reforma do cemitério público do município de Vista Serrana-PB, conforme termo de referência Anexo I do edital. lei 8666/93.
Reunião: 10 de novembro de 2022, as 09hs:00min.
Informações: na Sala de reuniões da comissão permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Vista Serrana/PB, localizada a Rua Joao Francisco Filho, nº,236 – Centro, Vista Serrana - Estado Da Paraíba. das 07hs:00min às 12hs:00min, E-mail vistaserranacpl@gmail.com - site www.tce.gov.pb.br.

Vista Serrana - PB, 20 de outubro de 2022

Tamires Pinheiro Xavier
Presidente da Comissão/CPL

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00042/2022, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.
Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa POLYANNA LOPES LEITE DE AZEVEDO – ME - CNPJ Nº 47.808.900/0001-23, com o valor mensal de R$ 1.725,00 (um mil,setecentos e vinte e cinco reais), e Valor Global R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), com objeto aContratação de empresa para prestação dos serviços especializados de ODONTÓLOGO (A) para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), referente a Chamada Pública 00001/2022.

Piancó-PB, em 20 de outubro 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo de Aditivo (Supressão) ao Contrato nº 01.00006/2022, em 03.01.2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa POSTO DIESEL SÃO JOSE LTDA - ME.

OBJETO CONTRATUAL:Registro de preços para aquisição de combustíveis com o abastecimento na região do município de Campina Grande-PB, atendendo as necessidades de todas secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, durante o exercício de 2022.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 20 de Outubro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N°00042/2022
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA:POLYANNA LOPES LEITE DE AZEVEDO – ME - CNPJ Nº 47.808.900/0001-23.
OBJETIVO:Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados de ODONTÓLOGO (A) para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), referente a Chamada Pública 00001/2022.
VALOR MENSAL: R$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais).
VALOR GLOBAL: R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).
Piancó-PB, em 20 de outubro 2022.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 00024/2022
CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Piancó.
CONTRATADA: GBS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITAÇARES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ Nº 41.668.361/0001-98.
Objetivo: Contratação dos serviços de manutenção preventiva com a substituição de peças em equipamentos da secretaria de saúde do município de Piancó-PB.
Valor Global: R$ 148.001,00 (cento e quarenta e oito mil e um real).
Piancó-PB, 19 de Outubro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Oitavo Termo de Aditivo ao Contrato nº 000170/2019, em 31.10.2019.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa B2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.
OBJETO CONTRATUAL: Serviços com a pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de Piancó-PB, atendendo ao termo de compromisso nº 798096/2013/MCIDADES.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 17 Outubro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Décimoterceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.004/2020, em 27.04.2020.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI.
OBJETO CONTRATUAL: Serviços de pavimentação e drenagem na zona urbana do Município de Piancó-PB , CONTRATO DE REPASSE N° 1059.554-09/2018/CAIXA.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 20 deoutubro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Sétimo Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.005/2020, em 27.04.2020.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI.
OBJETO CONTRATUAL: Serviços de implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do Município de Piancó-PB, atendendo o CONTRATO DE REPASSE N° 1060.357-53/2018/CAIXA.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 20 de Outubrode 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00013/2022, em 12.01.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa TECMIX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.
OBJETO CONTRATUAL:Contratação de empresa para aquisição de materiais de expedientes para atender as necessidadesde todas as secretarias do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2022
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de quantidade/valor.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 20 de Outubrode 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00024/2022, em 19.01.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa TECMIX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.
OBJETO CONTRATUAL:Contratação de empresaespecializada para o fornecimento de equipamentosde informática para atender as necessidadesde todas as secretarias do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2022.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de quantidade/valor.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 20 de Outubro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para o município de São José de Espinharas-PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00012/2022, e Adjudica o objeto em favor de: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. CNPJ: 07.797.967/0001-95. Valor: R$ 7.990,00.
São José de Espinharas-PB, 20 de Outubro de 2022.
ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃODO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 01017/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO COM A CAÇAMBA METÁLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- AUDAX CAMINHOES LTDA
CNPJ: 38.596.070/0001-27
Valor: R$ 514.000,00
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 20 de outubro de 2022.
OZAEL PINTO BRANDÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01017/2022
OBJETO:AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO COM A CAÇAMBA METÁLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB.
O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 103/22, de 06/10/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E:ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 01017/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO COM A CAÇAMBA METÁLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, a:
- AUDAX CAMINHOES LTDA
CNPJ: 38.596.070/0001-27
Valor: R$ 514.000,00

Pedras de Fogo - PB, 20 de outubro de 2022.
MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 01013/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR-CONDICIONADO SPLIT PARA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, BEM COMO TAMBÉM AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 18.995.457/0001-49
Itens: 04

Valor: R$ 348.000,00
- NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
CNPJ: 18.995.457/0001-49
Itens: 01, 02, 03
Valor: R$ 414.615,00
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 20 de outubro de 2022.
LOREDANA RAMOS LOPES CUNHA
Secretária Municipal de Administração
FABIANO DA SILVA ALBUQUERQUE
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
KILZA RIBEIRO ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01013/2022

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR-CONDICIONADO SPLIT PARA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, BEM COMO TAMBÉM AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB.
O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 103/22, de 06/10/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 01013/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR-CONDICIONADO SPLIT PARA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, BEM COMO TAMBÉM AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, a:
- NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 18.995.457/0001-49
Itens: 04
Valor: R$ 348.000,00

Pedras de Fogo - PB, 20 de outubro de 2022.
- NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
CNPJ: 18.995.457/0001-49
Itens: 01, 02, 03
Valor: R$ 414.615,00
MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO 0366/2022 – PMPF
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção do empraçamento para o lazer e práticas esportivas, situadas na Rua Severino Gonçalo do Nascimento, S/Nº, Planalto, Pedras de Fogo, respectivamente, edificadas nas áreas de Equipamentos Comunitários 01 e 02, conforme Planta de Localização e certidão de inteiro teor em anexo,Tomada de Preço nº 0003/2022 - PMPF. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.08. Secretaria Municipal de Infraestrutura e habitação, PROGRAMA DE TRABALHO:15.813.1154.1153. Implantação e Recuperação de Praças, Parques e JardinsObjetivo:Construção da Praça do Planalto, situada na Rua Severino Gonçalo do Nascimento, S/Nº – Bairro Planalto.ELEMENTO DE DESPESA:1.500.0000. Recursos não Vinculados de Impostos1206 4490.51 00. Obras e Instalações1.700.0000. Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União1207 4490.51 00. Obras e Instalações1.704.0000. Transferências da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural1208 4490.51 00. Obras e Instalações.VIGÊNCIA: o presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, considerada da data de sua assinatura;PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO: Por intermédio de seu Secretário Srº: Ozael Pinto Brandão, pelo Contratante, pelo Contratado Srº: José Roberto M Pereira - CT Nº 0366/2022 –19/10/2022–GMF –CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 15.364.149/0001-27 -R$ 1.293.113,64 (um milhão duzentos e noventa e três mil, cento e treze reais e sessenta e quatro centavos).
OZAEL PINTO BRANDÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura
CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO 0367/2022 – PMPF
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de uma UNIDADE ÂNCORA para o atendimento em saúde da família, situada no situada no Sítio Pau Duro, Zona Rural do município de Pedras de Fogo – PB.Tomada de Preço nº 0005/2022 - PMPF. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA DE TRABALHO:10.301.1132.1241. Construção de Posto Âncora OBS.: Orçamento Impositivo –OBJETIVO: Construção de um posto de saúde "âncora" da comunidade Pau Duro através do Orçamento Impositivo - ELEMENTO DE DESPESA:993 4.4.90.51.00.211.0000 – Obras e Instalações.VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será determinada: 150 (cento e cinquenta) dias, considerada da data de sua assinatura;PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO: Por intermédio da Secretária Srª: Kilza Ribeiro Alves, pelo Contratante, pelo Contratado Srº: José Roberto M Pereira - CT Nº 0367/2022 –19/10/2022–GMF –CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 15.364.149/0001-27 -R$172.520,71 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e vinte reais e setenta e um centavos).
KILZA RIBEIRO ALVES
Secretária Municipal de Saúde
CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OFERTA DE SERVIÇOS
CHAMADA PÚBLICA nº 002/2022

Analisados a documentação dalicitante, à luz das exigências edilícias emite a seguinte decisão: **HABILITADA E CLASSIFICADA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTU AÇÃO	EMPRESA HABILITADA E CLASSIFICADA	PONTUAÇÃO
1	Consultas especializadas na área de clínica medica geral, para atendimento a pacientes do município.	1º LUGAR	**1-** MARÍLIA GABRIELA UCHÔA GUERREIRO LTDA, CNPJ Nº 47.959.521/0001-34 e 2 - CENTRO CLINICO BARBARA OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 41.810.751/0001-50	70 PONTOS

MATUREIA – PB, 18 de outubro de 2022.
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL/PMM

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo da Construção Civil para executar Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil Luiza Teixeira da Costa, nesta cidade. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ARENA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - Valor: R$ 228.629,73. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 20 de Outubro de 2022
JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 912689/2021/MDR/CAIXA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA IMPERIAL EIRELI - R$ 365.010,83.

Belém - PB, 20 de Outubro de 2022
ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANILHAS DE ORÇAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MODULO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - R$ 16.000,00.

Belém - PB, 20 de Outubro de 2022
ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00015/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMOS E TRANSPORTES E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTEDO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Paulo Cesar Tavares Conserva - CNPJ 26.754.111/0001-87. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Terreo - Monte Horebe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3492-1032.

Monte Horebe - PB, 21 de Outubro de 2022
MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00022/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CAPS NO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Administração e Recursos Humanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00022/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CAPS NO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ATLAN ENGENHARIA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 23.682,08.

Monte Horebe - PB, 20 de Outubro de 2022
MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00022/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CAPS NO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE – PB; DESIGNO os servidores Sammy Pereira da Silva, Secretário, como Gestor; e Jonatas Jose Moreira Pessoa, Engenheiro Fiscal, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00022/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 20 de Outubro de 2022
MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CAPS NO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 09.00 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 4.122.3006.2034 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET.DEOBRAS, URBANIS.E TRANSPORTE 4.4.90.51.01 OBRAS E Instalações 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3011.1006 CONSTRUÇÃO DO CAPS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00075/2022 - 20.10.22 - ATLAN ENGENHARIA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 23.682,08.

Prefeitura Municipal de Tacima

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DO CAMPO DE SANTANA MUNICIPIO DE TACIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Federais: 05.000 SECRETARIA DE SAÚDE – F.M.S 05000.10.301.2008.1023 CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00105/2022 - 17.10.22 - DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - R$ 212.049,41.

Prefeitura Municipal de Cuitegi

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de 02 (dois) veículos, **TIPO MOTOCICLETAS**, novos, anos e modelos 2022/2023, de primeiro uso, para primeiro emplacamento, fabricação nacional, zero quilômetro, de cor Preta, destinados ao setor de compras e Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **FUNDAMENTO LEGAL**: Dispensa de Licitação nº DP00002/2022. Art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS / MDE / QSE: 20.200 – 04.122.0002.1037 – 20.600 – 12.361.0008.1014 – 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e PARENTE MUNIZ FILHO & CIA LTDA, CNPJ nº 22.392.927/0001-57**,** CT Nº 00160/2022 - 14.10.2022 - R$ 32.660,00 – Trinta e dois mil seiscentos e sessenta reais.
GERALDO ALVES SERAFIM - Prefeito

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00021/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00032/2022

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00032/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00021/2022 oriundo do Pregão Presencial 00032/2022, objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Locação de Caminhão com Cesto Aéreo e Caminhão para Coleta e Transporte de Efluentes Sanitários, para realização de serviços conforme especificações contidas no Edital.

VENCEDOR: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI
CNPJ: 11.500.957/0001-13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Serviços de Coleta e Transporte de Efluentes Sanitários: Com Caminhão de Sucção á Vácuo destinado a Coleta de dejetos em fossas sépticas de prédios públicos municipais, com Tanque de capacidade mínima para 9.000 litros.		Carrada	240	860,00	206.400,00
TOTAL						206.400,00

VENCEDOR: DENISE MOURA DO NASCIMENTO
CNPJ: 17.886.274/0001-22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Locação de Caminhão tipo ¾ ou Toco, ano mínimo 2015 ou superior, equipado com Cesto Aéreo Isolado, 04 (quatro) Patolas Estabilizadorasm com alcance de no mínimo 13 metros de altura e com comando na carroceria e no cesto. * Manutenção do Veículo sob a responsabilidade da Contratada. * Condutor/ Operador do equipamento e combustível sob a responsabilidade da Contratante.		Diária	350	1.215,00	425.250,00
TOTAL						425.250,00

Itabaiana - PB, 20 de Outubro de 2022.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00018/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00027/2022

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00027/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00018/2022 oriundo do Pregão Presencial 00027/2022, objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresas para Aquisição de Materiais Permanentes e Utensílios para as Secretarias do Município de Itabaiana.
- EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO.CNPJ: 35.974.730/0001-78.Item(s): 4.Valor: R$ 35.000,00.
- LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI.CNPJ: 36.544.770/0001-42.Item(s): 19.Valor: R$ 15.990,00.
- MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA.CNPJ: 45.579.602/0001-83.Item(s): 3 - 6 - 7 - 10 - 11 - 14 - 18 - 20.Valor: R$ 307.775,00.
- MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS.CNPJ: 42.092.696/0001-73.Item(s): 5 - 8 - 12 - 13 - 15 - 16 - 17.Valor: R$ 167.130,00.
- NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA.CNPJ: 18.995.457/0001-49.Item(s): 9.Valor: R$ 19.500,00.
- NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS.CNPJ: 03.829.590/0001-58.Item(s): 1 - 2.Valor: R$ 70.000,00.

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está Disponível, no endereço eletrônico www.itabaiana.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 20 de Outubrode 2022.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,R E S O L V E:HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2022, que objetiva: Aquisição de Material Gráfico para atender as demandas da Secretaria de Educação deste Município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
- S F DE SOUZA IMPRESSOS.CNPJ: 20.385.922/0001-71.Valor: R$ 47.129,60.

Itabaiana - PB, 20 de Outubro de 2022.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00019/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00029/2022

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00029/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00019/2022 oriundo do Pregão Presencial 00029/2022, objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresas para Aquisição de Móveis e Utensílios para as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Itabaiana.
- COPILAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.CNPJ: 24.544.987/0001-73.Item(s): 12 - 14 - 15 - 19.Valor: R$ 174.805,00.
- MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA.CNPJ: 45.579.602/0001-83.Item(s): 16 - 20.Valor: R$ 15.160,00.
- ROSELI DA SILVA DANTAS.CNPJ: 36.977.200/0001-46.Item(s): 1.Valor: R$ 59.999,40.
- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.CNPJ: 20.008.831/0001-17.Item(s): 13 - 18.Valor: R$ 41.700,00.

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está Disponível, no endereço eletrônico www.itabaiana.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 20 de Outubro de 2022.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2018

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00006/2018; 2. Aditivo: 00002/2022; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 7º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00124/2019; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: S.V.S. CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 11.246.831/0001-64. 7. Objeto: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido do Contrato N° 00124/2019, passando o mesmo a ter sua vigência até 31/01/2023. 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 20/10/2022.
Itabaiana-PB, 20 de outubro de 2022.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresas para Aquisição de Materiais Permanentes e Utensílios para as Secretarias do Município de Itabaiana.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2022.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT Nº 00143/2022 - 14.10.22 - EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - R$ 35.000,00;
CT Nº 00144/2022 - 14.10.22 - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R$ 15.990,00;
CT Nº 00145/2022 - 14.10.22 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 307.775,00;
CT Nº 00146/2022 - 14.10.22 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R$ 167.130,00;
CT Nº 00147/2022 - 14.10.22 - NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 19.500,00;
CT Nº 00148/2022 - 14.10.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 70.000,00.
Itabaiana 20 de Outubro de 2022.
Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2022

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresas para Aquisição de Móveis e Utensílios para as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Itabaiana.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2022.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT Nº 00149/2022 - 14.10.22 - COPILAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R$ 174.805,00;
CT Nº 00150/2022 - 14.10.22 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 15.160,00;
CT Nº 00151/2022 - 14.10.22 - ROSELI DA SILVA DANTAS - R$ 59.999,40;
CT Nº 00152/2022 - 14.10.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R$ 41.700,00.
Itabaiana 20 de Outubro de 2022.
Lúcio Flávio Araújo Cota
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS
REGÃO PRTESENCIAL Nº 00032/2022

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Locação de Caminhão com Cesto Aéreo e Caminhão para Coleta e Transporte de Efluentes Sanitários, para realização de serviços conforme especificações contidas no Edital.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2022.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT Nº 00159/2022 - 20.10.22 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R$ 34.400,00;
CT Nº 00160/2022 - 20.10.22 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R$ 60.750,00.
Itabaiana 20 de Outubro de 2022.
Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022
RESULTADO FASE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Puxinanã - PB, **TORNA PÚBLICO** o resultado de julgamento de propostas de preços, referente à Tomada de Preços em epígrafe, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE 1 (UBS-P1) NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ-PB**. Após análise e julgamento de propostas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 08.317.848/0001-50,** no valor global de **R$: 936.332,45 (novecentos e trinta e seis mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos)** conforme consta nos autos do processo administrativo**.** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação através do e-mail cml.puxinana@gmail.com. Comissão Permanente de Licitação, Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis**.**
Puxinanã – PB, 20 de Outubro de 2022.
Gisley Morais Souto
Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022
RESULTADO FASE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Puxinanã - PB, **TORNA PÚBLICO** o resultado de julgamento de propostas de preços, referente à Tomada de Preços em epígrafe, que tem por objeto a **PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ-PB CONFORME CONTRATO Nº 1079708-20/2021**. Após análise e julgamento de propostas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **TORRES CONSTRUÇÕES LTDA, (CNPJ: 14.313.165/0001-28),** no valor global de **R$: 237.472,97 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos)** conforme consta nos autos do processo administrativo**.** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação através do e-mail cml.puxinana@gmail.com. Comissão Permanente de Licitação, Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis**.**
Puxinanã – PB, 20 de Outubro de 2022.
Gisley Morais Souto
Presidenta da CPL

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de engenharia e consultoria para a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), de São Sebastião da Lagoa de Roça. FUND. LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios: 02070 – Sec. de Obras, Urbanismo e Transportes 02070.17.512.2008.2083 –3390.39.00.00– 500 – 749 – Fonte. VIGÊNCIA: até 14/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00076/2022 - 14.10.22 - EMPATECH - Engenharia para o Meio Ambiente LTDA - R$ 35.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de engenharia e consultoria para a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), de São Sebastião da Lagoa de Roça. FUND. LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios: 02070 – Sec. de Obras, Urbanismo e Transportes 02070.17.512.2008.2083 –3390.39.00.00– 500 – 749 – Fonte. VIGÊNCIA: até 14/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00076/2022 - 14.10.22 - EMPATECH - Engenharia para o Meio Ambiente LTDA - R$ 35.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de engenharia e consultoria para a elaboração do plano de recuperação de área degradada (PRAD) do antigo lixão de São Sebastião de Lagoa de Roça. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município: 02070 –02070.18.541.2010.2091 – 3390.39.00.00 – 500. VIGÊNCIA: até 14/03/2023. CONTRATANTES: Prefeitura Mun. de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00077/2022 - 14.10.22 - EMPATECH -Engenharia para o Meio Ambiente LTDA - R$ 15.000,00.

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA NA TOMADA DE PREÇOS 0003/2022

O Município de Cachoeira dos Índios-PB, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante solicitação do Secretario Municipal de Infraestrutura, torna Público considerando o não comparecimento da empresa vencedora deste processoTomada de Preços nº 00003/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO A NO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS,Priimee Construções e Empreendimentos Eirelli- EPP - CNPJ 26.764.981/0001-37, e em face do Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, convoca a licitante remanescente na ordem de classificação:PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, classificada em 2º lugar no certame. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos valores. Caso não aceite, favor se direcionar a CPL no Paço Municipal com a carta de desistência em até 02 dias uteis após a publicação dessa convocação. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772 .

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Outubro de 2022

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Indios - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para Locação de caçambas estacionárias para coleta de resíduos (lixo/entulhos) DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS E DISTRITOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de NOVEMBRO de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de NOVEMBRO de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35581050. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Cachoeira dos Indios - PB, 20 de Outubro de 2022

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Indios - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para Locação de um carro Pipa para atender as necessidades do MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS E DISTRITOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de NOVEMBRO de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 04 de NOVEMBRO de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35581050. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Cachoeira dos Indios - PB, 20 de Outubro de 2022

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS–PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - Valor: R$ 570.354,10. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Indios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918–1772 . E-mail: cplpmcindios@gmail.com.

Cachoeira dos Indios - PB, 20 de Outubro de 2022

SAMARA PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - R$ 570.354,10.

Cachoeira dos Indios - PB, 20 de Outubro de 2022

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00007/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Angulo Construções e Serviços Eireli - ME - CNPJ 23.011.656/0001-05. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Indios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772 .

Cachoeira dos Indios - PB, 20 de Outubro de 2022

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00019/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL LABORATORIAL, REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Biomed Dist. Hospitalar e Lab. N. Senhora da Conceição Ltda - CNPJ 07.936.090/0001-76. Diagfarma Comércio e Serviços de Prod. Hosp. e Lab. Ltda - CNPJ 11.426.166/0001-90. Royal Atacadista e Comercio Eireli - CNPJ 24.103.721/0001-95. Vescia Maria Fernandes Duarte Eireli - CNPJ 10.485.989/0001-24. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Indios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772 .

Cachoeira dos Indios - PB, 20 de Outubro de 2022

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL LABORATORIAL, REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS–PB; ADJUDICO o seu objeto a: BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - R$ 43.183,94; Diagfarma Comércio e Serviços de Prod. Hosp. e Lab. Ltda - R$ 400,00; ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI - R$ 9.041,55; VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI - R$ 54.776,19.

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Outubro de 2022

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL LABORATORIAL, REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - R$ 43.183,94; Diagfarma Comércio e Serviços de Prod. Hosp. e Lab. Ltda - R$ 400,00; ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI - R$ 9.041,55; VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI - R$ 54.776,19.

Cachoeira dos Indios - PB, 20 de Outubro de 2022

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o recebimento e destinação ambientalmente correta de resíduos sólidos classe A 2, domiciliares e de limpeza urbana do Município de Bom Jesus em aterro sanitário licenciado; HOMOLOGO o corres-

pondente procedimento licitatório em favor de: UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA - R$ 60.000,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 14 de Outubro de 2022
ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o recebimento e destinação ambientalmente correta de resíduos sólidos classe A 2, domiciliares e de limpeza urbana do Município de Bom Jesus em aterro sanitário licenciado; ADJUDICO o seu objeto a: UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA - R$ 60.000,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 14 de Outubro de 2022
ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2022, que objetiva: Aquisição de material de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde para atender às necessidades do Município de Cachoeira dos Indios–PB, conforme convenio Estadual 0078/2022; ADJUDICO o seu objeto a: BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - R$ 27.895,53; CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI ME - R$ 240,00; GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - R$ 5.052,00; JOSÉ NERGINO SOBREIRA - R$ 2.274,00; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 18.688,00.

Cachoeira dos Indios - PB, 20 de Outubro de 2022
ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2022, que objetiva: Aquisição de material de consumo e medicamentos para a Policlínica Municipal "Josefa de Sousa Bandeira", para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios–PB, conforme convenio Estadual 00109/2022; ADJUDICO o seu objeto a: BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - R$ 14.384,37; CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI ME - R$ 407,20; DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - R$ 19.913,00; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 2.203,00; GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - R$ 22.555,00; MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA - R$ 8.774,00; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 18.207,70; POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA - R$ 3.117,90; RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 20.436,56; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R$ 3.360,00.

Cachoeira dos Indios - PB, 20 de Outubro de 2022
ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2022, que objetiva: Aquisição de material de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde para atender às necessidades do Município de Cachoeira dos Indios – PB, conforme convenio Estadual 0078/2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - R$ 27.895,53; CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI ME - R$ 240,00; GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - R$ 5.052,00; JOSÉ NERGINO SOBREIRA - R$ 2.274,00; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 18.688,00.

Cachoeira dos Indios - PB, 20 de Outubro de 2022
ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00023/2022. OBJETO: Aquisição de material de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde para atender às necessidades do Município de Cachoeira dos Indios–PB, conforme convenio Estadual 0078/2022. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Biomed Dist. Hospitalar e Lab. N. Senhora da Conceição Ltda - CNPJ 07.936.090/0001-76. Cralab Saúde Atacado Eireli ME - CNPJ 09.632.818/0001-00. Goldenplus - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ 17.472.278/0001-64. José Nergino Sobreira - CNPJ 63.478.895/0001-94. Odontomed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda - CNPJ 09.478.023/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Indios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772 .

Cachoeira dos Indios - PB, 20 de Outubro de 2022
ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2022, que objetiva: Aquisição de material de consumo e medicamentos para a Policlínica Municipal Josefa de Sousa Bandeira, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios–PB, conforme convenio Estadual 00109/2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - R$ 14.384,37; CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI ME - R$ 407,20; DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - R$ 19.913,00; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 2.203,00; GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - R$ 22.555,00; MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA - R$ 8.774,00; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 18.207,70; POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA - R$ 3.117,90; RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 20.436,56; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R$ 3.360,00.

Cachoeira dos Indios - PB, 20 de Outubro de 2022
ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00024/2022. OBJETO: Aquisição de material de consumo e medicamentos para a Policlínica Municipal Josefa de Sousa Bandeira, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios–PB, conforme convenio Estadual 00109/2022. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Biomed Dist. Hospitalar e Lab. N. Senhora da Conceição Ltda - CNPJ 07.936.090/0001-76. Cralab Saúde Atacado Eireli ME - CNPJ 09.632.818/0001-00. Dmc Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda - CNPJ 16.970.999/0001-31. Empresa Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli - CNPJ 12.418.191/0001-95. Goldenplus - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ 17.472.278/0001-64. Medial Saude Distribuidora de Produtos Medicos Hospitalar Ltda - CNPJ 23.993.232/0001-93. Odontomed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda - CNPJ 09.478.023/0001-80. Potiguar Medprime Solucoes Em Saude Ltda - CNPJ 44.947.511/0001-90. Rdf - Distribuidora de Produtos para Saude Ltda - CNPJ 12.305.387/0001-73. Viva Distribuidora de Produtos Ltda - CNPJ 20.008.831/0001-17. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Indios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772 .

Cachoeira dos Indios - PB, 20 de Outubro de 2022
ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Indios. VIGÊNCIA: até 19/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00251/2022 - 19.10.22 - ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R$ 89.744,72.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO PARA ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES NO SITIO BAMBURRAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. DOTAÇÃO: CONVÊNIO ESTADUAL. VIGÊNCIA: até 19/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00246/2022 - 19.10.22 - ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R$ 89.650,96.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA MODELO 4X4 CONFORME TODAS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Índios. VIGÊNCIA: até 19/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00245/2022 - 19.10.22 - JAMACIR FERREIRA MOREIRA LTDA - R$ 218.868,00

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças de veículos, pesados e máquinas pesadas, além de prestação de serviços de mecânica, elétrica, lanternagem recarga e/ou substituição de extintores. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Índios. VIGÊNCIA: até 17/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00242/2022 - 17.10.22 - LUZIA DE AQUINO FERREIRA - R$ 83.900,00; CT Nº 00243/2022 - 17.10.22 - CENTER PEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP - R$ 258.189,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o recebimento e destinação ambientalmente correta de resíduos sólidos classe A 2, domiciliares e de limpeza urbana do Município de Bom Jesus em aterro sanitário licenciado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Índios. VIGÊNCIA: até 20/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00252/2022 - 20.10.22 - UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA - R$ 60.000,00.

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 03 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de produtos de panificação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoseridо1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 20 de Outubro de 2022
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, às 13:30 horas do dia 08 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS: (RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA 02, RUA PROJETADA 03 E RUA PROJETADA 04), NO MUNICÍPIO DA BAÍA DA TRAIÇÃO–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156–0205. E-mail: licitabaia@gmail.com. Edital: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201; https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Baia da Traição - PB, 20 de Outubro de 2022
MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA TRAVESSA RIVALDO HENRIQUES NO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA–PB. LICITANTE HABILITADO: B&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.LICITANTE INABILITADO: AJCL CONSTRUCOES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 28/10/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação – Cpl, Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3638–1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com.

Nova Palmeira - PB, 18 de Outubro de 2022
JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: REFORMA DA CRECHE E PRÉ ESCOLA PROFESSORA SOCORRO DE FÁTIMA CAVALCANTE VIANA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JUDAS NO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LTCRUZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - R$ 69.446,29.

Remígio - PB, 20 de Outubro de 2022
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00007/2022. OBJETO: REFORMA DA CRECHE E PRÉ ESCOLA PROFESSORA SOCORRO DE FÁTIMA CAVALCANTE VIANA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JUDAS NO MUNICÍPIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Ltcruz Engenharia e Construcoes Ltda - CNPJ 32.373.012/0001-58. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joaquim Cavalcante de Morais, 96 - Centro - Remígio - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33641631.

Remígio - PB, 20 de Outubro de 2022
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 13:30 horas do dia 03 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos diversos da tabela da ABC Farma de A a Z dos tipos GENÉRICOS e GENÉRICOS CONTROLADOS, destinados ao atendimento de demandas Judiciais e ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidade estabelecidas, no exercício 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99145–6044. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 20 de Outubro de 2022
GESSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 2.3.004/2022

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Monteiro - PB, nomeado pela Portaria Nº 03/2022, TORNA PUBLICO, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Atr. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que a empresa CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA – ME, interpôs recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da CONCORRÊNCIA 2.3.004/2022, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Monteiro - PB, 20 de Outubro de 2022.
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

O Fundo Municipal de Educação do Município de Monteiro – PB, TORNA PÚBLICO E COMUNICA a Chamada Pública nº 2.9.003/2022 para AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRITAS diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 6, de 08 de Maio de 2020 c/c a Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de Novembro de 2021. Os fornecedores individuais e grupos informais e/ou formais, interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda até dia 10 DE NOVEMBRO DE 2022, às 09h00min. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min. Telefone: (083) 3351-1544.

Monteiro - PB, 20 de Outubro de 2022.
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CSL

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Acesse seu cadastro
- Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684

3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Clique no local indicado para **Particulares**

3º Clique em Nova Publicação

4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação

5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
- Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
- Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)

6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento

7º Clique no código de acompanhamento

8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento

9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras

10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.

11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio comunica que a sessão para reabertura do Pregão Presencial nº 00027/2022, cujo objeto Contratação de prestadores de serviços, destinados ao transporte docentes e discentes da rede municipal de ensino de CUITÉ DE MAMANGUAPE, fica marcada para as 13h30min do dia 24/10/2022. A retomada da sessão tem o propósito de fazer a fase de lances verbais e prosseguir nos demais atos do certame licitatório. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacuite@gmail.com. Edital: www.cuitedemamanguape.pb.gov.br.

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de Outubro de 2022
ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO
DE PREÇOS Nº AD00010/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00010/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de pneus, protetores e câmaras de ar, para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas, em atendimento as demandas operacionais deste município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VIEGAS AUTOPECAS E SERVICOS LTDA - R$ 390.140,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de Outubro de 2022
HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO
Modalidade Tomada de Preços Nº 00003/2020. Contrato: 00120/2020-CPL. Aditivo: 05. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR – NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUDAMENTAL ANTONIO FÉLIX, CONFORME PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R$ 450.699,43 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REIAS E QUARENTA E TRES CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos do Convenio Nº 541/2019 (Secretaria do Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia) e Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 – Secretaria Municipal de Educação; 21026 Construção, Ampliação e recuperação de quadras e ginásio esportivo; 4490.51 99 – Obras e Instalações. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 06 de Novembro de 2020. Data da Assinatura do Aditivo: 14 de Outubro de 2022. Vigência do Aditivo: 26 de Abril de 2023.
CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 14 de Outubro de 2022.
HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022; 2- ADITIVO 0001/2022; 3- CONTRATO: Nº 00102/2022; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: RD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 46.671.750/0001-96; 6- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPALDE ENSINO; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93; 9- VALOR DO ADITIVO: R$ 5.125,00 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais); 10- DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022; 11 – PRAZO: 31 de dezembro de 2022.
São José dos Ramos, 01 de setembro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2021; 2- ADITIVO 0001/2022; 3- CONTRATO: Nº 00087/2021; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: ITYHYCONSULTORIA LTDA - CNPJ: 01.502.402/0001-57; 6- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NA FORMA DE SERVIÇO CONTINUADO, PARA FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, ALÉM DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, CONTEMPLANDO OS PRODECIMENTOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO, PRESENCIAL E REMOTO, DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, ACESSO A INTERNET E CONEXÕES PARA UTILIZAÇÃO DO REFERIDO SISTEMA PELAS EQUIPES VINCULADAS Á ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME A PNAB-POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93; 9- VALOR DO ADITIVO: R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais); 10- DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022; 11 – PRAZO: 25 de outubro de 2023.
São José dos Ramos, 20 de outubro de 2022

Prefeitura Municipal de Lastro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 921522/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E O MUNICÍPIO DO LASTRO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2022. DOTAÇÃO: ONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 921522/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E O MUNICÍPIO DO LASTRO–PB. 20.606.1003.1042 – Aquisição de Maquinas; 20.606.1003.1042 – Aquisição de Maquinas e implementos agrícolas – 449052. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00090/2022 - 14.10.22 - BRE - EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R$ 216.000,00.

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para o capeamento asfáltico da rua Natanael Barbosa localizada no município de Areial. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MAC CONSTRUTORA EIRELI - Valor: R$ 300.346,02. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.

Areial - PB, 20 de Outubro de 2022
RAFAELA BENJAMIN ALVES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 09:30 horas do dia 07 de novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) – CENTRO, QUEIMADAS/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 20 de outubro de 2022
RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00022/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 09:30 horas do dia 08 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLAR PADRÃO INTEGRA PARAÍBA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO HORIZONTE – QUEIMADAS–PB. COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONVÊNIO Nº 177/2022 FIRMADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS E GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores

das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 20 de outubro de 2022

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Nazarezinho vem por meio da sua Comissão de Licitação notificar a empresa NSEG CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 16.715.147/0001-06, quanto a pendências contratuais derivadas da TP 06/2022. Convoca-se a referida empresa a comparecer perante o município, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta notificação, para fins de resolução dos problemas constatados sob pena de ensejar abertura de procedimento de penalidade face a empresa neste citada.

Nazarezinho-PB, 20/10/2022

MARILDA SARMENTO LUIS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de oftalmologia, aos usuários do Sistema Único de saúde – SUS discriminados nos códigos e procedimentos constantes na "Tabela de Procedimentos", para atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela Rede de Saúde do Município de Arara PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Arara - PB, 20 de Outubro de 2022

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00036/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de oftalmologia, aos usuários do Sistema Único de saúde – SUS discriminados nos códigos e procedimentos constantes na "Tabela de Procedimentos", para atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela Rede de Saúde do Município de Arara PB. ABERTURA: 18/10/2022 as 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 20/10/2022.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021.

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00015/2022-CPL, celebrado entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta do Contrato n.º 00015/2022-CPL, celebrado com a empresa CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI. Valor do apostilamento: R$ 8.864,21 (OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). Fundamento legal: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93. Ficam ratificados os preços.

Itapororoca - PB, 19 de Outubro de 2022.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2022
Tomada de Preços Nº 00005/2021.

Extrato do Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00015/2022-CPL, celebrado entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta do Contrato n.º 00015/2022-CPL, celebrado com a empresa CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI. Valor do apostilamento: R$ 10.204,35 (DEZ MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). Fundamento legal: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93. Ficam ratificados os preços.

Itapororoca - PB, 19 de Outubro de 2022.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO RESCISÃO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
CONTRATO Nº 063/2022

Objeto Processo original - Pregão: Contratação de empresa especializada para serviços de serigrafia para atender as necessidades das secretarias municipais de Serra Grande - PB, conforme especificações no edital. A empresa ARDSON RANGEL DA SILVA LOPES – ME, CNPJ n 35.039.942/0001-68, embora convocada NÃO apresentou entrega de mercadoria, como também não ingressou defesa quanto a sua inexecução contratual, assim, fica neste ato informado a Rescisão do Contrato, com base art. do processo em tela. Aberto prazo legal de defesa para aplicação de penalidades legais. O processo está a disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 ás 12:00, sala da CPL, na Vicente Leite de Araújo, 01, Centro, Serra Grande, PB.

Serra Grande-PB, 20 de outubro de 2022

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, às 10:00 horas do dia 17 de novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS DE AULAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA–PB - CONVÊNIO N° 0368/2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e o Governo do Estado da Paraíba. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999519147. Edital: www.santanademangueira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Santana de Mangueira - PB, 20 de Outubro de 2022

NERIVAL INÁCIO DE QUEIROZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, às 08:00 horas do dia 18 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE NA ESC. LUIZ MANGUEIRA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA–PB - CONVÊNIO N° 0393/2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e o Governo do Estado da Paraíba. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999519147. Edital: www.santanademangueira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Santana de Mangueira - PB, 20 de Outubro de 2022

NERIVAL INÁCIO DE QUEIROZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, às 10:00 horas do dia 18 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPALJOSÉ RICARDO DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA–PB - CONVÊNIO N° 0323/2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e o Governo do Estado da Paraíba. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999519147. Edital: www.santanademangueira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Santana de Mangueira - PB, 20 de Outubro de 2022

NERIVAL INÁCIO DE QUEIROZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2022

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pilões/PB, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas Apresentadas pelos Licitantes que foi o seguinte: Após a Análise pelo Departamento Técnico de Engenharia, das Propostas de Preços e Julgamento, constatou-se o seguinte resultado: LICITANTES CLASSIFICADOS: 1º lugar- G S CONSTRUTORA LTDA (vencedora), valor -R$ 1.009.635,79; 2º lugar- CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA, valor -R$ 1.013.363,57. LICITANTES DESCLASSIFICADOS:J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI, por descumprir o item 9.0 do edital; GR CONSTRUTORA EIRELI, por descumprir o item 9.0 do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB–077 - Pilões - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 3502-1102.

Pilões - PB, 20 de outubro de 2022.

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (Bolos e Pães) destinados à manutenção da merenda escolar e demais secretarias e programas da administração pública do Município de Pilões – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Pilões - PB, 17 de Outubro de 2022.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00014/2022. OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (Bolos e Pães) destinados à manutenção da merenda escolar e demais secretarias e programas da administração pública do Município de Pilões – PB. ABERTURA: 13/10/2022 as 13:30 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 17/10/2022.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 06/2022
ORDEM DE SERVIÇO

AUTORIZO a COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ N° 09.545.520/0001-54, vencedora do processo licitatório Concorrência N. 06/2022, a iniciar os serviços técnicos especializados para Reforma de Equipamento Público para Instalação do Serviço de Oncologia, "O Laureano de Sousa", conforme Convênio SES/PB n° 044/2022, no Município de Sousa/PB. Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 67 da Lei nº 8.666/93

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa 20 de outubro de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA 06/2022
CONTRATO N° 701/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Instalação do Serviço de Oncologia, "O Laureano de Sousa", conforme Convênio SES/PB n° 044/2022, no Município de Sousa/PB
Contratado: COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ N° 09.545.520/0001-54
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
Valor Global: R$ 989.890,42 (novecentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa reais e quarenta e dois centavos),divididos em parcelas, a saber, de acordo com as medições do serviço executado.
Fundamentação: Lei 8.666/93.
Data assinatura contrato: 20 de outubro de 2022
VIGÊNCIA: 12 Meses
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

A Administração Municipal convoca a empresa CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA, vencedora do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 00002/2022, para assinar o Contrato Administrativo, nos termos do § 2° do Art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o contrato administrativo, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81.

Poço de José de Moura, 20 de outubro de 2022.

PAULO BRAZ DE MOURA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Zabelê-PB, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - Zabelê - PB, publica o resultado do julgamento dos documentos de habilitaçãodas empresas que concorreram ao certame do dia 17/10/2022, referente à Tomada de Preços n°. 0005/2022,Habilitados: AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, D K CONSTRUÇÕES EIRELI, JMSV CONSTRUCOES EIRELI, GOLDEN ENGENHARIA, CONSTRUTORA APODI LTDA -ME, TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, G B N CONSTRUCOES EIRELI, CONSTRUTORA FORTE BRASIL, CONSTRUTORA APODI LTDA, CONSTRUTORA MONTEIRENSE LTDA ME. Inabilitados: ALVES CONSTRUCOES LTDA – motivo: ausência do CRC na habilitação, item 6.1 do edital. CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO: não atende os itens 6.8.1 e 6.8.2. CONSTRUTORA MENDONCA LTDA: não atende os itens 6.8.2. GL ENGENHARIA EIRELI não atende os itens 6.8.1. J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA não atende os itens 6.8.1. JMB CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA não atende os itens 6.8.1 e 6.8.2. JRD CONSTRUTORA LTDA não atende os itens 6.8.1 e 6.8.2. ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA não atende os itens 6.8.2.
Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: ZABELE_PB@YAHOO.COM.BR. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Zabelê - PB, 18 de outubro de 2022

JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA RUA HUMBERTO MATIAS DE MEDEIROS, OBJETO DO CONTRATO REPASSE Nº1061812–29, CONVENIO SICONV Nº880441. LICITANTES HABILITADOS: CFR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; H & G CONSTRUTORA EIRELI; JMSV CONSTRUCOES EIRELI; LIVRAMENTO CONSTRUCOES, SERVICOS E PROJETOS EIRELI; LUIZ CARLOS LIMEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO EIRELI; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: A DE SOUZA AZEVEDO EIRELI; D K CONSTRUÇÕES EIRELI; ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM 01098744470; JRD CONSTRUTORA LTDA; PACTO CONSTRUCOES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/11/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, no horário das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3308–1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com.

Santo André - PB, 30 de agosto de 2022

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2022, que objetiva: Aquisição de equipamentos e itens escolares – projetos multimídia; conjunto aluno CJA–04; conjunto professor CJP–01; ar condicionado; bebedouro; carteira escolar; kit material escolar; bolsa escolar; notebook; impressora multifuncional; móveis e equipamentos de som diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA–ME - R$ 7.124,00; EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R$ 63.060,00; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R$ 59.500,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 3.516,00; NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 74.250,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 69.784,40; WW COMERCIAL EIRELI - R$ 23.659,40.

Ingá - PB, 19 de Outubro de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2022, que objetiva: Aquisição de equipamentos e itens escolares – projetos multimídia; conjunto aluno CJA–04; conjunto professor CJP–01; ar condicionado; bebedouro; carteira escolar; kit material escolar; bolsa escolar; notebook; impressora multifuncional; móveis e equipamentos de som diversos; ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA–ME - R$ 7.124,00; EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R$ 63.060,00; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R$ 59.500,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 3.516,00; NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 74.250,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 69.784,40; WW COMERCIAL EIRELI - R$ 23.659,40.

Ingá - PB, 17 de Outubro de 2022

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 00016/2022, que tem como objeto: Contratação de serviços de soldagem em geral, pintura e serralheria, destinados a atender as necessidades das Secretarias mantidas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: - LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS SERRALHARIA, CNPJ: 18.559.346/0001-90, Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 17 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 – 35 - Valor: R$ 225.836,00; - METALURGICA TRIUNFO LTDA, CNPJ: 44.746.467/0001-50, Item(s): 13 - 14 - 15 - 16 - 18 – 19 - Valor: R$ 112.080,00.

Santa Luzia - PB, 18 de outubro de 2022.

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Presencial nº 00016/2022, que tem como objeto: Contratação de serviços de soldagem em geral, pintura e serralheria, destinados a atender as necessidades das Secretarias mantidas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: - LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS SERRALHARIA, CNPJ: 18.559.346/0001-90, Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 17 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 – 35 - Valor: R$ 225.836,00; - METALURGICA TRIUNFO LTDA, CNPJ: 44.746.467/0001-50, Item(s): 13 - 14 - 15 - 16 - 18 – 19 - Valor: R$ 112.080,00.

Santa Luzia - PB, 19 de outubro de 2022.

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00016/2022, que objetiva: Contratação de serviços de soldagem em geral, pintura e serralheria, destinados a atender as necessidades das Secretarias mantidas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): - LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS SERRALHARIA, CNPJ: 18.559.346/0001-90, Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 17 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 – 35 - Valor: R$ 225.836,00; - METALURGICA TRIUNFO LTDA, CNPJ: 44.746.467/0001-50, Item(s): 13 - 14 - 15 - 16 - 18 – 19 - Valor: R$ 112.080,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 20 de outubro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

AVISO DE IMPETRAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO
AO EDITAL E RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00077/2022.

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB, através do Pregoeiro, torna público aos interessados, o aviso de impetração de impugnação ao edital, datado de 17/10/2022, e o seu consequente resultado, haja vista que a empresa CKS COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 30.330.883/0001-69, interpôs contra o Termo de Referência do supramencionado Edital. Baseando-se em análises legais e entendimentos referentes à impugnação requerida pela mencionada empresa, essa comissão julga pelo INDEFERIMENTO, mantendo o Edital em seus demais termos inalterados, mantendo data e hora do certame inalterados.

São José de Piranhas - PB, 19 de Outubro de 2022.

Helder de Lima Freitas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2022

Relativo ao pregão em epígrafe, com objeto: Aquisição de medicamentos, equipamentos e material de uso médico-hospitalar, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, SAMU e Hospital Municipal de São José De Piranhas-PB, é aplicada à empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME, CNPJ nº 04.230.084/0001-00,** penalidade pela não assinatura do contrato. Como foi apresentado defesa no prazo legal, conforme comprovação nos autos, o município DECIDE, na intenção de evitar e repetição de conduta da referida empresa e para que se atente em licitações futuras quanto ao que determina o edital, quantos aos prazos para assinatura de contrato, aplica-lhe a pena de ADVERTÊNCIA, por infração ao **Art. 81 da Lei 8.666/93 e Art. 7º da Lei 10.520/2002**, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado da Paraíba e Diário Oficial da União. O processo está à disposição dos interessados em dias úteis, das 07:00 às 13:00h, sala da CPL, Rua Inácio Lira, 363, Centro, São José de Piranhas-PB. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 17 de Outubro de 2022.

HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2022

Relativo ao pregão em epígrafe, com objeto: aquisição de medicamentos, equipamentos e material de uso médico-hospitalar, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, SAMU e Hospital Municipal de São José De Piranhas-PB, é aplicada à empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ 21.391.428/0001-82,** penalidade pela não assinatura do contrato, conforme comprovação nos autos. O município DECIDE aplicar a seguinte sanção em desfavor da referida empresa: I. Impedimento de licitar e contratar com este poder público municipal, pelo período de 02 (DOIS) anos, com base no **Art. 81 da Lei 8.666/93 e Art. 7º da Lei 10.520/2002**, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado da Paraíba e Diário Oficial da União. O processo está à disposição dos interessados em dias úteis, das 07:00 às 13:00h, sala da CPL, Rua Inácio Lira, 363, Centro, São José de Piranhas-PB. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 17 de Outubro de 2022.

HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2022

Relativo ao pregão em epígrafe, com objeto: Aquisição de medicamentos, equipamentos e material de uso médico-hospitalar, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, SAMU e Hospital Municipal de São José De Piranhas-PB, é aplicada à empresa **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 38.285.172/0001-21,** penalidade pela não assinatura do contrato, conforme comprovação nos autos. O município DECIDE aplicar a seguinte sanção em desfavor da referida empresa: I. Impedimento de licitar e contratar com este poder público municipal, pelo período de 02 (DOIS) anos, com base no **Art. 81 da Lei 8.666/93 e Art. 7º da Lei 10.520/2002**, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado da Paraíba e Diário Oficial da União. O processo está à disposição dos interessados em dias úteis, das 07:00 às 13:00h, sala da CPL, Rua Inácio

Lira, 363, Centro, São José de Piranhas-PB. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 17 de Outubro de 2022.

HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2022

Relativo ao pregão em epígrafe, com objeto: Aquisição de medicamentos, equipamentos e material de uso médico-hospitalar, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, SAMU e Hospital Municipal de São José De Piranhas-PB, é aplicada à empresa **VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI, CNPJ nº 10.485.989/0001-24,** penalidade pela não assinatura do contrato, conforme comprovação nos autos. O município DECIDE aplicar a seguinte sanção em desfavor da referida empresa: I. Impedimento de licitar e contratar com este poder público municipal, pelo período de 02 (DOIS) anos, com base no **Art. 81 da Lei 8.666/93 e Art. 7º da Lei 10.520/2002**, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado da Paraíba e Diário Oficial da União. O processo está à disposição dos interessados em dias úteis, das 07:00 às 13:00h, sala da CPL, Rua Inácio Lira, 363, Centro, São José de Piranhas-PB. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 17 de Outubro de 2022.

HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PUBLICAÇÃO RESCISÃO CONTRATO
DISPENSA POR OUTROS MOTIVOS nº 00037/2022

Objeto Processo original - Pregão: Serviço de monitoração individual e padrão em exposição externa a campos de radiação X, utilizando o sistema de dosimetria termoluminescente (TLD), para uso de profissionais que trabalham nas instalações do setor de Raio X do Hospital Municipal de São José de Piranhas - PB. A empresa PRO–RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA, CNPJ nº 87.389.086/0001-74, embora convocada NÃO apresentou entrega de mercadoria, como também não ingressou defesa quanto a sua inexecução contratual, assim, fica neste ato informado a **Rescisão do Contrato Nº 248/2022, com base art.7 da Lei nº 10.520 e Art. 79da Lei nº 8666**do processo em tela. O processo está à disposição dos interessados em dias úteis, das 07:00 às 13:00h, sala da CPL, Rua Inácio Lira, 363, Centro, São José de Piranhas-PB. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas-PB, 17 de Outubro de 2022.

FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Bentinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Reforma da Fachada da UBS Maria Marcelina da Conceição no Município de São Bentinho/PB. Com base nos elementos apresentados no processo e no Parecer Técnico do Setor de Engenharia, a Comissão de licitação do Município de São Bentinho torna público o resultado da fase de proposta de preços da Tomada de Preços nº 05/2022, sendo classificada as propostas de preços apresentadas pelas empresas PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP; CONSTRUTORA LCL LTDA – EPP; A.R.J MONTEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA – ME, por atenderem aos requisitos do Edital. Sagrando-se vencedora a empresa PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, com Proposta no valor global de R$ 60.977,19. A proposta de preço apresentada pela licitante FORMIGA E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi desclassificada por não atender as exigências do item 7.2 do Instrumento Convocatório. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Felinto dos Santos, Anexo I, Sede da Prefeitura, 08, Centro, São Bentinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

São Bentinho - PB, 20 de outubro de 2022.

Maria Edna da Nóbrega Silva
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 0091/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Bentinho/PB.
Contratada: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 09.478.023/0001-80.
OBJETO:O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato n° 0091/2022, com acréscimo de R$ 1.871,25 (Um Mil Oitocentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos) no valor do contrato, totalizando um valor final de R$ 62.068,35 (Sessenta e Dois Mil Sessenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos).
Data de Assinatura: 11/10/2022
Fundamento Legal: Art. 65, I, "b" §1º da lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade de acréscimo de quantitativos do objeto contratado.
Assinam: Pelo Município: Mônica dos Santos Ferreira, Prefeita. Pela empresa: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME, André Luna de Lucena, Titular.
São Bentinho/PB, em 11 de outubro de 2022.
MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA - PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Guarabira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 10, DA CONCORRÊNCIA 02/2020 DO CONTRATO Nº 001426/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA /PBE VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa , VIPP CONSTRUÇÃO LTDA –empresa inscrita sob CNPJ de nº 15.002.982/0001-28, neste ato representada pela Senhor JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA DO NASCIMENTO, representante legal portador do CPF 760.608.454-87, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Instrumento contratual tem como objetivo a retificação no valor recebido pela empresa VIPP CONSTRUÇÃO LTDA Tendo em vista a data da medição já ter transcorrido um período de mais de um ano, houve a concessão do reajuste do valor da nota fiscal correspondente ao 10º BM. Foi utilizado o Índice Nacional de Custos da Construção do Mercado – INCC-M/FGV para aplicação do reajuste, gerando um valor de R$ 29.034,52 (Vinte e nove Mil, trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) segue em anexo parecer jurídico e parecer técnico.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da CONCORRÊNCIA 02/2020 do Contrato nº 01426/2021proveniente do CONCORRÊNCIA 02/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.
Guarabira, 20 deOutubro de 2022
MARCUS DIOGO DE LIMA - Prefeito

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

PROCESSO Nº 052/2022
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2022

OBJETO: Chamamento público visando o Credenciamento de profissionais médicos, pessoa física e/ou jurídica, para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, nas áreas de Psiquiatria e Ginecologia, destinado ao atendimento de pacientes do Município de Lagoa de Dentro - PB.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação e a homologação da Chamada Pública n.º 002/2022, as empresas: INVESTCLIN CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA, no valor de R$ 60.060,00 (Sessenta mil e sessenta reais); e PATRÍCIA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA GINECOLÓGICA E OBSTETRICIA LTDA, no valor de R$ 60.060,00 (Sessenta mil e sessenta reais).

Lagoa de Dentro(PB), 11 de outubro de 2022.

ÉRICA ANDRADE PAULA DA SILVA
GESTORA DO FMS

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para realização de formação continuada para gestores e professores dos anos iniciais do Município de Assunção–PB através do Convênio n.º 578/2021 firmado com a Secretaria de Estado da Educação. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de novembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº

123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br.

Assunção - PB, 17 de Outubro de 2022
JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: Aquisição de medicamentos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R$ 30.027,50; CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 72.733,50; Endomed Com. e Rep. de Medicamentos Ltda - R$ 108.614,50; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - R$ 41.637,00; VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R$ 52.657,00.

Assunção - PB, 22 de Setembro de 2022
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: Construção da primeira Etapa da Ponte que liga as comunidades Barra III á Unha de Gato – Zona Rural do município de Assunção/PB através do Convênio n.º 032/2022 firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e a Prefeitura Municipal de Assunção; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - R$ 590.614,67.

Assunção - PB, 11 de Outubro de 2022
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP PP016/2022

Aos 29 dias do mês de Setembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assunção, Estado da Paraíba, localizada na Rua Tereza Balduino da Nobrega - Centro - Assunção - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005, de 04 de Maio de 2015; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00016/2022 que objetiva o registro de preços para: contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material elétrico; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - CNPJ nº 01.612.635/0001-02.
- ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.CNPJ: 00.226.324/0001-42. Item(s): 19 - 49 - 51 - 57 - 58 - 60 - 73 - 80.Valor: R$ 18.519,40.
- GUSTAVO XAVIER GARCEZ.CNPJ: 26.303.607/0001-34.Item(s): 15-16-70-77.
Valor: R$ 32.245,00.- LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA.CNPJ: 40.351.078/0001-75.Item(s): 2-4-12-13-14-18-48-59-61-67-69-78-82.Valor: R$ 47.045,00.- MARIA APARECIDA RAMOS MARTINS.CNPJ: 40.063.262/0001-10.Item(s): 1-3-5-6-7-8-9-10-11-17-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-31-32-33-34-35-36-38-39-41-47-52-53-54-55-56-65-68-71-72-79-81-83-84.Valor: R$ 73.234,60.- REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU – ELETROSERV COM. E SERV. ELE.CNPJ: 11.966.359/0001-34. Item(s): 30 -37-40-42-43-44-45-46-50-62-63-64-66-74-75-76.Valor: R$ 29.600,00.
Total: R$ 200.644,00.

Assunção - PB, 29 de Setembro de 2022
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de rouparia hospitalar, para fomentar os procedimentos médicos cirúrgicos e para os pacientes internos e profissionais do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município, conforme Convênio nº 057/2022 – SES–PRC–2022/054. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 20 de Outubro de 2022
JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0324/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB
Contratada: DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – 43.625.211/0001-22
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DO PINTADO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 372/2022 SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Processo Administrativo:2022.108.2-007.07/07
Licitação:TOMADA DE PREÇOS 00007/2022.
Regime de Execução:EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
Recursos:DIVERSOS.
Vigência:20/10/2022 a 19/10/2023
Valor:R$ 642.536,55

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 00059/2021 DE 21.10.2021
OBJETO: Aditaraexecução dos serviços de transporte diversos, destinado a Secretaria de Educação deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00059/2021, que fica aditado por mais 12 (doze) meses a partir da data de vencimento, passando dessa forma, o prazo contratual total para 24 (vinte e quatro) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 20.10.2022.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:RENATO COSME DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de matérias e equipamentos para abastecimento d`água deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Publicas e Serviço Urbano; 2030 – Manutenção das Atividades de Abastecimento d`água do Municipio; 3390.30 – Material de Consumo; 3390.39 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 19/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00055/2022 - 20.10.22 - IRRIGATERRA ITAPORANGA IRRIGACAO EIRELI - R$ 476.597,50.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00056/2021 DE 21.10.2021
OBJETO: Aditar a execução dos serviços de transporte diversos, destinado a Secretaria de Educação deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00056/2021, que fica aditado por mais 12 (doze) meses a partir da data de vencimento, passando dessa forma, o prazo contratual total para 24 (vinte e quatro) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 20.10.2022.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: EDIVALDO VARDIÃO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 005/2022

OBJETO: Chamamento público para credenciamento para contratação de MÉDICOS ESPECIALISTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS, conforme anexo I, visando a prestação de serviços junto as unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS.
Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do credenciado que abaixo subscrevem, HOMOLOGO o presente procedimento nos termos do Edital de CHAMAMENTO PUBLICO nº 005/2022. E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo na data abaixo indicada, em 01 (uma) via.

CREDENCIADOS	ESPECIALIDADE	VALOR
TALLES DE ARAÚJO ANDRADE ME CNPJ: 01.87.011/0001-95	CARDIOLOGIA	R$ 36.000,00
INVESTI CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ: 47.616.011/0001-64	CARDIOLOGIA REUMATOLOGIA ULTRASONOGRAFIA ENDOCRINOLOGIA ORTOPEDIA PROCEDIMENTO ORTOPEDICO PSIQUIATRA	R$ 59.720,00

DENSIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ: 17.250.988/0001-85	REUMATOLOGIA	R$ 39.600,00
JAD DIAGNÓSTICO POR IMAGEM CNPJ: 28.255.186/0001-49	ULTRASONOGRAFIA	R$ 7.320,00
OLIVIA MOTA WANDERLEY DA NOBREGA EIRELI CNPJ: 28.214.987/0001-66	ULTRASONOGRAFIA	R$ 61.000,00
POLIVIDA CLINICA DA SAUDE POPULARCNPJ 22.494.864/0001-40	ULTRASONOGRAFIA OFTALOMOLOGIA	R$ 16.920,00
ENFASE GESTÃO CNPJ 47.610.200/0001-20	ULTRASONOGRAFIA GINECOLOGIA PROCEDIMENTO GINECOLOGICO	R$ 15.740,00
SAÚDE DA MULHER CNPJ 08.906.165/0001-39	GINECOLOGIA	R$ 2.700,00
GINECOPREV CLINICA CNPJ 31.620.593/0001-12	GINECOLOGIA PROCEDIMENTO GINECOLOGICO	R$ 8.100,00
VICTOR LUCENA DE LEMOS CNPJ: 32.441.965/0001-06	GINECOLOGIA PROCEDIMENTO GINECOLOGICO	R$ 65.400,00
FURTADO E SOUZA CLÍNICA MÉDICA CNPJ: 47.367.920/0001-06	ENDOCRINOLOGIA ECOCARDIOGRAMA	R$ 36.000,00
PRIME MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 21.870.592/0001-35	ORTOPEDIA PROCEDIMENTO ORTOPEDICO	R$ 37.050,00
SOCIMED-SOCIEDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ 35.282.355/0001-03	ORTOPEDIA	R$ 8.550,00
DERMOESTÉTICA CLINICA DERMATOLIGISTA E ESTETICA CNPJ: 17.340.468/0001-28	DERMATOLOGIA	R$ 28.800,00
LABORATÓRIO DE ANALISES R & L CNPJ 24.497.059/0001-03	UROLOGISTA	R$ 28.800,00
SOLIDONIO DIOGNES POLITOT CPF: 154.222.164-15	OFTALOMOLOGIA	R$ 28.800,00
BRUNO LEONARDO BARBOSA MACHADO CPF: 060.452.504-43	OTORRINOLARINGOLOGISTA	R$ 30.600,00
HSM2 RN SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA CNPJ: 36.444.184/0001-26	PSIQUIATRA	R$ 12.600,00
ECTOCLIM CENTRO DE CUIDADOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 45.692.046/0001-57	NEUROLOGIA	R$ 32.400,00
J & N CLINICA MÉDICA LTDA CNPJ: 27.717.639/0001-49	PEQUENA CIRURGIA	R$ 25.200,00
NOVAKNANDO FERNANDES CAVALHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ 36.393.009/000157	PEDRIATIA	R$ 24.000,00
POLICLINICA DA FAMÍLIA CNPJ 39.956.276/0001-83	PEDRIATIA	R$ 12.000,00

Mari-PB, 19 de outubro de 2022

ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Boa Vista – PB, em atendimento as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que às 09h do dia 08/11/2022, no Plenário da Câmara de Boa Vista, localizado na Rua Jerônimo Marinho Gomes, s/n, Centro, Boa Vista – PB, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço", que tem por objetivo a AMPLIAÇÃO DA CRECHE MÃE JANOCA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA (PB). Maiores informações através do Fone (83) 3313-1100, no horário das 08h00min ás 12h00min.

Boa Vista – PB, 20 de OUTUBRO de 2022.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Curral Velho

LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 008/2022

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, vem através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, à interposição de recurso administrativo, pelas empresas: AUTO VIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 45.078.186/0001-30, entregue via e-mail às 09:48 horas do dia 20/10/2022 e SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 25.042.630/0001-03, entregue presencialmente às 09:30 horas do dia 20/10/2022, Informações: No horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Os interessados poderão ter acesso a impugnação na integra através do endereço https://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

Curral Velho/PB, 20 de outubro de 2022.

Manoel Francelino de Sousa Neto
Presidente da CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO
DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 008/2022

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, vem através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativos contra o julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 008/2022, da empresas: AUTO VIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 45.078.186/0001-30, entregue via e-mail às 09:48 horas do dia 20/10/2022 e SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 25.042.630/0001-03, entregue presencialmente às 09:30 horas do dia 20/10/2022, encontram-se TEMPESTIVO. Ao analisar o disposto nos itens do edital, julgo seus pedidos, de reconsiderar a decisão tomada pelo setor de engenharia torna-las Habilitadas, DEFERIDOS. Declaradas asEMPRESASHABILITADAS, notifique-se a empresas recorrente para que sejam informadas deste ajuizamento e ainda fica notificados os licitantes que a sessão continua às 14:h:30mn (quatorze horas e trinta minutos), do dia 21/10/2022, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços

Curral Velho/PB, 20 de outubro de 2022.

Manoel Francelino de Sousa Neto
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Areia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte de cargas destinado a Secretaria de Infraestrutura de Areia-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00056/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00001/2022 - Reginaldo de Freitas Sena - CPF: 144.241.058-22 - 3º Aditivo - acréscimo de R$ 8.692,50. ASSINATURA: 14.10.22

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de internet banda larga destinada a atender a Prefeitura Municipal de Areia-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00070/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00203/2021 - Lemos& Morais Ltda - ME - CNPJ: 05.913.968/0001-22 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 26.09.22

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 10:00 horas do dia 03 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA 02 AMBULÂNCIAS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO DE SOLANEA – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Solânea - PB, 20 de Outubro de 2022

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00022/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00022/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB, TENDO EM VISTA QUE O PREGÃO ESTÁ SENDO MARCADO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGO ARAUJO DE FREITAS - R$ 48.386,50.

São João do Tigre - PB, 20 de Outubro de 2022

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB, TENDO EM VISTA QUE O PREGÃO ESTÁ SENDO MARCADO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 05.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 122 2035 2026 MANUTENÇÃO

DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM – 08 244 2014 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 2006 2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 04 122 2002 2004 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 04 306 2005 2012 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE – 12 365 2017 2017 MANUTENÇÃO DA CRECHE – 12 366 2018 2018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA – FNDE – 12 306 2005 2076 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE – 33.90.30 –MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 07901/2022 - 20.10.22 - RODRIGO ARAUJO DE FREITAS - R$ 48.386,50.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00070/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00070/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PREMOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO - R$ 512.000,00.

Alagoa Nova - PB, 07 de Outubro de 2022
FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00077/2022

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00077/2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 19/10/2022, Edição 3220, Página 13; Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 19/10/2022, Página 35; Diário Oficial da União do dia 19/10/2022, Edição 199, Seção 3, Página 289; devido à erro de digitação se faz necessária esta retificação. Onde se lê: às 11:00 horas do dia 03 de Novembro de 2022 Leia-se: às 08:00 horas do dia 08 de Novembro de 2022.

Alagoa Nova - PB, 20 de Outubro de 2022
TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, às 08:00 horas do dia 04 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Nova - PB, 20 de Outubro de 2022
TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, às 10:00 horas do dia 04 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DO QUADRO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Nova - PB, 20 de Outubro de 2022
TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00018/2022 - Helder de Lima Viana - CNPJ: 12.791.800/0002-38 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 14.250,00. ASSINATURA: 14.10.22

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB - ALTO DO CÉU II ETAPA E MÁRIO LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00214/2022 - E.p.s. Servicos de ConstrucoesEireli - CNPJ: 34.235.824/0001-62 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 15.09.22

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00070/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREMOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00070/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00333/2022 - 13.10.22 - FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO - R$ 512.000,00.

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA N. º 020/2022

OBJETO: Contratação de serviços de Abastecimento D'Água através de carros pipa para atendimento emergencial da população da Zona Urbana atingida pela estiagem, a cargo da Secretaria de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, no município de Teixeira- PB.
EXECUTANTE: JOSÉ MARIANO SILVA, portador do CPF: 035.904.134-50;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Decreto Estadual nº 42.457 de 29 de abril de 2022, publicado no DOE de 30/04/2022 (cópia em anexo), e Decreto Municipal Nº 011 de 11 de abril de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) mensal perfazendo um valor global de R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), pelo período de 90 (noventa) dias.
Ratifico a Decisão, e CONVOCO nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, o interessado para assinatura contrato.

Teixeira-PB, 11 de outubrode 2022.
WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito de Teixeira-PB

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01.203/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira
CONTRATADO: JOSÉ MARIANO SILVA, portador do CPF: 035.904.134-50.
OBJETO: Contratação de serviços de Abastecimento D'Água através de carros pipa para atendimento emergencial da população da Zona Urbana atingida pela estiagem, a cargo daSecretaria de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, no município de Teixeira- PB.
VALOR TOTAL: R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais),
PRAZO: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Decreto Estadual nº 42.457 de 29 de abril de 2022, publicado no DOE de 30/04/2022 (cópia em anexo) e Decreto Municipal Nº 011 de 11 de abril de 2022;
DATA DA ASSINATURA:11 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2022

A prefeitura municipal de Pedra Branca, por meio de sua comissão de licitação, torna público a convocação de todas as empresas credenciadas e que protocolaram seus envelopes para o processo licitatório na modalidade tomada de preços nº 0011/2022 para abertura dos envelopes de habilitação no dia 28/10/2022, às 08:20 horas, na sala da comissão de licitação. Os envelopes serão abertos com a presença ou não de parte ou de nenhum dos licitantes.

Pedra Branca-PB, 20 de outubro de 2022
Severino Luiz de Caldas
Presidente da CPL

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012/2022

A prefeitura municipal de Pedra Branca, por meio de sua comissão de licitação, torna público a convocação de todas as empresas credenciadas e que protocolaram seus envelopes para o processo licitatório na modalidade tomada de preços nº 0012/2022 para abertura dos envelopes de habilitação no dia 28/10/2022, às 10:00 horas, na sala da comissão de licitação. Os envelopes serão abertos com a presença ou não de parte ou de nenhum dos licitantes.

Pedra Branca-PB, 20 de outubro de 2022
Severino Luiz de Caldas
Presidente da CPL

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0013/2022

A prefeitura municipal de Pedra Branca, por meio de sua comissão de licitação, torna público a convocação de todas as empresas credenciadas e que protocolaram seus envelopes para o processo licitatório na modalidade tomada de preços nº 0013/2022 para abertura dos envelopes de habilitação no dia 28/10/2022, às 14:00 horas, na sala da comissão de licitação. Os envelopes serão abertos com a presença ou não de parte ou de nenhum dos licitantes.

Pedra Branca-PB, 20 de outubro de 2022
Severino Luiz de Caldas
Presidente da CPL

Câmara Municipal de Patos

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

A pregoeira no uso de suas atribuições legais, torna público SUSPENSÃO "sine die" do processo acima citado, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços na digitalização e armazenamento em mídia eletrônica, bem como, locação de software de busca de documentos diversos desta casa legislativa, conforme edital e seus anexos, para análise de impugnação do edital.
INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis na sede da Câmara Municipal de Patos, á Rua Horácio Nóbrega, nº 600 - Belo Horizonte - Patos - PB. CEP: 58700-000.

Patos - PB, 20 de outubro de 2022.
Rubeniza Lima Almeida de Menezes
Pregoeira Oficial

Câmara Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA** torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça João Pessoa, 31 - Centro - Santa Rita - PB, às **10:30 horas do dia 04 de Novembro de 2022,** licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 038/2017/17; Decreto Municipal nº 079/2021/21; Portaria nº 00017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço:. E-mail: slc.cmsr.pb@gmail.com. Edital: podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Santa Rita - PB, 20 de Outubro de 2022
HALISON ALVES DE BRITO
MATRÍCULA Nº 1.540
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Jeronimo Rosado, SN - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 03 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo de passeio para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Catolé do Rocha/PB, conforme termo de referencia. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3441–1515. E-mail: camaracatole2017@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 20 de Outubro de 2022
ERICK FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

ATOS EMPRESARIAIS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRAS DE FOGO – ESTADO DA PARAÍBA
FERNANDA BELOTTI ALICE – Oficial de Registro e Tabeliã
Rua Fernando Cabral, 128, Centro
CEP 58328-000 – Centro – Pedras de Fogo – PB
cartóriopedrasdefogo@gmail.com – 83 98218-0817

EDITAL DE INTIMAÇÃO

1. Ailton Celestino da Silva, portador do CPF de nº 039.***-73, titular legal do lote 04, matrícula de nº 1918, situado na Rua Abílio Paiva de Lima, nº 04, Conjunto Manoel Alves, Pedras De Fogo PB
2. 2. Ana Karine de Souza, portadora do CPF de nº 036.*****-80, titular legal do lote 12, matrícula de nº 1991, situado na Rua Abílio Paiva de Lima, nº 12, Conjunto Manoel Alves, Pedras De Fogo PB Rua Manoel Ferreira Barros, nº 43, Centro, Pedras de Fogo – PB Telefone para contato: (81) 99739-3576.
3. Neuza Soares de Andrade, portadora do CPF de nº 046.*****-42, titular legal do lote 05, matrícula de nº 1919, situado na Rua Abílio Paiva de Lima, nº 05, Conjunto Manoel Alves, Pedras De Fogo PB
4. Roberta Kelly Paiva da Silva, portadora do CPF de nº 012.*****-06, titular legal do lote 14, matrícula de nº 2005, situado na Rua Abílio Paiva de Lima, nº 14, Conjunto Manoel Alves, Pedras De Fogo PB Rua Antônio Pereira Gomes, nº 350, Mangueira, Pedras de Fogo – PB Telefone para contato: (81) 9 9320-0658.
5. Claudia Pereira Pontes, portadora do CPF de nº 020.*****-07, titular legal do lote 03, matrícula de nº 2011, situado na Rua Abílio Paiva de Lima, nº 03, Conjunto Manoel Alves, Pedras De Fogo PB; Av. Prof. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Pedras de Fogo – PB, próximo ao hospital e ao lado da casa de ração.
6. Andréa Maria da Conceição, portadora do CPF de nº 023.*****-96, titular legal do lote 18, matrícula de nº 2055, situado na Rua Abílio Paiva de Lima, nº 18, Conjunto Manoel Alves, Pedras De Fogo PB. Telefone (12) 99133-1288.

Na qualidade de Oficial Titular do Registro de Imóveis da Serventia Extrajudicial de Pedras de Fogo/PB, estabelecida na Rua Fernando Cabral, 128, Centro, Pedras de Fogo/PB, CEP 58328-000, e-mail cartoriopedrasdefogo@gmail.com, telefone 83 98218-0817, nos termos do artigo 195-A da Lei nº 6.015/1973 e conforme requerimento apresentado pelo Município de Pedras de Fogo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.072.455/0001-97, com sede na Rua Dr. Manoel Alves, 140, Centro, Pedras de Fogo/PB, através de seu procurador geral, vem através da presente intimá-lo(a), na qualidade de confrontante do imóvel indicado nos trabalhos técnicos apresentados, cujas cópias estão a disposição para consulta nesta serventia, para que informe, no prazo de 15 (quinze) dias, se os limites definidos na planta e no memorial descritivo do imóvel público a ser matriculado se sobrepõem às sua respectiva área.

Pedras de Fogo, 04 de outubro de 2022.
Assinado de forma digital
por FERNANDA BELOTTI
ALICE:02978422939
09:56:51 -03'00'
Fernanda Belotti Alice Tabeliã e Oficial de Registro

SEBRAE/PB

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2022
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de fornecimento de coffee break e almoço, sob demanda, para atender às necessidades de cursos, palestras, conferências, treinamentos, oficinas, workshops, seminários e outros eventos correlatos realizados pela ARPA, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
ABERTURA: Dia04 de novembro de 2022- às 09h00min(Nove horas –Horário Local). LOCAL:- SALA DA AGÊNCIA SEBRAE PATOS - Rodovia BR 230, KM 334, Loteamento Ana Leite, CEP: 58.706-810. Prédio do Rodoshopping, vizinho à Rodoviária de PATOS – PB.
EDITAL: Disponível a partir do dia 21 de outubro de 2022,no site do no **Canal do Fornecedor**, no seguinte endereço **www.scf3.sebrae.com.br/portalcf**ou na Sala da Comissão de Licitação do SEBRAE/PB, em horário comercial.

João Pessoa,21 de outubro de 2022.
Rosemi Mary Oliveira Silva
Presidente CPL

LICENÇA

DAVID PAES DE LIMA, CPF de n° 043.960.624-19, torna público que requereu a SEMAPA – Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo a Licença Prévia e de Instalação para Construção de Habitação Unifamiliar situado à **Rodovia BR 230, S/N - Condomínio Villas do Atlântico, Quadra A, Lote 15A, Cabedelo-PB, CEP 58.102-202.**

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado